

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipueiras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:
PREGÃO N.º PE-012/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO N.º PE-012/2025. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (ÓRGÃOS DEMANDANTES DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). A Comissão de Contratação comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO que foi veiculado na Edição do dia 31/03/2025 em jornal de grande circulação (O Estado) e na Edição n.º 3682 do Diário Oficial dos Municípios, de modo que no tocante à data e horário para a entrega das propostas comerciais, ONDE SE LIA: “ATÉ O DIA 10 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)”, AGORA LEIA-SE: ATÉ O DIA **15 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O Edital está disponível nos sítios: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.acopiara.ce.gov.br/licitacao.php.

FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Esta nota deverá circular na data de **01 de abril de 2025**, nos seguintes veículos de divulgação:

- Jornal diário de grande circulação;
- Diário Oficial dos Municípios;
- Meio de divulgação local (Quadro de avisos e Portal da Transparência);
- PNCP;

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:97E29139

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. ROSANGELA FEITOSA RODRIGUES, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 2025.03.28.2 RESULTANTE DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.03.20.2**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 01 08.122.0037.2.034.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM A FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AIUABA/CE.

CONTRATADA: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 86.797.131/0001-67.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROSANGELA FEITOSA RODRIGUES.

Aiuaba/CE, 28 de março de 2025.

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:FB29A071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.28.5** RESULTANTE DO **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.20.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 03 04.122.0037.2.007.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE AIUABA/CE.

CONTRATADA: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 86.797.131/0001-67.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA.

Aiuaba/CE, 28 de março de 2025.

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:7803EDC3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. ELMA ARRAES FEITOSA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.28.3** RESULTANTE DO **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.20.4**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 01 12.122.0037.2.011.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AIUABA/CE.

CONTRATADA: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 86.797.131/0001-67.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ELMA ARRAES FEITOSA.

Aiuaba/CE, 28 de março de 2025.

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:5FA4A4E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTOTIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.24.3

A Ilma. Sr.ª **ELMA ARRAIS FEITOSA**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.03.24.3, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa ANTONIA ALAICE FEITOSA, inscrita no CNPJ nº 52.084.319/0001-46, para a Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aiuaaba/CE, pelo valor global de R\$ 31.312,40 (trinta e um mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos), com vigência contratual de 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Aiuaba/CE, 31 de março de 2025.

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:EA76FDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. RAIANE BRAGA ARAÚJO, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.28.4** RESULTANTE DO **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.20.4**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 01 10.122.0037.2.033.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS

ÓRGÃOS E ENTIDADES, QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIUABA/CE.

CONTRATADA: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 86.797.131/0001-67.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.400,00(CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: RAIANE BRAGA ARAÚJO.

Aiuaba/CE, 28 de março de 2025.

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:6A2E0FCF

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA PORTARIA Nº 013/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela **Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo**; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara,;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Senhor, José Nascelio Vieira, Vereador, para viajar no período de 31 de março de 2025, com objetivo de participar do I Workshop Formativo das Procuradorias da Mulher do Ceará, que será realizado no dia 31 de março do corrente ano, das 8h às 16h, no Auditório Murilo Aguiar da Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) correspondente à concessão de 1 (uma) Diária conforme Art. 2 da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 30 de março de 2025.

VER. VALMIR DE SOUSA BRASIL

Presidente da Câmara

Publicado por:

Marcelo Soares Mota

Código Identificador:DE6F096E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Altaneira, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.03.31.1, conforme segue: Objeto: EVENTO DE CAPACITAÇÃO “CURSO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM A LEI 14.133/2021: UM OLHAR PRÁTICO E EFICIENTE SOBRE O PCA, ETP, RISCOS, PRECIFICAÇÃO E TR.**Favorecido:** PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, com o valor estimado R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e

vinde reais). **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Sr. Agente de Contratação e **Ratificada** pelo Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota, Ordenador Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Altaneira/CE, 31 de março de 2025.

Publicado por:

Bruna Fontes Fernandes da Silva

Código Identificador:DBC7DF57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.13.2. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa classificada no Lote 01 - Vans, no valor global de R\$ 1.564.675,20 (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e Lote 02 - Ônibus, no valor global de R\$ 390.297,60 (trezentos e noventa mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Adeilton da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Adjudicação e Homologação: 27 de março de 2025.

Publicado por:

Bruna Fontes Fernandes da Silva

Código Identificador:43642FD1

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 949/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Institui o estatuto municipal da promoção e igualdade racial no âmbito do Município de Altaneira e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES CAPÍTULO I DO ESTATUTO

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto Municipal de Promoção e Equidade Racial no município de Altaneira, objetivando a efetivação da equidade de oportunidades, defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos, a superação e o combate à discriminação e das desigualdades raciais.

Parágrafo único. Para efeito deste estatuto considerar-se-á:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão ou restrição baseada em raça, cor, descendência, procedência nacional ou étnica que tenha por objetivo anular, ou restringir o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em equidade de condições, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em qualquer campo da vida pública ou privada, asseguradas as disposições legislações pertinentes à matéria;

II - desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnico-racial;

III - população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga;

IV - afirmativas: os programas e as medidas especiais adotados pelo Município e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção equidade oportunidades;

V - racismo: ideologia baseada em teorias e crenças que estabelecem hierarquias entre raças e etnias e que historicamente tem resultado em desvantagens sociais, econômicas, políticas, religiosas e culturais para pessoas e grupos étnicos raciais específicos, por meio da discriminação, do preconceito e da intolerância;

VI - racismo institucional: as ações ou omissões sistêmicas caracterizadas por normas, práticas, critérios e padrões formais e não formais de diagnóstico e atendimento, de natureza organizacional e institucional, pública e privada, resultantes de preconceitos ou estereótipos, que resultam em discriminação e ausência de efetividade em prover e ofertar atividades e serviços qualificados às pessoas em função da sua raça, cor, ascendência, cultura, religião, origem racial ou étnico-racial;

VII - políticas públicas de promoção da equidade racial: as ações realizadas pelo poder público ou pela iniciativa privada, com o objetivo de corrigir desigualdades combater sociedade;

VIII - comunidades quilombolas: os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida; e

IX - racismo religioso: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência, incluindo-se qualquer manifestação individual, coletiva ou institucional, de conteúdo depreciativo, baseada em religião, concepção religiosa, credo, profissão de fé, culto, práticas peculiaridades rituais ou litúrgicas e que provoque danos morais, materiais ou imateriais, atente contra os símbolos e valores das religiões afro-brasileiras, ou seja, capaz de fomentar ódio religioso ou menosprezo às religiões e seus adeptos.

Art. 2º É dever do Poder Público e da sociedade garantir a equidade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas.

Art. 3º Além das normas constitucionais relativas aos princípios, direitos garantias fundamentais, o Estatuto Municipal de Promoção e Equidade Racial, orientará as políticas públicas, os programas e as ações a serem implementadas no Município, visando a:

I - medidas reparatórias e compensatórias para a população negra, descendentes das vítimas da escravidão, do racismo e das demais práticas institucionais e sociais históricas que contribuíram para aprofundar as desigualdades raciais e as persistentes práticas de discriminação racial na sociedade carioca;

II - medidas inclusivas, nas esferas públicas e privadas, que assegurem a representação equilibrada dos diversos segmentos étnico-raciais componentes da sociedade carioca, solidificando a democracia e a participação de todos;

III - medidas otimizadoras das relações socioculturais, econômicas e institucionais, pelos benefícios da diferença e da diversidade racial para a coletividade, enquanto fatores de criatividade e inovação dinamizadores do processo civilizatório e desenvolvimento do Município.

Art. 4º A participação da população negra, em equidade de condições na vida social, econômica, política e cultural do Município de Altaneira será promovida medidas assegurem:

I - o reconhecimento e a valorização da composição pluriétnica da sociedade carioca, resgatando a contribuição da população negra, dos heróis e heroínas na história, na cultura, na política e na economia do Município de Altaneira.

II - a inclusão com equidade nas políticas públicas, nos programas de desenvolvimento econômico e social e de ação afirmativa, combatendo as desigualdades raciais;

III - o resgate, a preservação e a manutenção da memória histórica legada à sociedade carioca pelas tradições e práticas socioculturais negras;

IV - o adequado enfrentamento e superação das desigualdades raciais, com a implementação de medidas, ação afirmativa e programas especiais na esfera pública, visando ao enfrentamento emergencial das desigualdades raciais;

V - a promoção de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate ao racismo em todas as suas manifestações individuais, estruturais e institucionais;

VI - o apoio às iniciativas oriundas da sociedade civil que promovam a equidade de oportunidades e o combate às desigualdades raciais;

VII - eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnico-racial nas esferas públicas e privadas.

§ 1º Os programas de ação afirmativa constituir-se-ão em políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas, nas esferas públicas e privadas.

§ 2º As iniciativas de que trata o caput deste artigo nortear-se-ão pelo respeito à proporcionalidade entre homens negros e mulheres negras, com vistas a garantir a plena participação da mulher negra como beneficiária deste Estatuto.

§ 3º As iniciativas de que trata o caput deste artigo também se aplicam à comunidade LGBTQIA+ negra, em virtude de intolerância, discriminação, preconceitos, violação de direitos e violências direcionadas a esse segmento.

CAPÍTULO II DO FINANCIAMENTO DAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL

Art. 5º Com o intuito de promover a coesão e eficácia das ações voltadas para a equidade racial no âmbito do Município de Altaneira, estabelece-se o Sistema Municipal de Financiamento das Políticas de Promoção da Equidade Racial. Esse sistema visa garantir uma abordagem coordenada e efetiva na promoção da equidade racial, abrangendo o planejamento, a alocação direcionada de recursos, aprimoramento na execução das políticas e a participação da sociedade no controle dessas ações.

§ 1º. Em virtude de sua abrangência e caráter interdisciplinar, o Sistema Municipal de Financiamento das Políticas de Promoção da Equidade Racial será composto por recursos provenientes tanto de verbas orçamentárias de diferentes secretarias municipais, quanto de fontes extra-orçamentárias resultantes de convênios e parcerias, tanto nacionais quanto internacionais. A regulação detalhada desse sistema, incluindo a gestão de recursos, será determinada pelo Poder Executivo, conforme previsto no art. 38 desta Lei, consolidando assim seu caráter integrado e coeso.

§ 2º. O Município adotará as medidas necessárias para a adequada implementação do disposto neste artigo, podendo estabelecer patamares de participação crescente dos programas de ação afirmativa nos orçamentos anuais a que se refere o caput deste artigo.

TÍTULO CAPÍTULO DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Art. 6º O direito à vida da população negra do município de Altaneira Janeiro se constitui como direito fundamental e expressão da

dignidade da pessoa humana, sendo premissa básica das diretrizes contidas neste Estatuto e parâmetro para o Poder Público, no âmbito de sua competência.

Art. 7º O direito à saúde da população negra será garantido mediante políticas universais, sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos, à prevenção, com foco nas necessidades específicas deste segmento.

Parágrafo Único. O Poder Público Municipal poderá promover apoio técnico e financeiro para a implementação do disposto neste Capítulo, contemplando, inclusive, a atenção integral à saúde dos moradores de comunidades remanescentes de quilombo, mediante instituição de programas, incentivos e benefícios para esse segmento;

Art. 8º O conjunto de ações de saúde voltadas à população negra constitui a Política Municipal de Saúde Integral da População Negra, organizada de acordo com as diretrizes especificadas:

I - inclusão do racismo como determinante social da Saúde;

II - produção de conhecimento científico e tecnológico em saúde da população negra;

III - desenvolvimento de processos de informação, comunicação e educação para contribuir com a redução das vulnerabilidades por meio da prevenção, para a melhoria da qualidade de vida da população negra e para a sensibilização quanto à adequada utilização Do quesito "raça/cor";

IV - desenvolvimento de ações e estratégias de identificação, abordagem, combate e desconstrução do racismo institucional nos serviços e unidades de saúde, incluindo-se os de atendimento de urgência e emergência, assim como no contexto da educação permanente de trabalhadores

V - ações concretas para a redução de indicadores de morbimortalidade causada por doenças e agravos prevalentes na população negra; e

VI - formulação e/ou revisão das redes integradas de serviços de saúde do SUS em âmbito estadual, com a finalidade de inclusão das especificidades população negra;

Art. 9º Constituem objetivos da Política Municipal de Saúde Integral da População Negra:

I - a promoção da saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais e o combate à discriminação nas instituições;

II - o fomento à realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra; e

III - promoção de seminários e eventos para discutir e divulgar os temas da saúde da população negra nos serviços de saúde.

Art. 10. Poderão ser priorizadas pelo Poder Público iniciativas que visem à:

I - criação de núcleos de estudos sobre a saúde da população negra; e

II - promoção de seminários e eventos para discutir e divulgar os temas da saúde da População negra nos serviços de saúde.

Art. 11. A população negra terá políticas públicas destinadas à redução do risco de doenças que têm maior incidência.

Art. 12. Em acordo com a Constituição Federal, ficará assegurado a todos os cidadãos a liberdade e o exercício de crença, podendo se manifestar da forma que lhe convém, respeitando as normas legais.

Parágrafo único. Não poderão ser negadas vacinas ou outros tratamentos em razão de crença ou símbolos religiosos junto ao corpo

do cidadão, ressalvado se o que estiver junto ao corpo for prejudicial ou impeditivo do tratamento.

CAPÍTULO II

DO DIREITO À CULTURA, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE E AO LAZER

Seção I

Disposições Gerais

Art. 13. O Município desenvolverá ações para viabilizar e ampliar o acesso e fruição da população negra à educação, cultura, esporte e lazer, almejando a efetivação da equidade de oportunidade de acesso ao bem-estar e ao desenvolvimento e de participação e contribuição para a identidade e o patrimônio cultural brasileiro.

Seção II

Da Educação

Art. 14. O Município estimulará e apoiará ações socioeducacionais que desenvolvam atividades voltadas para a inclusão social, mediante cooperação técnica, intercâmbios, convênios e incentivos, entre outros mecanismos.

Art. 15. As instituições de ensino deverão respeitar a diversidade racial quando promoverem debates, palestras, cursos ou atividades afins, convidando pessoas negras, entre outros, para discorrer sobre os temas apresentados.

Art. 16. O Poder Público promoverá campanhas que divulguem a literatura produzida pelos negros e negras que reproduza a história, as tradições e a cultura do povo negro.

Art. 17. O Município promoverá programas de incentivo, inclusão e permanência população negra educação, adotando medidas para:

I - incentivar ações que mobilizem e sensibilizem as instituições privadas de Ensino para que adotem políticas ações afirmativas;

II - incentivar e apoiar a criação de cursos de acesso (pré-vestibulares) ao Ensino Superior para estudantes negros, como mecanismo para viabilizar uma inclusão mais ampla e adequada destes nas instituições;

III - dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e na Lei Federal n.º 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial e, no que tange a obrigatoriedade da inclusão da História e da Cultura Afro-brasileiras e indígena nos currículos escolares dos ensinos Médio e Fundamental das Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008;

IV - estabelecer, na forma de legislação específica e seus regulamentos, medidas destinadas à implementação de ações afirmativas, voltadas a assegurar o preenchimento por afro-brasileiros de quotas mínimas das vagas relativas às instituições públicas e privadas de educação.

Seção III

Da Cultura

Art. 18. O Poder Público Municipal incentivará a celebração das personalidades e das datas comemorativas relacionadas à trajetória do samba e de outras manifestações culturais de matriz africana, bem como sua comemoração nas instituições de ensino públicas e privadas.

Art. 19. O Município promoverá políticas que valorizem a cultura em suas manifestações de "Hip-Hop", "Funk" e "Rap", da instrumentação dos "DJs", da dança do "break dance" e do "passinho", da pintura do grafite, das rodas de samba e de rima, baile charme, carnaval e seus segmentos, jongo e manifestações contemporâneas negra.

Art. 20. O Poder Público, por meio do órgão competente, estimulará e apoiará a produção cultural de entidades do movimento negro e de grupos de manifestação cultural coletiva da população negra que desenvolvam atividades culturais voltadas para a promoção da

equidade racial, o combate ao racismo, mediante cooperação técnica, seleção pública de apoio a projetos, apoio a ações de formação de agentes culturais negros, intercâmbios e incentivos, entre outros mecanismos.

Art. 21. Fica reconhecida a categoria de mestres e mestras dos saberes e fazeres das culturas tradicionais de matriz africana, tendo em vista o reconhecimento, a valorização e o efetivo apoio ao exercício dos seus papéis na sociedade.

Parágrafo único. Para os fins previstos neste Estatuto, entende-se por mestras e mestres dos saberes e fazeres das culturas tradicionais de matriz africana o indivíduo que se reconhece e é reconhecido pela sua própria comunidade como representante e herdeiro(a) dos saberes e fazeres da cultura tradicional, que, através da oralidade, da corporeidade e da vivência dialógica, aprende, ensina e torna-se a memória viva e afetiva desta cultura, transmitindo saberes e fazeres de geração em geração, garantindo a ancestralidade e identidade do seu povo.

Seção IV Do Esporte e Lazer

Art. 22. O Poder Público Municipal fomentará o pleno acesso da população negra às práticas desportivas, consolidando o esporte e o lazer como direitos sociais.

Art. 23. Cabe ao Município promover a democratização do acesso a espaços, atividades e iniciativas gratuitas de esporte e lazer, nas suas manifestações educativas, artísticas e culturais, como direitos de todos, visando resgatar a dignidade das populações das periferias, valorizando a auto-organização e a participação da população negra.

Parágrafo único. O disposto no caput constitui diretriz para as parcerias entre o Município, a sociedade civil e a iniciativa privada.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS DA MULHER AFRO-BRASILEIRA

Art. 24. O Município incentivará a representação das mulheres negras nos órgãos colegiados municipais de participação, formulação e controle social nas políticas públicas, nas áreas de promoção da equidade racial, saúde, educação e outras áreas que lhes sejam concernentes.

Art. 25. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar a articulação e a integração entre as políticas de promoção da equidade racial e combate ao racismo e ao sexismo e as políticas para as mulheres negras, no âmbito de sua competência.

CAPÍTULO IV DA JUVENTUDE NEGRA

Art. 26. Sem prejuízo das demais disposições deste Estatuto, o Município garantirá a efetiva equidade de oportunidades, a defesa de direitos e a participação da juventude negra na vida social, política, econômica, cultural e nos projetos de desenvolvimento local, assegurando-se o fortalecimento de suas organizações representativas.

Art. 27. O Município incentivará a representação da juventude negra nos órgãos colegiados municipais de formulação, implementação e controle social das políticas públicas, nas áreas de promoção da equidade racial, juventude, educação, cultura, esportes, lazer e outras áreas que lhes sejam concernentes.

Art. 28. O Município acompanhará as estatísticas sobre o impacto das violações de direitos humanos, sobre a qualidade de vida da juventude negra no Município, em especial dados relativos a crimes de homicídio, lesões corporais, contra a honra e a dignidade sexual, utilizando esses dados para a formulação de diretrizes e a implementação de ações no âmbito de políticas públicas, em cooperação com a União e o Estado.

CAPÍTULO V

DO DIREITO DE ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS E O COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL

Art. 29. O Município promoverá a adequação dos serviços públicos ao princípio do reconhecimento e valorização da diversidade e da diferença racial, religiosa e cultural, em conformidade com o disposto neste Estatuto.

Art. 30. No contexto das ações de combate ao racismo institucional, o Município desenvolver as seguintes ações:

I - articulação com os governos do Estado do Ceará e de outros entes federativos, objetivando a definição de estratégias e a implementação de planos de enfrentamento ao racismo institucional, compreendendo celebração de acordos esse fim;

II - campanha de informação aos servidores públicos, visando oferecer subsídios para identificação racismo institucional; e

III - formulação de protocolos de atendimento e implementação de pesquisas de satisfação sobre a qualidade dos serviços públicos municipais, com foco no enfrentamento racismo institucional.

Art. 31. Os programas de avaliação de conhecimentos em concursos públicos e processos seletivos em âmbito municipal abordarão temas relações étnico-raciais, à trajetória histórica da população negra no Brasil e no Ceará, às políticas de promoção da equidade racial e de defesa de direitos de pessoas e comunidades afetadas pelo racismo e pela discriminação racial, com base na legislação municipal e federal específica.

Art. 32. A eficácia do combate ao racismo institucional será considerada um dos critérios de avaliação externa e interna da qualidade dos serviços públicos municipais.

Art. 33. O Município adotará medidas para coibir atos de racismo, discriminação racial e racismo religioso pelos agentes e servidores públicos municipais, observando-se a legislação pertinente para a apuração da responsabilidade administrativa, civil e penal, no que couber.

CAPÍTULO VI COMBATE A DISCRIMINAÇÃO

Art. 34. A fiscalização do Município irá informar as autoridades competentes sempre que a discriminação for punida pelos dispositivos da ADO Nº 26/STF.

Art. 35. Independente da ação dos outros poderes e entes da Federação, a Prefeitura penaliza, dentro dos limites constitucionais da sua competência, todo estabelecimento comercial, industrial, entidades, representações, associações, sociedades civis ou de prestações de serviços que, por atos de seus proprietários ou prepostos, discriminem a pessoa em razão de sua cor ou etnia.

Parágrafo único. Entendem-se como discriminação, além do disposto no art. 1º, §1º da presente Lei, as seguintes situações causadas pelos estabelecimentos:

I - Constrangimento;

II – Proibição de ingresso ou permanência;

III – atendimento diferenciado;

IV - Preterimento quando da ocupação e/ou imposição de pagamento de mais de uma unidade nos casos de hotéis, motéis e similares; e

V - Cobrança extra para ingresso ou permanência.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Para o cumprimento das disposições contidas neste Estatuto, o Município celebrará convênios, contratos, acordos ou instrumentos similares de cooperação com órgãos públicos e instituições privadas.

Art. 37. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas necessárias.

Art. 38. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Altaneira - CE, em 31 de março de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:3E6CB93A

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA 257/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, o servidor **WANDERSON MORAIS DA SILVA**, portador de RG nº. 20087489915, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 074.864.503-99, do exercício do Cargo de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, PUBLICAÇÃO E MARKETING** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 112/2025.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 31 de março de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:F8780AC8

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA 258/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, o servidor **JOAO DACIO DE ALENCAR**, portador de RG nº 99029295148, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 135.580.118-48, do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 224/2025.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 31 de março de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:98C8D331

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA 256/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora **ALANA MARIA SOARES**, portadora de RG nº 2004099095231, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 023.017.393-41, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, criado pela Lei Municipal nº 948/225, de 27 de março de 2025, e em conformidade com o disposto no Art. 83, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira- CE, em 31 de março de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:16FE7644

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N. ° PE-001/2025 - SAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N. ° PE-001/2025 - SAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA A FORMAÇÃO DE KIT NATALIDADE E DE CESTAS BÁSICA, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS, USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA, E, OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL ATENDIDAS, ACOMPANHADAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 677-2016 E DECRETO MUNICIPAL 413 DE 10 DE JUNHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO – CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 14.04.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS](https://bllcompras.com/home/publicaccess) “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR. ARTHUR PAIVA MAIA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

FAZER PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO/ D.O.E. NO DIA 01.04.2025.

Publicado por:

Socorro Alves Lima

Código Identificador:CACBE904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 2101 08 244 0202 2.031 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 2101 08 244 0203 2.035 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSE; 2101 08 244 0205 2.037 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.225,33 (CENTO E VINTE MIL E DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REPRESENTANTE: DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA / CNPJ N.º 03.604.544/0001-50.

REPRESENTANTE: EDNA MARIA FREIRE SILVA – CPF N.º. 758.542.013-72.

ALTO SANTO - CE, 24 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:

Socorro Alves Lima

Código Identificador:161136D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 764/2025

Lei Municipal nº 764/2025 Aratuba, 20 de março de 2025.

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), que dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Aratuba, subordinada a Secretaria de Obras e Urbanismo, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil, nos

períodos de normalidade e de anormalidade, em especial as medidas necessárias à redução dos riscos de desastres.

Parágrafo Único - Fica definido que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo irá coordenar todas as medidas permanentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Aratuba.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I - proteção e defesa civil: conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, econômica ou ambiental;

II - desastre: resultado de eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um cenário vulnerável exposto a ameaça, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III - situação de emergência: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido;

IV - estado de calamidade pública: situação anormal, provocada por desastre, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido.

Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à proteção e defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) em acordo com o disposto na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC).

Art. 5º - A COMPDEC compor-se-á de:

I - Coordenador da Proteção Social e Defesa Civil;

II - Coordenador Analítico de Desastres e Situação de Risco;

III - Coordenador de Operações;

IV - Agente de Operação.

§ 1º O Coordenador da COMPDEC será servidor efetivo ou comissionado do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Os demais membros da COMPDEC serão servidores comissionados do Poder Executivo Municipal.

§ 3º A remuneração, requisitos e atribuições de cargos se darão na forma do anexo único da presente Lei.

Art. 6º - Compete à COMPDEC:

I - executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC em âmbito municipal;

II - coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e o Estado;

III - incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;

IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;

V - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;

VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;

VIII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;

IX - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

X - mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;

XI - realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;

XII - promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;

XIII - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;

XIV - manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;

XV - estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e

XVI - prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

Parágrafo Único - As ações previstas neste artigo poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em ger

Art. 7º - Compete à COMPDEC, em parceria com a União e o Estado:

I - desenvolver cultura nacional de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência nacional acerca dos riscos de desastre no País;

II - estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;

III - estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;

IV - estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;

V - oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil; e

VI - fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres.

Art. 8º - Para o desempenho do estabelecido nos artigos 6º e 7º, fica atribuída à COMPDEC, juntamente com a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Aratuba, a competência de Unidade Gestora de Orçamento destinado a esta pasta no orçamento municipal.

Parágrafo Único - Compete ao coordenador da COMPDEC, juntamente com o Secretário de Obras e Urbanismo, ordenar empenhos e autorizar pagamentos de despesas nos termos dos artigos 58 e 64 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 9º - Fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Aratuba, presidido pelo Chefe de Gabinete, com a finalidade de:

I - auxiliar na formulação, implementação e execução das ações da COMPDEC;

II - propor normas para implementação e execução da PNPDEC no âmbito municipal;

III - propor procedimentos para atendimento a crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com deficiência em situação de desastre, observada a legislação aplicável; e

IV - acompanhar o cumprimento das disposições legais e regulamentares de proteção e defesa civil.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil contará com representantes de órgãos da União e do Estado sediados no Município, do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil organizada, incluindo-se representantes das comunidades atingidas por desastre, e por especialistas de notório saber.

Art. 10 - Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil exercerão suas atividades sem prejuízos das funções que ocupem, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará nos assentamentos dos respectivos membros, se servidores públicos.

Art. 11 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, por Decreto, no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua publicação.

Art. 12 - Ficam criados os cargos em comissão para ocupar o Quadro Administrativo, Técnico e operacional da Coordenadoria de Proteção Social e Defesa Civil (COMPDEC), conforme Anexo Único parte integrante dessa Lei.

Art. 13 - Fica revogada a Lei Municipal nº 138/199 de 17 de novembro de 1999.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 764/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	QUANT	REQUISITO	VENCIMENTO	REPRES (CARGO EFETIVO)
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	1	Nível Superior	R\$ 3.200,00	R\$ 1.000,00
COORDENADOR ANALÍTICO DE DESASTRES E SITUAÇÃO DE RISCO	1	Nível Superior em Engenharia Civil ou área afim	R\$ 3.000,00	-
COORDENADOR DE OPERAÇÕES	1	Nível Médio	R\$ 2.500,00	-
AGENTE DE OPERAÇÃO	15	Nível Fundamental	R\$ 1.518,00	-

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:7D2FBF48

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, ATRAVÉS DO NOVO PAC SAÚDE, PROPOSTA Nº 02417.4660001/24-001, NA LOCALIDADE DE BARRIGUDA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

FONTE DE RECURSO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902 10.301.0068.1.020.0000 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSO: 1.601.0000.00 - TRANSF. DE FUNDO A FUNDO REC, SUS PROV. GOV. FEDERAL - BL. SERV. SAÚDE

BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

EMPRESA VENCEDORA: CURITIBA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N º 27.299.368/0001-59

VALOR GLOBAL: R\$ 1.755.869,78 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS).

Por atender as exigências do edital e ofertar preço compatível com os praticados pelo Mercado.

Proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório.

Aratuba(CE), 26 de Março de 2025.

ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:8B7E0ECE

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2025.03.28.01. CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 001/2025**

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.28.01. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, ATRAVÉS DO NOVO PAC SAÚDE, PROPOSTA Nº 02417.4660001/24-001, NA LOCALIDADE DE BARRIGUDA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. CONTRATADA: CURITIBA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 27.299.368/0001-59. VALOR GLOBAL: R\$ 1.755.869,78 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 28/03/2025 À 27/03/2026. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA. PELA CONTRATADA: FRANCISCO RAFAEL CUNHA PEREIRA. ARATUBA/CE, 28 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:330F2350

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2025 - HOMOLOGA O RESULTADO FINAL
DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024**

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2025

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, JOERLY RODRIGUES VICTOR, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Municipal nº 701/2023, alterada pela Lei Municipal nº 720/2024, após apreciação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de 20 (vinte) vagas imediatas, para o cargo de Guarda Municipal, tanto quanto a formação de cadastro de reserva no período de vigência do Concurso Público, realizado em conformidade com as legislações em vigor e o Edital nº 001/2024, **HOMOLOGA o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024**, para fins de direito e consequências da lei.

Aratuba – CE, 28 de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município de Aratuba

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:2350B7DE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 213.2025**

PORTARIA Nº 213/2025 Aratuba, 17 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **CATARINA SARAIVA SOUZA**, como responsável para exercer as atividades de Secretária Escolar da EMEF LUIZ GERVÁSIO COLARES - Pai João.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:D3E929F9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 233.2025**

PORTARIA Nº 233/2025 Aratuba, 24 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO**, do cargo em Comissão de DIRETOR DE TRANSPORTE DA FROTA ESCOLAR (EXE-8), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:8B55DE46

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 215.2025**

PORTARIA Nº 215/2025 Aratuba, 17 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NATIEL CAMPOS SOUZA**, como responsável para exercer as atividades de Secretário Escolar da EMEF NORBERTO BOTELHO - Marés.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:22550C7F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 235.2025**

PORTARIA Nº 235/2025 Aratuba, 26 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO NOÉLIO TOMÉ DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito (CC-1), criado pela Lei Municipal nº 478/2015 de 04 de março de 2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:913478C5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 234.2025**

PORTARIA Nº 234/2025 Aratuba, 26 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE LIMA FERREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DE TRANSPORTE DA FROTA ESCOLAR (EXE-8), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:DA50A302

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 25.2025**

DECRETO Nº 25/2025 Aratuba, 31 de março de 2025.

Exoneração do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARKES RAFAEL ALVES BARBOSA**, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 125/98, de 23 de Outubro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:96B77F3D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 26.2025**

DECRETO Nº 26/2025 Aratuba, 31 de março de 2025.

Exoneração do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 125/98, de 23 de Outubro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025..

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:04F7F878

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 27.2025**

DECRETO Nº 27/2025 Aratuba, 31 de março de 2025.

Exoneração do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO JOSÉ BELARMINO MARTINS**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025..

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D866644C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 28.2025**

DECRETO Nº 28/2025 Aratuba, 31 de março de 2025.

Exoneração do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025..

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:01F9260B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 29.2025**

DECRETO Nº 29/2025 Aratuba, 31 de março de 2025.

Exoneração do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTÔNIO MAYCOM VARELO PINHEIRO**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:78351F03

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 237.25**

PORTARIA Nº 237/2025 Aratuba, 31 de março de 2025.

Destitui o servidor que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o Sr. **FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA**, designado para responder interinamente por todos os atos de gestão da Secretaria de Turismo e Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025..

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1608A57E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 238.2025**

PORTARIA Nº 238/2025 Aratuba, 31 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º -. Exonerar o Sr. **GILDÂNIO BRASIL MARREIRO**, do cargo em Comissão de Procurador Adjunto, Referência 2, criado pela Lei Municipal nº 485/2015 de 21 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A445AA55

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 239.2025**

PORTARIA Nº 239/2025 Aratuba, 01 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PEDRO HUDSON CHAVES DE ASSIS**, para ocupar o cargo em Comissão de Auxiliar Contábil da Secretaria de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei Municipal 756/2025 de 27 de fevereiro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:64A1C55A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATUAL Nº 2025.03.21.02

CONTRATO Nº 2025.03.21.02

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.001-IN

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E A EMPRESA SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2025, EM ALUSÃO AOS 68 ANOS DA RESTAURAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 761/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **60 (sessenta) dias**

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2025

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2025

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA – CPF Nº 654.450.153-00 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – **CONTRATADA:** LUIZ LIMA DA SILVA – CPF Nº 128.618.308-16

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4F146A5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATUAL Nº 2025.03.21.03

CONTRATO Nº 2025.03.21.03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.002-IN

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E A EMPRESA MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2025, EM ALUSÃO AOS 68 ANOS DA RESTAURAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 761/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **60 (sessenta) dias**

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2025

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2025

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA – CPF Nº 654.450.153-00 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – **CONTRATADA:** FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA – CPF Nº 040.390.043-37

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:93D78875

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº. 2025.03.24.01.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2025.03.24.01. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO (CARONA) Nº 00.002/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202410150002. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 86 DA LEI Nº. 14.133/21, EM COMBINAÇÃO COM O DECRETO Nº 11.462/23. **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENAS REFORMAS (EMERGENCIAIS), A SEREM REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DOS PRÉDIOS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, CALÇADAS, PRAÇAS, ESGOTOS, CEMITÉRIOS E OUTROS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADA:** AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 10.973.526/0001-01. **VALOR GLOBAL: R\$ 526.321,60 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 24/03/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO MAYCOM VARELO PINHEIRO – CPF Nº 026.662.743-90. **PELA CONTRATADA:** ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA – CPF: 006.106.133-67.

ARATUBA/CE, 24 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:ED447C66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30/2025

DECRETO Nº 30/2025 Aratuba, 01 de abril de 2025.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GILDANIO BRASIL MARREIRO**, para ocupar o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 125/98, de 23 de Outubro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0FBC9A7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31/2025

DECRETO Nº 31/2025 Aratuba, 01 de abril de 2025.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO MAYCOM VARELO PINHEIRO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 125/98, de 23 de Outubro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5EFCB9E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32/2025

DECRETO Nº 32/2025 Aratuba, 01 de abril de 2025.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO JOSÉ BELARMINO MARTINS**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8ED3F22B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33/2025

DECRETO Nº 33/2025 Aratuba, 01 de abril de 2025.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO FABIANO DA SILVA ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dias do mês de abril de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1780CCD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/2025

DECRETO Nº 34/2025 Aratuba, 01 de abril de 2025.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMpra-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dias do mês de abril de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:59949AFF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 35/2025

DECRETO Nº 35/2025 Aratuba, 01 de abril de 2025.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Turismo e Cultura, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMpra-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dias do mês de abril de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:E2051D57

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2025.03.12.03 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, PARA O PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS ORIGINADOS DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, APOSENTADOS E DE OUTRAS RESPONSABILIDADES, PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) MESES JUNTO AO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CE. **DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** 02/04/2025, A PARTIR: 08:00 HRS, **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16/04/2025 AS 09:00 HRS; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/04/2025, DAS 09:10 ÀS 09:50 HRS, **DISPUTA DE PREÇOS:** 16/04/2025 ÀS 10:00 HORAS, **LOCAL:** www.bll.org.br

Arneiroz/CE, 31 de março de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:8E4B3524

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.18.01** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CANTINA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARNEIROZ/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **07 de abril de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 31 de março de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:00AD7EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.11.01** para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEFESAS TÉCNICAS DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **07 de abril de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 31 de março de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:60964EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO**

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.20.02 para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXOS DAS DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **07 de abril de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 31 de março de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:95BDE1C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.20.04** para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXOS DAS DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **07 de abril de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 31 de março de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:8697B5C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Título: JOSÉ BELO DE ALMEIDA

Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO – LAC para JOSÉ BELO DE ALMEIDA com atividade de cód. 01.01 – CRIAÇÃO DE ANIMAIS (BOVINOCULTURA), localizado no Sítio Queimadas, Assaré. Foi

determinado o cumprimento das exigências contidas nas Noras e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:2A30A2CE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
RECEBIMENTO DE LICENÇA

Título: JOSÉ BELO DE ALMEIDA

Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO – LAC para JOSÉ BELO DE ALMEIDA, localizada no Sítio Queimadas, Assaré, com validade de dois anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:48272FDB

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.29.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.01.29.1. Objeto: Fornecimento de serviços médicos especializados, para atender as necessidades do Hospital Municipal e demais unidades de saúde de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) CENTER IMAGEM S/C LTDA inscrito no CNPJ nº 08.328.356/0001-60 classificado(a) no(s) LOTE 03 - SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA, no valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), LOTE 07 - SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), CLINICA DE MEDICINA INTEGRADA LTDA inscrito no CNPJ nº 28.824.095/0001-87 classificado(a) no(s) LOTE 01 - SERVIÇOS DE GINECOLOGIA, no valor global de R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil duzentos reais), GOLDMED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 49.871.438/0001-34 classificado(a) no(s) LOTE 02 - SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA, no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e JANIO FREIRE DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 41.447.639/0001-05 classificado(a) no(s) LOTE 04 - SERVIÇOS DE CARDIOLOGISTA, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 31 de Março de 2025.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:865F863E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.28.01

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE- A Câmara Municipal de Banabuiú em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.28.01** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONSULTORIA TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO, INCLUINDO OS SISTEMAS DE COMBUSTIVEL E ALMOXARIFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE**. A partir do dia 01 de abril de 2025 através do endereço eletrônico

contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Rua Raimundo Dias, 35, Centro -

Banabuiú/CE. 31 de março de 2025

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES –

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE.

Publicado por:

Francisca Nayara Lopes de Holanda

Código Identificador:CA647824

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.002/2025-DL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - A Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.002/2025-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DAS PROTEÇÕES SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BANABUIÚ/CE**. A partir do dia 1º de Abril de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 31 de março de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:2627A32A

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Planejamento, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **03.004/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA DO PORTAL OFICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE**. Em favor da Empresa: **L.M PAIVA ME**, inscrita no CNPJ Nº **35.824.900/0001-38**, cujo valor global é de **R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo o Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Sr. Francisco Hermes Nobre Júnior.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:B4B18263

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB
O Nº 03.004/2025-DL**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.14.19. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº

03.004/2025-DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA DO PORTAL OFICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE. GESTOR CONTRATANTE, FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), CONTRATADA: L.M PAIVA ME, CNPJ Nº 35.824.900/0001-38. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.011.0000. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:280C48D1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14.03.04/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.26.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 14.03.04/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.26.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 02.860.611/0001-35. **Objeto:** aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação do município de Barbalha/CE (Educação Fundamental), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 47.130,01 (quarenta e sete mil cento e trinta reais e um centavo). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e José Iresvan Araújo.

Data da assinatura do contrato: 14 de março de 2025.

Publicado por:

Moises Sousa Domingos

Código Identificador:DCE37B84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14.03.05/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.26.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 14.03.05/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.26.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 02.860.611/0001-35. **Objeto:** aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação do município de Barbalha/CE - (Gestão Administrativa da Secretaria), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 13.465,09 (treze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e José Iresvan Araújo.

Data da assinatura do contrato: 14 de março de 2025.

Publicado por:

Moises Sousa Domingos

Código Identificador:35DF5CDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14.03.06/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.11.26.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 14.03.06/2025. Pregão Eletrônico. 2024.11.26.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 02.860.611/0001-35. **Objeto:** aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação do município de Barbalha/CE - (Educação Infantil), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 11.849,21 (onze mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e José Iresvan Araújo. Data da assinatura do contrato: 14 de março de 2025

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:BB25B749

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14.03.10/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.12.11.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 14.03.10/2025. Pregão Eletrônico. 2024.12.11.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.043.610/0001-69. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 379.590,12 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa reais e doze centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Data da assinatura do contrato: 14 de março de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:3C046ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14.03.11/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.12.11.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 14.03.11/2025. Pregão Eletrônico. 2024.12.11.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa YBP COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 26.970.227/0001-53. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.542.987,64 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Yulle Batista Pinheiro Texeira.

Data da assinatura do contrato: 14 de março de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:504F93D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14.03.13/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.12.11.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 14.03.13/2025. Pregão Eletrônico. 2024.12.11.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.600.131/0001-97. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 310.821,54 (trezentos e dez mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Francisco Arruda Dias Aguiar.

Data da assinatura do contrato: 14 de março de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:1C29C1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14.03.14/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2024.12.11.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 14.03.14/2025. Pregão Eletrônico. 2024.12.11.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE, inscrita no CNPJ nº. 33.634.178/0001-43. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 671.779,20 (setecentos e setenta e um mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Diego Pereira Fchine.

Data da assinatura do contrato: 14 de março de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:65CB6201

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 06.03.01/2025/SEINFRA/GAB

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Levantamento e Avaliação dos Veículos apreendidos pelo DEMUTRAN e adota outras providências.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 82 e 83 da Lei Orgânica e no exercício do seu cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação dos veículos apreendidos pelo Departamento de Trânsito Municipal - DEMUTRAN, composta por:

Presidente: PEDRO EVERLANY FERREIRA BEZERRA, matrícula nº:109894: Agente de Trânsito e Transportes;

Membro: DANIEL FILGUEIRA SAMPAIO, matrícula nº 0834415, Zelador/Servente;

Membro: ANTONIO NEURISMÁ DE SOUSA, matrícula nº: 0842881, Assistente Administrativo;

Art. 2º. Compete à Comissão:

I - Verificar a localização física de todos os veículos apreendidos no pátio do DEMUTRAN;
II - Classificar os bens:
§1º Classificando os bens em conservados, quando apresentam condições de segurança para trafegar; e sucata, quando não está apto a trafegar;
III - Confeccionar a relação de todos os veículos apreendidos no pátio do DETRAN com o devido Documento de Recolhimento do Veículo e as especificações constantes acerca dos equipamentos presentes em cada veículo;
IV - Emitir o relatório final em 60 dias acerca das observações anotadas.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barbalha-CE, 06 de março de 2025.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO

Portaria Nº. 02.01.005/2025
Secretário Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B372A420

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E
RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(CICERA NILZA DE SALES)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO PINHEIRO).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:809BE1B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E
RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(FRANCISCO RIFRANIO DE SOUZA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO LUANDA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:DC52D88B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 2024.12.11.2.**

Aviso de Revogação – Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2024.12.11.2. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, torna público, que fica revogado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2024.12.11.2, cujo objeto é a aquisição de benefícios eventuais, na modalidade cestas básicas, regida pela lei Municipal nº 429/2018, destinado às famílias carentes vulneráveis socialmente e financeiramente, por intermédio da Secretaria Municipal de Proteção

Social de Barro/CE, fora detectado um equívoco quanto a alguns itens da respectiva pesquisa de preços, tornando-se inexequível para o fornecimento. Diante disso, serão necessários ajustes, necessitando a correção da mesma, de forma a contribuir para a melhoria do processo licitatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Alaíde Feitosa nº 140 – Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00h através do e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com.

Barro/CE, 31 de Março de 2025 –

HEITOR FERNANDES FELIX –
Agente de Contratação de Barro/CE.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:BF6708DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA Nº 242/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADOS
EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARRO – CEARÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 125. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o(s) candidato(s) abaixo realacionado(s) aprovado(s) no Concurso Público (edital 001/2024), homologado em em 17.05.2024, através do Decreto nº 10/2024, para os cargos públicos nos casos definidos: CARGO: MOTORISTA RAUL PEDRO DE ALMEIDA AGRA DEMETRIUS ANDRADE DA SILVA 8º 9º CARGO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS GERALDO WANDRÉ TAVARES FEITOSA 2º Art. 2º A posse deverá ocorrer em até 30 dias corridos contados do ato de nomeação, ou seja, da publicação desta portaria, de forma que se recomenda observar as instruções contidas no anexo I e II para fins de apresentação dos documentos e adotar procedimentos necessários dentro do prazo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e das Leis Municipais. Art. 3º Para os aprovados classificados na categoria de pessoa com deficiência, estes serão submetidos a exame pericial médico, após a entrega da documentação referente no anexo I. Art. 4º O Exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contados da data da posse. Art. 5º Torna-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, prosseguindo a nomeação dos demais candidatos aprovados. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro /CE, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Barro/CE

Publicado por:
Leticia Lohana Oliveira Alves
Código Identificador:364521F6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010801/2025
INEXIGIBILIDADE Nº IL-002/2025**

PARTES:
Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador com a empresa DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 54.169.422/0001-14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA

JURÍDICA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOSALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 8 de janeiro de 2025 até 8 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2025

Ordenador De Despesas E Ordenadora: Genival Santos Sobrinho
Fornecedor Beneficiário: DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:DD1F19E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.01.01/2025

INEXIGIBILIDADE Nº IL-002/2025

PARTES:

Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador com a empresa FERNANDO DA ESCOSSIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ no 06.250.206/0001-56

OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA EM ESFERA DE 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA DO TRABALHO E TRIBUNAIS DE INSTÂNCIAS SUPERIORES, ALÉM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE, NA DEFESA EM PROCESSOS DE CONTAS DE GESTÃO, DE GOVERNO E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À PROCURADORIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO RESPOSTAS A CONSULTAS, EMISSÃO DE PARECERES, PALESTRAS E SEMINÁRIOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO: 22 de janeiro de 2025 até 22 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025

Ordenador de Despesas e Ordenadora: Genival Santos Sobrinho
Fornecedor Beneficiário: FERNANDO DA ESCOSSIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:BD652154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como Ordenador de Despesas Genival Santos Sobrinho com a empresa CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA, Nº 12.040.089/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA

DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

PRAZO: 07 de fevereiro de 2025 até 07 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

Ordenador de Despesas: GENIVAL SANTOS SOBRINHO

Fornecedor Beneficiário: CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA, Nº 12.040.089/0001-07

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:D097A579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como Ordenador de Despesas Genival Santos Sobrinho com a empresa ELIETE DA SILVA ARRUDA - ME, CNPJ Nº 11.536.310/0001-41.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, SISTEMAS E PERIFÉRICOS EM GERAL, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PRAZO: 10 de fevereiro de 2025 até 10 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

Ordenador de Despesas: GENIVAL SANTOS SOBRINHO

Fornecedor Beneficiário: ELIETE DA SILVA ARRUDA - ME, CNPJ Nº 11.536.310/0001-41.

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:E0D4F154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, nos termos do inciso II, do Art. 75 da Lei 14.144/2021, que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 011502/2025, decorrente, da DISPENSA SEM DISPUTA nº 050/2025, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE MARKETING, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA ÓRGÃO PÚBLICO, DESIGN GRÁFICO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E GESTÃO DE MÍDIAS JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES-CE, celebrado entre a Secretaria Municipal administração e finanças, como Ordenador de Despesas e a empresa ALVO COMINUCAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ SOB O Nº 58.610.259/0001-34, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações).

Campos Sales /CE, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:7783AE1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através do SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como Ordenador de Despesas com a empresa STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ SOB O Nº 37.933.858/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, INCLUINDO

IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA NO FORMATO SAAS, EM PLATAFORMA WEB (ON-LINE) COM BACKUP DIÁRIO, ARMAZENAMENTO EM NUVEM DURANTE O PERÍODO DO LICENCIAMENTO, COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO: 04 de fevereiro de 2025 até 04 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

Ordenador de Despesas: Genival Santos Sobrinho.

Fornecedor Beneficiário: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ SOB O Nº 37.933.858/0001-19.

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:7DA39A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 20.01.01/2025

DISPENSA ELETRONICA Nº 20.01.01/2025

PARTES:

Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como Ordenador de Despesas com a empresa AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 20.301.708/0001-90 com objetivo de CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE PLATAFORMA WEB TIPO SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS), PARA AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).

PRAZO: INICIAL: 04 de fevereiro de 2025 FINAL: 04 de fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025

Ordenador de Despesas e Ordenadora: GENIVAL SANTOS SOBRINHO

Fornecedor Beneficiário: AC2B TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 20.301.708/0001-90

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:ABADE577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030105/2025

INEXIGIBILIDADE Nº IL-002/2025

PARTES:

Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador com a empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ no 00.998.696/0001-97

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO: 06 de janeiro de 2025 até 06 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025

Ordenador de Despesas e Ordenadora: Genival Santos Sobrinho

Fornecedor Beneficiário: CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:1B15C067

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030106/2025

INEXIGIBILIDADE Nº IL-002/2025

PARTES:

Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, como Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador com a empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ no 00.998.696/0001-97

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOSALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais)

PRAZO: 06 de janeiro de 2025 até 06 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025

Ordenador de Despesas e Ordenadora: Genival Santos Sobrinho

Fornecedor Beneficiário: CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:7E9153F5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020801/2025

INEXIGIBILIDADE Nº IL-001/2025

PARTES:

Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, como Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador com a empresa DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 54.169.422/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOSALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

PRAZO: 8 de janeiro de 2025 até 8 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2025

Ordenador de Despesas e Ordenadora: Genival Santos Sobrinho

Fornecedor Beneficiário: DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:93DE249D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.01.04/2025
INEXIGIBILIDADE Nº IL-002/2025

PARTES:

Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, como Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador com a empresa FERNANDO DA ESCOSSIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ no 06.250.206/0001-56

OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA EM ESFERA DE 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA DO TRABALHO E TRIBUNAIS DE INSTÂNCIAS SUPERIORES, ALÉM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE, NA DEFESA EM PROCESSOS DE CONTAS DE GESTÃO, DE GOVERNO E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À PROCURADORIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO RESPOSTAS A CONSULTAS, EMISSÃO DE PARECERES, PALESTRAS E SEMINÁRIOS JUNTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOSALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO: 22 de janeiro de 2025 até 22 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025

Ordenador de Despesas e Ordenadora: Genival Santos Sobrinho

Fornecedor Beneficiário: FERNANDO DA ESCOSSIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:5D116DD5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, como Ordenador de Despesas com a empresa CICLOS CONTABILIDADES /S/S LTDA, CNPJ nº 12.040.089/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO: 07 de fevereiro de 2025 até 07 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

Ordenador de Despesas: Elza Maria da Silva Nunes de Alencar.

Fornecedor

Beneficiário: CICLOS CONTABILIDADES

12.040.089/0001-07 /S/S LTDA, CNPJ Nº 12.040.089/0001-07

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:B285AB42

SECRETARIA DE DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010303/2025
INEXIGIBILIDADE Nº IL-002/2025

PARTES:

Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a desporto, como Ordenador de Despesas

e Órgão Gerenciador com a empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ no 00.998.696/0001-97

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOSALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO: 03 de janeiro de 2025 até 03 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2025

Ordenador de Despesas e Ordenadora: Genival Santos Sobrinho

Fornecedor Beneficiário: CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:4AE5ED06

SECRETARIA DE DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010303/2025
INEXIGIBILIDADE Nº IL-002/2025

PARTES:

Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a desporto, como Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador com a empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ no 00.998.696/0001-97

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOSALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO: 06 de janeiro de 2025 até 06 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025

Ordenador de Despesas e Ordenadora: Genival Santos Sobrinho

Fornecedor Beneficiário: CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:1B49C503

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS

PORTARIA Nº 250318.0001/2025

PORTARIA Nº 250318.0001/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019 e Lei nº 489/2013.

Resolve:

Conceder a **ANTONIO LUÍS NUNES REIS**, ocupante do cargo comissionado de Comandante Geral da Guarda Municipal, para desloca-se à cidade de Horizonte (CE), no dia 04/04/2025, para participar do 1º ENCONTRO DE COMANDANTES E SUBCOMANDANTES DAS GUARDAS MUNICIPAIS DO CEARÁ, que ocorrerá nos dias 05/04/2025 e 06/04/2025, para tratar de assunto do interesse deste município, ficando atribuído o(a) servidor(a) 3,0 diária(s) no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e

quarenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 18 de março de 2025.

EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA

Secretário de Governo e Assuntos Políticos

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:C7B97EBA

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS PORTARIA Nº 250318.0002/2025

PORTARIA Nº 250318.0002/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019 e Lei nº 489/2013.

Resolve:

Conceder a **NATANAEL DA SILVA ALENCAR**, ocupante do cargo comissionado de Subcomandante Geral da Guarda Municipal, para desloca-se à cidade de Horizonte (CE), no dia 04/04/2025, para participar do 1º ENCONTRO DE COMANDANTES E SUBCOMANDANTES DAS GUARDAS MUNICIPAIS DO CEARÁ, que ocorrerá nos dias 05/04/2025 e 06/04/2025, para tratar de assunto do interesse deste município, ficando atribuído o(a) servidor(a) 3,0 diária(s) no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 18 de março de 2025.

EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA

Secretário de Governo e Assuntos Políticos

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:7E27B93E

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040801/2025

INEXIGIBILIDADE Nº IL-001/2025

PARTES:

Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, como Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador com a empresa DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 54.169.422/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOSSALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

PRAZO: 8 de janeiro de 2025 até 8 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2025

Ordenador de Despesas e Ordenadora: Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro

Fornecedor Beneficiário: DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:DC81CB98

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO AVISO DE PRE-QUALIFICAÇÃO PQ004/2025

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ004/2025

O Município de Campos Sales - CE, através da Secretaria de Administração, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2025** cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR LOCALIZADAS EM OUTROS MUNICÍPIOS E/OU ESTADOS**. Os documentos deverão ser entregues diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, situada na Rua Professor Adnilson Batista, nº 578, Centro, Campos Sales – CE, CEP: 63150-000 dentro do horário (08h00min às 12h00min) ou pelo e-mail eletrônico procedimentosauxiliares@campossales.ce.gov.br

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:453F6167

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031101/2025

DISPENSA SEM DISPUTA nº 055/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria de Educação, como Ordenador de Despesas com a empresa **JESUS DOS SANTOS DE SOUSA, CNPJ SOB O Nº 51.676.993/0001-57**.

OBJETO: Constitui o objeto deste contrato: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR: R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: 11 de março de 2025 até 11 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

Ordenador de Despesas: Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro.

Fornecedor Beneficiário: JESUS DOS SANTOS DE SOUSA, CNPJ SOB O Nº 51.676.993/0001-57.

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:699388AF

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.01.02/2025

INEXIGIBILIDADE Nº IL-002/2025

PARTES:

Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, como Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador com a empresa FERNANDO DA ESCOSSIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 06.250.206/0001-56

OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA EM ESFERA DE 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA DO TRABALHO E TRIBUNAIS DE INSTÂNCIAS SUPERIORES, ALÉM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE, NA DEFESA EM PROCESSOS DE CONTAS DE GESTÃO, DE GOVERNO E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À PROCURADORIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO RESPOSTAS A CONSULTAS, EMISSÃO DE PARECERES, PALESTRAS E SEMINÁRIOS JUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOSALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil e reais)

PRazo: 22 de janeiro de 2025 até 22 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025

Ordenador de Despesas e Ordenadora: Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro

Fornecedor Beneficiário: FERNANDO DA ESCOSSIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:B2316F59

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR LOCALIZADAS EM OUTROS MUNICÍPIOS E/OU ESTADOS.** A sessão será realizada através do Portal “Licita Campos Sales” (<https://licitacamposalesce.com.br/>) com data de abertura agendada para 16 de Abril de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Licitações do TCE.

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:0429199F

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO, como Ordenador de Despesas Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro com a empresa CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA, Nº 12.040.089/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

PRazo: 07 de fevereiro de 2025 até 07 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

Ordenador de Despesas: HILDEFRAAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO

Fornecedor Beneficiário: CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA, Nº 12.040.089/0001-07

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:0461688D

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011703/2025

DISPENSA Nº 052/2025

PARTES:

Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como Ordenador de Despesas com a empresa INFORMAÇÃO – ALVO COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ Nº 58.310.259/0001-34 com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE MARKETING, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA ÓRGÃO PÚBLICO, DESIGN GRÁFICO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E GESTÃO DE MÍDIAS JUNTO À SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES-CE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PRazo: INICIAL: 17 de janeiro de 2025 FINAL: 17 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025

Ordenador de Despesas e Ordenadora: Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro

Fornecedor Beneficiário: INFORMAÇÃO – ALVO COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ Nº 58.310.259/0001-34

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:3FBBC836

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021101/2025

DISPENSA SEM DISPUTA nº 020/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal De Políticas Para A Educação, como Ordenador de Despesas com a empresa **AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.816.465/0001-64.**

OBJETO: Constitui o objeto deste contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR: R\$ 124.466,31 (Cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavo).

PRazo: 11 de fevereiro de 2025 até 11 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.

Ordenador de Despesas: HILDEFRAAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO.

Fornecedor Beneficiário: AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.816.465/0001-64.

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:368756C3

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012212/2025

DISPENSA SEM DISPUTA nº 030/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO, como Ordenador de Despesas com a empresa **IMPACTA GESTÃO E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ SOB O Nº 51.865.810/0001-41.**

OBJETO: Constitui o objeto deste contrato: contratação de empresa de assessoria especializada em gestão fiscalização de contratos, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO de Campos Sales-ce.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

PRAZO: 22 de janeiro de 2025 até 22 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

Ordenador de Despesas: HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO.

Fornecedor Beneficiário: IMPACTA GESTÃO E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ SOB O Nº 51.865.810/0001-41.

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:57461501

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010302/2025

INEXIGIBILIDADE Nº IL-002/2025

PARTES:

Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, como Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador com a empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ no 00.998.696/0001-97

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOSALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO: 06 de janeiro de 2025 até 06 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025

Ordenador de Despesas e Ordenadora: Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro

Fornecedor Beneficiário: CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:B3F5C0E3

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021401/2025

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO nº AD002/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da secretaria municipal de políticas para a educação, como Ordenador de Despesas Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro com a empresa **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.464.845/0001-63**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 190, DA LEI Nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013.

VALOR: R\$ 617.190,00 (seiscentos e dezessete mil cento e noventa reais)

PRAZO: 14 de fevereiro de 2025 até 14 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

Ordenador de Despesas: HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO

Fornecedor Beneficiário: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.464.845/0001-63

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:8DB20216

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011702/2025

DISPENSA SEM DISPUTA nº 011702/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO, como Ordenador de Despesas HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO com a empresa **VICENTE LEITE BESERRA, CNPJ Nº 39.398.784/0001-93**

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS/UNIDADES EXECUTORAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CEARÁ, PARA FINS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DAS EXECUÇÕES, REGULARIZAÇÃO FISCAL PARA EMISSÃO DE CND, ENVIO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-SRFB, ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PERANTE OS CNPJ E PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS UNIDADES SUPRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR: R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos reais).

PRAZO: 17 de janeiro de 2025 até 17 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

Ordenador de Despesas: HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO

Fornecedor Beneficiário: VICENTE LEITE BESERRA, CNPJ Nº 39.398.784/0001-93

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:FF9E7673

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO 011701

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011701/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011701/2025, assinado em 17/01/2025. Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CEARÁ, PARA FINS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO GERAL DAS EXECUÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO (MENSAL) NO TOCANTE AS MOVIMENTAÇÕES DISPOSTO EM LEI E SUAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. Processo Administrativo nº 038/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 038/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, CNPJ nº 07.416.704/0001-99, CONTRATADO: VICENTE LEITE BESERRA, CNPJ nº 39.398.784/0001-93. Valor Global: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 17 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 17 de Dezembro de 2025.

HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO -
Secretário de Políticas Para a Educação.

Campos Sales - CE, 17 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira
Código Identificador:804EA0F8

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030801/2025
INEXIGIBILID7ADE Nº IL-001/2025

PARTES:

Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, como Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador com a empresa DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 54.169.422/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
PRAZO: 8 de janeiro de 2025 até 8 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2025

Ordenador de Despesas e Ordenadora: Morgana Kelly Bezerra Fortaleza
Fornecedor Beneficiário: DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Publicado por:
Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira
Código Identificador:ACBA0F33

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.01.03/2025
INEXIGIBILID7ADE Nº IL-002/2025

PARTES:

Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, como Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador com a empresa FERNANDO DA ESCOSSIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 06.250.206/0001-56

OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA EM ESFERA DE 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA DO TRABALHO E TRIBUNAIS DE INSTÂNCIAS SUPERIORES, ALÉM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE, NA DEFESA EM PROCESSOS DE CONTAS DE GESTÃO, DE GOVERNO E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À PROCURADORIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO RESPOSTAS A CONSULTAS, EMISSÃO DE PARECERES, PALESTRAS E SEMINÁRIOS JUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOSALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PRAZO: 22 de janeiro de 2025 até 22 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025

Ordenador de Despesas e Ordenadora: Morgana Kelly Bezerra Fortaleza
Fornecedor Beneficiário: FERNANDO DA ESCOSSIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Publicado por:
Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira
Código Identificador:90260371

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020703/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.04-001

PARTES:

Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, como Ordenador de Despesas, e Órgão Gerenciador com a empresa CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA - CNPJ Nº 12.040.089/0001-07.

OBETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO: 07 de fevereiro de 2025 até 07 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025
Ordenadora de Despesas: Morgana Kelly Bezerra Fortaleza
Fornecedor Beneficiário: CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA

Publicado por:
Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira
Código Identificador:F22CA75B

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Políticas para Saúde de Campos Sales torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **202501100002**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Políticas para Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0402.2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE

EMPRESA CONTRATADA: COSTA & AZEVEDO LTDA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
ASSINA PELA CONTRATADA: Morgana Kelly Bezerra Fortaleza
ASSINA PELA CONTRATANTE: Allysson da Costa Azevedo

Publicado por:
Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira
Código Identificador:94A5F5FF

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011602/2025
DISPENSA ELETRONICA Nº 051/2025

PARTES:

Prefeitura Municipal de Campos Sales, através Secretaria Municipal De Políticas Para A Saúde, como Ordenador de Despesas com a empresa ALVO COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ

Nº 58.610.259/0001-34 com objetivo de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES - CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PRAZO: INICIAL: 16 de janeiro de 2025 FINAL: 16 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025

Ordenador de Despesas e Ordenadora: MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA

Fornecedor Beneficiário: ALVO COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ SOB O Nº 58.610.259/0001-34

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:8BB6E3B4

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012311/2025

DISPENSA SEM DISPUTA nº 031/2025

PARTE: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE, como Ordenador de Despesas com a empresa **IMPACTA GESTÃO E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ SOB O Nº 51.865.810/0001-41.**

OBJETO: Contratação de empresa de assessoria especializada em gestão e fiscalização de contratos, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE de Campos Sales-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

PRAZO: 23 de janeiro de 2025 até 23 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Ordenador de Despesas: MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA.

Fornecedor Beneficiário: IMPACTA GESTÃO E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ SOB O Nº 51.865.810/0001-41.

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:48F32B76

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010301/2025

INEXIGIBILIDADE Nº IL-002/2025

PARTE:

Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, como Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador com a empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ no 00.998.696/0001-97

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOSALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: 177.400,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 06 de janeiro de 2025 até 06 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025

Ordenador de Despesas e Ordenadora: Morgana Kelly Bezerra Fortaleza

Fornecedor Beneficiário: CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:D6244A65

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0050801/2025

INEXIGIBILIDADE Nº IL-001/2025

PARTE:

Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, como Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador com a empresa DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 54.169.422/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOSALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)

PRAZO: 8 de janeiro de 2025 até 8 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2025

Ordenador de Despesas e Ordenadora: José Ary de Souza Solano Feitosa

Fornecedor Beneficiário: DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:03B4BE92

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202501130004

A Secretaria de Obras e Urbanismos de Campos Sales torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **202501130004**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Obras e Urbanismos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0402.2.008.0000
Coordenação e Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS JUNTO AS SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE

EMPRESA CONTRATADA: COSTA & AZEVEDO LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

ASSINA PELA CONTRATADA: José Ary de Souza Solano Feitosa

ASSINA PELA CONTRATANTE: Allysson da Costa Azevedo

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:D7345172

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010304/2025

INEXIGIBILIDADE Nº IL-002/2025

PARTE:

Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Obras e Turismo, como Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador com a empresa CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ no 00.998.696/0001-97

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOSALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO: 06 de janeiro de 2025 até 06 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025

Ordenador de Despesas e Ordenadora: José Ary de Souza Solano Feitosa

Fornecedor Beneficiário: CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Publicado por:

Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira

Código Identificador:9EFA554B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - 26.03.2025/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 26.03.2025/01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.03.17.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JB DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 40.164,11 (quarenta mil, cento e sessenta e quatro reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1501.082450137.2.079 Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 27.711,55, Exercício 2025 Atividade 1501.082440137.2.075 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 6.147,15, Exercício 2025 Atividade 1501.081220137.2.065 Gestão Descentralizada do Suas -IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 1.753,00, Exercício 2025 Atividade 1501.081220037.2.054 Gestão Administrativa e manutenção da Secretaria - SEMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 3.115,41, Exercício 2025 Atividade 1501.082440137.2.074 Primeira Infância no Suas Progr. criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 1.437,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2025

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo

Código Identificador:C9457202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 26.03.2025/04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 26.03.2025/04

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.03.17.05

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS

CONTRATADA(O).....: JB DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 49.554,62 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220037.2.037 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 49.554,62

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2025

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo

Código Identificador:4784ECB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 26.03.2025/03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 26.03.2025/03

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.03.17.04

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JB DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 51.344,48 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 51.344,48

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:BE057E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 26.03.2025/02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 26.03.2025/02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.03.17.03

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: JB DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 54.081,35 (cinquenta e quatro mil, oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 15.855,08, Exercício 2025 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 9.139,84, Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 23.728,27, Exercício 2025 Atividade 0707.103050191.2.033 Gestão Atividades de Vigilância em Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 2.322,89, Exercício 2025 Atividade 0707.103030181.2.032 Gestão das Atividades Farmaceuticas. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 3.035,27

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:2767DCAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO
NÚMERO DE VAGAS DIRETAS PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2025 GABINETE DO PREFEITO

O **GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 537/2022 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 01/2025, **CONVOCAR** o candidato aprovado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover o cargo existente no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. O candidato abaixo relacionado deverá apresentar-se no Gabinete do Prefeito, localizado na Rua Tenente Manoel Olímpio, nº050, Bairro Centro, no dia 01 de abril de 2025 no horário de 08:00h às 12:00h para assinatura do contrato e lotação no referido setor. Portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

Cédula de identidade (RG);

CPF;

Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);

Comprovante de escolaridade;
Registro no conselho (nível superior para os cargos exigidos).
Extrato do CNIS e dados bancários.

Chaval/Ce, 31 de Março de 2025.

KÁTIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO

CARGO: MOTORISTA

LEANDRO DO NASCIMENTO BARROS

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5390456E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO
NÚMERO DE VAGAS DIRETAS PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 537/2022 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 01/2025, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. Os candidatos abaixo relacionados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Monsenhor Carneiro, 201, Bairro Centro, no dia 01 de abril de 2025 no horário de 08:00h às 12:00h para assinatura do contrato e lotação nas referidas unidades de ensino. Portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

Cédula de identidade (RG);

CPF;

Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);

Comprovante de escolaridade;

Registro no conselho (nível superior para os cargos exigidos).

Extrato do CNIS e dados bancários.

Chaval/Ce, 31 de Março de 2025.

MAURÍCIO MELO MENDES
Secretário Municipal De Educação E Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

EDILENE BRITO MAGALHÃES

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

LAIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIA THAIS C. DOS SANTOS
ALEXANDRA FONTENELE DE CARVALHO
LUENY MARIA SILVA GOMES
TANIA OLIVEIRA FONTENELE

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ELENILDA DOS SANTOS GOMES
MARIA DA PAZ ALVES PEREIRA
MARIA LUCICLEIDE SILVA
MARLENE DE ARAÚJO DO NASCIMENTO
MATILDE SOBRINHO MAGALHÃES
RAIMUNDA DE PINHO SANTOS
WALDERSON GOMES DE SOUZA
ZENILDA RITA DE SOUZA
ANTONIA CLEIDMA DA COSTA SOTERO

ANTONIA HELANIA G. DO NASCIMENTO
BENEDITO DAVI DOS SANTOS
MARIA CLARINA ARAÚJO FERREIRA
MARIA DO SOCORRO ANDRADE
MARIA LUCINEIDE DO N. DE ARAÚJO
RAIMUNDO LUIZ DE SOUZA
SEBASTIÃO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
FRANCISCA DAS CHAGAS PASSOS
OTALÍCIO ROSENO DA CRUZ
CARGO: BIBLIOTECÁRIO

ANDRIA RODRIGUES DA SILVA

CARGO: CUIDADOR

ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ARAUJO
ANA CLAUDIA PEREIRA DE PINHO
ANTONIA LORENA GOMES ROCHA
DANIELE ALVES DO NASCIMENTO
DAYANE SILVA LIMA
FRANCISCA SOTERO DOS SANTOS
GABRIEL SANTANA DA COSTA
GESSILA FIEL DE SOUZA
IGOR BRENO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
LUCIMARA SILVA SANTOS
MARIA IZABELLY GONÇALVES DE A. DOS SANTOS
DÉBORA RICARDO DA SILVA
IRANICE VERAS DOS SANTOS VIEIRA
RAQUEL SOUZA OLIVEIRA
KATRINE DE MELO VIEIRA
MARIA ANDREIA ROCHA SANTOS
MARIA DE FATIMA BRITO
ANTONIA VANESSA DE S. OLIVEIRA
ELADIA MARIA DE BRITO
FRANCISCA KELLY F. DE CARVALHO
FRANCISCA MARIA S. DO NASCIMENTO
NICOLAS PABLO CARNEIRO ROSA
BIANCA SANTOS DA SILVA
EVANICE ARCENIO GOMES
FRANCISCA DAS CHAGAS F. MINELVINO
HERLANNY CRISTINA P. DA ROCHA
LUANA OLIVEIRA FONTENELE
MARIA IANKA NASCIMENTO PEREIRA
MARINA ROCHA GOMES
ISABEL CARNEIRO DA SILVA

CARGO: MERENDEIRA

EDNA SOTERO GOMES
ANA MARIA DA MOTA
PALOMA SOUZA SILVA PINHO
JAIRLA FRANCISCA DE BRITO SANTOS
NATACHA TAVARES DE ARAÚJO
SUSANA SILVA DE OLIVEIRA
ANGELA MARIA PEREIRA DE CARVALHO SOUZA
CARGO: MONITOR

ALCIONEIDE DA CONCEIÇÃO SOUZA
ERINALDO DOS SANTOS DE ALMEIDA
FRANCISCA DAS CHAGAS DE ALMEIDA EDUARDO
FRANCISCA MÔNICA DA SILVA ARAUJO
HELEN RODRIGUES COSTA
IOLANDA NOGUEIRA DE BRITO
IRIS MIRANDA DA SILVA
MARIA CLARA ALVES DE BRITO
MICHELE DA SILVA OLIVEIRA
ROSINETE DAMASCENO FONTENELE
ANTONIA VANESSA GOMES VERAS DE OLIVEIRA
ANTONIA JAMILLE DA SILVA
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SOUZA
NEIRINALDA ALMEIDA DOS SANTOS
NIELLYTON ROCHA GALENO
TALINE DOS SANTOS FREITAS ARAÚJO
ADELAIDE ALMEIDA EDUARDO GOMES

DANIEL SOUZA ALVES
DAIANA DE OLIVEIRA SANTOS
ANA LIVIA SOARES FERREIRA
ISABELLE ARAÚJO BRITO
JANIELE PEREIRA DA SILVA
SUZANA DOS SANTOS MORAIS
ISABEL DE SOUZA ARAUJO
RAFAELA DE SOUZA PASSOS

CARGO: MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

SAMARA ALVES DE BRITO
FELIPE SILVA DE BRITO
FRANCISCO WILLIAN ALVES DA SILVA
CARGO: MOTORISTA

ANTONIO SILVANI FERREIRA

CARGO: NUTRICIONISTA

NATALIA OLIVEIRA SOBRINHO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ALANA ALVES MOTA
ANTONIA MOTA DA SILVA
ESTELIZANIA MARIA GOMES ARAÚJO
MARIA ALINE F. DOS SANTOS
RIVENIA SANTOS FERREIRA
VIVIANE FERNANDES F. DOS SANTOS
FRANCIANA SOTERO TELES
FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS
FRANCISCA LÚCIA ALVES DE C. BRITO
FRANCISCA LUCIANA V. FERNANDES
MARIA DE JESUS ROCHA FONTENELE
TATIANE DO N. SILVA OLIVEIRA
ANTONIA REJANIA R. FONTENELE
CAMILA SOUZA OLIVEIRA
RAIMUNDA DOS SANTOS DE BRITO
SARA ALVES DE SOUZA
TERCIANY MELO DE ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I

FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS
MARIA ANTONIETA ROCHA
ROCHELANE GOMES LOPES
ROSA NAIARA DE BRITO
ELIANA SOTERO GOMES DE SOUZA
ANTONIO MANOEL FONTENELES DA SILVA
DIEGO FORTUNATO DE ARAUJO
FRANCISCA DA SILVA BRITO
VIVIANE ROCHA PEREIRA
EDNA LUCIA FERREIRA BRITO
RAIMUNDO NONATO DA CRUZ ARAUJO
CANDIDA CARDOSO DE MENEZES LIMA
VANEZA FERREIRA DE SOUZA DAMASCENO
CAMILA ARAUJO DA SILVA
ANDREIA OLIVEIRA SANTOS
MARIA DE JESUS OLIVEIRA
MARIA RAIANE GOMES DA ROCHA
ANTONIA VERAS DE OLIVEIRA
CLAUDIA MARIA NEVES DE SOUZA
ELEUDA SANTOS SILVA DO NASCIMENTO
FABIO DA SILVA PEREIRA
JANAINA CRISTINA RODRIGUES RABELO
SUELLEN LIRA OLIVEIRA BESSA

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II
EDUCAÇÃO FÍSICA**

JONAS SOUSA DE OLIVEIRA

LÍNGUA PORTUGUÊSA

RAFAEL FONTINELE DE SOUSA
LADJANE MACHADO LINS
YASMIM CRISTINA COSTA DE CARVALHO
MAICON GABRIEL DA SILVA MORAIS
LEANDRO RODRIGUES DE MELO
KELLI CORDEIRO MENDES

CIÊNCIAS HUMANAS

JENNYFFER TELES GOMES
NATÁLIA ARAÚJO PEREIRA
EMANOEL LEÔNCIO CARVALHO DA SILVA
QUERIANE DO NASCIMENTO PASSOS

MATEMÁTICA

ANTONIA DIANA CARVALHO DA SILVA
JUNIOR FABRICIO DE SOUSA
JOANA DARC FERNANDES
RAQUEL DA MOTA CARDOZO PASSOS
ANTONIO LEONILDO ARAÚJO DA SILVA
ANTONIA FLAVIA MOTA DE ARAÚJO
JONAS ROCHA MAGALHÃES
CARLOS RENÊ PEREIRA DOS SANTOS
PSICOPEDAGOGO

MARIA CRISCIELLY PASSOS VIEIRA

PROFESSOR DE MÚSICA

JOAO MIGUEL ARCANJO NETO

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C05D4AC3

SECRETARIA DE SAÚDE CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DIRETAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 537/2022 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 01/2025, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. Os candidatos abaixo relacionados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Saúde de Chaval/CE, localizada na Rua Cel. José Pórfiri0, 506, Bairro Centro, no dia 01 de abril de 2025 no horário de 01 de Abril no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h para assinatura do contrato e lotação no referido setor. Portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:
Cédula de identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);
Comprovante de escolaridade;
Registro no conselho (nível superior para os cargos exigidos).
Extrato do CNIS e dados bancários.

Chaval/Ce, 31 de Março de 2025.

ANTONIO EDSON MELO DA ROCHA
Secretário Municipal Da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO HIDRÁULICA

FRANCISCO PEREIRA FONTENELE

CARGO: NUTRICIONISTA

WANA CRIS DAMASCENO CASTRO

CARGO: FONOAUDIOLOGIA

ADELAIDE ESTER DO SANTOS MELO

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

JAILSON DOS SANTOS CARVALHO
MILLER ARAÚJO DA SILVA

CARGO: AUXILIAR SAÚDE BUCAL

JULITA TELES DE OLIVEIRA
ERIKA SILVA TEIXEIRA
CLEIDIANA DA CRUZ BRITO
VALDELÚCIA DA CRUZ ARAÚJO
JOYCE ELIAS DE ARAÚJO
SHELLYDA DA COSTA RODRIGUES
DÉBORA PEREIRA BRITO DE ARAUJO
LIVIA COSTA GOMES

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO SILVA
MARIA LUIZA RODRIGUES PEREIRA

CARGO: MOTORISTA

JOSÉ CLESTHENES OLIVEIRA DA MOTA
MARCOS RIBEIRO DE CARVALHO
TADEU DAMASCENO MAGALHÃES
ANTÔNIO DOS SANTOS ROCHA
GERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
ROGER DA SILVA PEREIRA
LUIZ CARLOS CARDOSO SOBRINHO
FRANCISCO JUNIO ESMERINO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

FRANCISCA ANAELLY SAMPAIO MELO

CARGO: RECEPCIONISTA

EDNEIDE FERREIRA CARVALHO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SILVA
SIMONE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

ALINE ALVES DA SILVA

MARIA LEIDIANE VIEIRA

SÂMILA DOS SANTOS NASCIMENTO

CINTIA NAZARIO DOS SANTOS

MARIA NILDA ROCHA DA COSTA

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0E9ECDBB

SERETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DIRETAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 537/2022 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 01/2025, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. Os candidatos abaixo relacionados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Chaval/CE, localizada na Rua José Romão Rios, S/N, Bairro Centro, no dia 01 de abril de 2025 no horário de 08:00h às 12:00h para assinatura do contrato e lotação no referido setor. Portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

Cédula de identidade (RG);

CPF;

Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);

Comprovante de escolaridade;

Registro no conselho (nível superior para os cargos exigidos).

Extrato do CNIS e dados bancários.

Chaval/Ce, 31 de Março de 2025.

ELINEUDO SOTERO TELLES

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO: RECEPCIONISTA

MARIA CLARA VERAS FONTENELE

ROBERTA DO LIVRAMENTO FONSECA LIMA

CARGO: SERVIÇO GERAIS

LUCILENE SOTERO DIAS

CARGO: MERENDEIRA

GERLÂNDIA ALVES DA SILVA FERREIRA

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:47BC12F4

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.12.001-PE - ARP Nº 202503120001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.02.18.017-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE - DETENTOR DA ARP).....: CONCEITO MULTISERVICE LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO ESPORTIVA, COM INSTALAÇÃO, DESTINADA AOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DO DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 449.700,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:72AC9B38

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.12.001-PE - CONTRATO Nº 202503240002 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.02.18.017-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE - CONTRATADA(O).....:

CONCEITO MULTISERVICE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO ESPORTIVA, COM INSTALAÇÃO, DESTINADA AOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DO DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 224.850,00 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1801.27.122.0401.2.099 - Gerenciamento da Secretaria de Desporto e da Juventude (OCA-NE), R\$ 224.850,00 no elemento de despesa 33903014: Material de Consumo, Material Esportivo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:5B2BEB92

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE

AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – **Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 5ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2021.03.04.05 – **Processo Originário:** TOMADA DE PREÇOS nº 2021.02.08.01/TP/PMC – **Contratante:** Gabinete do Prefeito – **Contratada:** WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES CNPJ nº 11.313.314/0001-60 – **Finalidade:** Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria na área contábil para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Croata-CE – **Nova Vigência:** 07/03/2025 à 07/03/2026 – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/02/2025 – **Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; **Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários:** Antônio Gessilé Florindo Silva (**CONTRATANTE**); Waldair Teixeira Gonçalves (**CONTRATADA**).

Publicado por:

Juscilê Pereira da Silva

Código Identificador:CCB7EF86

GABINETE

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0603001/2025, de 06 de março de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Sr. **TIAGO BRANDON DA SILVA FROTA**, inscrito no CPF **033.339.793-22**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:BDBB190A

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0603002/2025, de 06 de março de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO
 COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Sra. **EVILA CRISTINA CARVALHO ALVES**, inscrita no CPF **072.874.413-90**, para o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE PROCURADORIA**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:1C7935C7

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0603003/2025, de 06 de março de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO
 COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Sra. **ELIANA BEZERRA FEITOSA ARAUJO**, inscrita no CPF **028.312.383-40**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2BD6310F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – **Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 5ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2021.03.04.13 – **Processo Originário:** TOMADA DE PREÇOS nº 2021.02.08.01/TP/PMC – **Contratante:** Procuradoria

Geral – Contratada: WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES CNPJ nº 11.313.314/0001-60 – **Finalidade:** Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria na área contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Procuradoria Geral do município de Croata-CE – **Nova Vigência:** 07/03/2025 à 07/03/2026 – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/02/2025 – **Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – **Signatários:** Mario David Martins Costa Filho (**CONTRATANTE**); Waldair Teixeira Gonçalves (**CONTRATADA**).

Publicado por:

Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:AACFB61A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – **Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 5ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2021.03.04.09 – **Processo Originário:** TOMADA DE PREÇOS nº 2021.02.08.01/TP/PMC – **Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – **Contratada:** WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES, CNPJ nº 11.313.314/0001-60 – **Finalidade:** Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria na área contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Croata-CE – **Nova Vigência:** 07/03/2025 à 07/03/2026 – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/02/2025 – **Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – **Signatários:** Ana Carolina de Araújo Bernardo (**CONTRATANTE**); Waldair Teixeira Gonçalves (**CONTRATADA**).

Publicado por:

Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:DC5799AC

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – **Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 5ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2021.03.04.12 – **Processo Originário:** TOMADA DE PREÇOS nº 2021.02.08.01/TP/PMC – **Contratante:** Secretaria Municipal de Controle Interno – **Contratada:** WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES CNPJ nº 11.313.314/0001-60 – **Finalidade:** Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria na área contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Controle Interno do município de Croata-CE – **Nova Vigência:** 07/03/2025 à 07/03/2026 – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/02/2025 – **Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – **Signatários:** Mario David Martins Costa Filho (**CONTRATANTE**); Waldair Teixeira Gonçalves (**CONTRATADA**).

Publicado por:

Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A06CDA54

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – **Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 5ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2021.03.04.06 – **Processo Originário:** TOMADA DE PREÇOS nº 2021.02.08.01/TP/PMC – **Contratante:** Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – **Contratada:** WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES, CNPJ nº 11.313.314/0001-60 – **Finalidade:** Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria na área contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do município

de Croata-CE – Nova Vigência: 07/03/2025 à 07/03/2026 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 28/02/2025 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Mario David Martins Costa Filho (CONTRATANTE); Waldair Teixeira Gonçalves (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:DA089821

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 5ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2021.03.04.07 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS nº 2021.02.08.01/TP/PMC – Contratante: Secretaria Municipal de Educação – Contratada: WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES CNPJ nº 11.313.314/0001-60 – Finalidade: Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria na área contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Croata-CE – Nova Vigência: 07/03/2025 à 07/03/2026 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 28/02/2025 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Francisco Lopes Ferreira (CONTRATANTE); Waldair Teixeira Gonçalves (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:7DEF4863

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 5ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2021.03.23.02 – Processo Originário: Tomada de Preço nº 2021.02.02.01/TP/PMC – Contratante: Secretaria Municipal de Educação – Contratada: I N MARQUES CNPJ nº 24.940.072/0001-87 – Finalidade: Contratação de empresa de assessoria na área de engenharia civil, para atender as necessidades junto à Secretaria de Educação do Município de Croatá – Nova Vigência: 26/03/2025 à 26/03/2026 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 25/03/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 039/2022, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Francisco Lopes Ferreira (CONTRATANTE); Ismael Nunes Marques (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5CA69217

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 5ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2021.03.04.11 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS nº 2021.02.08.01/TP/PMC – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Contratada: WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES CNPJ nº 11.313.314/0001-60 – Finalidade: Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria na área contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Croata-CE – Nova Vigência: 07/03/2025 à 07/03/2026 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 28/02/2025 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Marcelo do Nascimento Pereira (CONTRATANTE); Waldair Teixeira Gonçalves (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:DCBBABA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 5ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2021.03.23.01 – Processo Originário: Tomada de Preço nº 2021.02.02.01/TP/PMC – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Contratada: I N MARQUES CNPJ nº 24.940.072/0001-87 – Finalidade: Contratação de empresa de assessoria na área de engenharia civil, para atender as necessidades junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá – Nova Vigência: 26/03/2025 à 26/03/2026 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 25/03/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 039/2022, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Marcelo do Nascimento Pereira (CONTRATANTE); Ismael Nunes Marques (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5A9D3CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2025.03.26.01 – Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº 2025.01.08.01/CE/PMC – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ no entorno da Praça de Eventos, localizada na sede do município de Croatá/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Contratada: CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.484.244/0001-65 – Valor: R\$ 261.424,40 (duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 26/03/2025 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Marcelo do Nascimento Pereira (CONTRATANTE); Vanessa Araújo de Souza (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:9437CD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 5ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2021.03.04.11 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS nº 2021.02.08.01/TP/PMC – Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Contratada: WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES CNPJ nº 11.313.314/0001-60 – Finalidade: Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria na área contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Croata-CE – Nova Vigência: 07/03/2025 à 07/03/2026 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 28/02/2025 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: José Mário Alves Pereira (CONTRATANTE); Waldair Teixeira Gonçalves (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3735D193

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – **Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – **Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 5ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2021.03.04.08 – **Processo Originário:** TOMADA DE PREÇOS nº 2021.02.08.01/TP/PMC – **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – **Contratada:** WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES CNPJ nº 11.313.314/0001-60 – **Finalidade:** Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria na área contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Croata-CE – **Nova Vigência:** 07/03/2025 à 07/03/2026 – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/02/2025 – **Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – **Signatários:** Elimara de Macedo Lima (CONTRATANTE); Waldair Teixeira Gonçalves (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CD49AD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – **Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 5ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2021.03.23.03 – **Processo Originário:** Tomada de Preço nº 2021.02.02.01/TP/PMC – **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – **Contratada:** I N MARQUES CNPJ nº 24.940.072/0001-87 – **Finalidade:** Contratação de empresa de assessoria na área de engenharia civil, para atender as necessidades junto à Secretaria de Saúde do Município de Croatá – **Nova Vigência:** 26/03/2025 à 26/03/2026 – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 25/03/2025 – **Fundamentação Legal:** Inciso IV, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 039/2022, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – **Signatários:** Elimara de Macedo Lima (CONTRATANTE); Ismael Nunes Marques (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:1F1A4DD6

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIAS DIVERSAS AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-003/2025-DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **14.04.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.”

ANTÔNIO FREIRE BESSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:FCBF800E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO - EDITAL 001/2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE. AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2025 A Prefeitura Municipal de Farias Brito – CE TORNA PÚBLICO que fará realizar CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, para os cargos de: ADVOGADO, ANALISTA AMBIENTAL, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BIOMEDICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PLANTONISTA, FARMACEUTICO, FISCAL AMBIENTAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIOLOGO, MEDICO, MOTORISTA D, NUTRICIONISTA, ODONTOLOGO, ODONTOLOGO ENDODONTISTA, ORIENTADOR SOCIAL, PROFESSOR AEE, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, PROFESSOR FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO, PROFESSOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS, PROFESSOR FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA, PROFESSOR FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA, PROFESSOR FUNDAMENTAL II - INGLÊS, PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA, PROFESSOR FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS, PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE RADIOLOGIA, TÉCNICO EM FARMÁCIA E TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL. As inscrições serão realizadas ONLINE no site www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de Inscrição via internet. O pedido de isenção da taxa de inscrição acontecerá no dia 01 e 02 de abril de 2025. As inscrições por pagamento de boleto bancário terão início às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2025 e término às 23:59 horas do dia 27 de abril de 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES –
Prefeito Municipal de Farias Brito (CE), 31 de Março de 2025.

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:F28E26DE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO - EDITAL 002/2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE. AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2025 A Prefeitura Municipal de Farias Brito – CE TORNA PÚBLICO que fará realizar CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, para os cargos de: AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. As inscrições serão realizadas ONLINE no site www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de Inscrição via internet. O pedido de isenção da taxa de inscrição acontecerá no dia 01 e 02 de abril de 2025. As inscrições por pagamento de boleto bancário terão início às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2025 e término às 23:59 horas do dia 27 de abril de 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES –
Prefeito Municipal de Farias Brito (CE), 31 de Março de 2025.

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:2583BBF4

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.26-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.16.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.362.499,04 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e José Sales Vieira D'Almeida. Data de Assinatura do Contrato: 26 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.02.26-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.16.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 192.290,20 (cento e noventa e dois mil duzentos e noventa reais e vinte centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior. Data de Assinatura do Contrato: 26 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F542F969

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.23.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público que, em razão da extinção do Contrato referente ao Lote 03, oriundo do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2024.12.23.2, estará reabrindo o trâmite deste processo licitatório, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br), com designação de início para o dia 02 de abril de 2025, às 8h30min, onde retroagiremos para a fase de negociação com os demais licitantes junto ao antedito Lote, na ordem de classificação, e demais fases processuais. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 31 de março de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C15BE0CD

SETOR DE LICITAÇÕES ERRATA

ERRATA AO AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.16.1. O Município de Farias Brito/CE, torna público, que no Aviso de Julgamento do Pregão Eletrônico n.º 2024.12.16.1, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3660, de 26 de fevereiro de 2025, página(s) 28, **ONDE SE LÊ:** “21 de janeiro de 2025”, **LEIA-SE:** “21 de fevereiro de 2025”. Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6E03FAD1

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.31.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.03.31.1. **Objeto:**

Contratação para a prestação de serviços de concessão de acesso à internet (via fibra ótica), incluindo fornecimento de todos os equipamentos e manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 02 de abril de 2025, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 16 de abril de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 31 de março de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6F72A06B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 2403.01/2025 - SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2502.01/2025 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N.º 2403.01/2025 - SME - referente ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2502.01/2025 - SME; PARTES: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA PDDE INTERATIVO DA E.E.F. PROFESSORA MARIA LUÍZA, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. CONTRATADO: LUCIANO MENDES GONDIM; VALOR GLOBAL: R\$ 18.755,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta e cinco reais); VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025; SECRETÁRIA MUNICIPAL: IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação.

Fortim/CE, 28 de março de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5B0FB2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 2003.01/2025 - GAB - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1203.01/2025-GAB

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N.º 2003.01/2025 - GAB - referente ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1203.01/2025-GAB; PARTES: Município de Fortim, através do Gabinete da Prefeita. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM DESIGN GRÁFICO E ESTRATÉGICO VISUAL, COM SOLUÇÕES CRIATIVAS E EFICAZES PARA FORTALECER A COMUNICAÇÃO, JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. CONTRATADO: LUCIANO ALVES BORGES NETO; VALOR GLOBAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025; CHEFE DE GABINETE: WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete da Prefeita. Fortim/CE, 28 de março de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A5C15713

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2103.01/2025 - GAB -
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1303.02/2025-GAB**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
– EXTRATO DO CONTRATO Nº 2103.01/2025 - GAB - referente
ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
1303.02/2025-GAB; PARTES: Município de Fortim, através do
Gabinete da Prefeita. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
FOTOGRAFICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES, JUNTO
AO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORTIM -
CEARÁ. CONTRATADO: FELIPE TEIXEIRA BATISTA DOS
SANTOS; VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);
VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025; CHEFE DE
GABINETE: WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete da
Prefeita.

Fortim/CE, 28 de março de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F9EA44A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 0603.01/2025 - SME -
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1102.01/2025-SME**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
– EXTRATO DO CONTRATO: Nº 0603.01/2025 - SME - referente
ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1102.01/2025-
SME; PARTES: Município de Fortim, através da Secretaria de
Educação. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA
1º, 2º, 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. CONTRATADO: ATIVA
DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.
49.613.213/0001-88, VALOR GLOBAL: R\$ 849.996,00 (Oitocentos
e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais); VIGÊNCIA:
até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; ASSINA PELA
CONTRATANTE: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de
Educação.

Fortim/CE, 31 de Março de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:62AA6949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO REF. AO
CONTRATO Nº 0603.01/2025 - SME - 01º ADITIVO
CONTRATUAL - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 1102.01/2025-SME**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
– EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO REF. AO
CONTRATO Nº 0603.01/2025 - SME - 01º ADITIVO
CONTRATUAL - referente ao Pregão Eletrônico nº 1102.01/2025-
SME. PARTES: Município de Fortim, através da Secretaria de
Educação; OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA
1º, 2º, 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE FORTIM - CE; CONTRATADO: ATIVA
DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
49.613.213/0001-88; VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 132.408,00
(Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e oito reais), que representa

aproximadamente 14,1 % (catorze vírgula um por
cento). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, “a” e “b”
c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021; ORDENADOR DE
DESPESAS: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretário de Educação.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:9A23E9DF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

**COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA**

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2103.001/2025-DISP DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2103.001/2025-DISP**

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em conformidade com o
disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do
procedimento de Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 75,
inciso II, referente à contratação do objeto licitado.

Após a análise da proposta apresentada, verificou-se que a mesma
estava compatível com os preços praticados no mercado e abaixo da
média dos valores apurados na estimativa de custos, conforme
levantamento prévio realizado nos termos do art. 23 da Lei nº
14.133/2021. Na sequência, foi realizada a análise da documentação
de habilitação da empresa **primeira melhor classificada, a D. RABELO DA PONTE -ME**, sendo constatado o atendimento aos
requisitos mínimos exigidos no edital.

Dessa forma, a empresa **D. RABELO DA PONTE ME**, inscrita no
CNPJ nº 37.752.345/0001-01, foi declarada vencedora do certame,
por apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** entre as
habilitadas, no valor total de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil
reais). Encerrado o procedimento de dispensa de licitação, **o licitante
melhor classificado foi formalmente declarado vencedor**, sendo o
resultado devidamente divulgado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão em 28 de março de
2025, às 12 horas, lavrando-se a Ata da Sessão Pública, assinada pelo
Agente de Contratação. Para mais informações, os interessados
poderão consultar o processo administrativo na Avenida Joaquim
Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:4B32C97B

**COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura de
Frecheirinha/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
considerando o que consta do presente Processo Administrativo de
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2103.001/2025-DISP, RATIFICA
a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos contidos no Art.
75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, destinada à **CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA
DECLARAÇÃO SISOBRAPREF À RECEITA FEDERAL DO
BRASIL, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO PORTAL
E-CAC, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DAS
LEIS Nº 8.212/1991 E Nº 9.476/1994, REGULAMENTADAS
PELO DECRETO Nº 3.048/1999, ESPECIALMENTE EM SEUS
ARTIGOS 226, §§ 1º E 2º, VISANDO ATENDER ÀS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, inscrita no CNPJ:
37.752.345/0001-01, que propôs o valor global de **R\$ 54.000,00**
(cinquenta e quatro mil reais), determinando que se proceda à
publicação do devido extrato.

CARLOS ANTÔNIO PONTES ARRUDA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:B44DE2FF

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (ADITIVO)

A Secretaria de Educação do Município de Frecheirinha-CE, torna público o(s) extrato(s) do Segundo Aditivo ao(s) Contrato(s) decorrente da CONCORRÊNCIA Nº CP2405-SEDUC, cujo objeto é **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEI DONA MUNDINHA, LOCALIZADA NA RUA TENENTE EUFRÁSIO, CENTRO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ARISTIDE EVANGELISTA LIMA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e ELEMENTO DE DESPESAS:

Órgão: Secretaria de Educação e Desporto

Unidade Orçamentária: 10.03.12.361.0068.1017

Atividade: Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação

Fonte: FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo da CONCORRÊNCIA Nº CP2405-SEDUC.

PRAZO DE DURAÇÃO: 31 de março de 2025 até 04 de abril de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: ARISTIDE EVANGELISTA LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR.

Frecheirinha/CE, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:6F1603F5

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3103.001/2025 DISP
DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

Nº PROCESSO: 3103.001/2025 DISP ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS DIVERSOS EMISSÃO DE PARECER TÉCNICOS, FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE. AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 31/03/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 04/04/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:856328EA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3103.002/2025-DISP.

DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Nº PROCESSO: 3103.002/2025-DISP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORA ESPECIALIZADA E CONTINUA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRECHEIRINHA, PROMOVENDO A CAPACITAÇÃO INCLUSIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES ESPECIFICAS PARA TODA EQUIPE ESCOLAR E DE APOIO. ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 31/03/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 04/04/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:F47B5438

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 282/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou requerimento administrativo datado de 31/03/2025, requerendo licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 04/03/2025;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 69, inciso VI c/c art. 76 da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a concessão da referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particulares, **pelo período de 01 (um) ano**, a servidora pública municipal **ELIÃ DE SOUSA CAVALCANTE**, matrícula nº 2005, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira.

§1º. A referida licença será gozada a partir do dia 04 de março de 2025, se estendendo até o dia 04 de março de 2026, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse da Administração Pública Municipal.

§2º. No primeiro dia útil seguinte após o decurso do prazo da presente concessão, deverá a referida servidora apresentar-se à Sede da

Prefeitura Municipal de Groaíras para ser informado acerca de sua lotação e exercício imediato das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 2º - Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor para os efeitos de controle administrativo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 31 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:5E9D53DD

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PORTARIA Nº 18/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1º, §2º, que preceitua que nos casos de deslocamentos que se iniciam e terminam no mesmo dia, sem a necessidade de pernoite fora do domicílio, o valor da diária a ser paga será considerado na METADE daquele atribuído no inciso aplicável a cada cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Maria Jociane Vasconcelos Dias**, inscrita no CPF nº 614.494.453-22, Servidora Efetiva, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia 01 de abril de 2025. **A viagem tem como objetivo participar da Oficina de Trabalho com Secretárias Executivas dos CMDCA'S.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, aos 28 de março de 2025.

HUGO ARAGÃO XIMENES
Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:B8D6B8F7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2025, 31 DE MARÇO DE 2025.**

Resolve prorrogar, a eficácia, da lei Nº 1.582/2025 – REFIS MUNICIPAL 2025, Programa de Recuperação Fiscal do Município de Guaraciaba do Norte/CE e Decreto nº 05/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, e §8º do artigo 1º da Lei Municipal nº 11.582/2025, REFIS – Programa de Recuperação Fiscal e:

CONSIDERANDO, que ainda persiste a necessidade de quitação dos débitos fiscais, estabelecendo reduções e remissões de juros e multas. O Município, visa não somente o incremento de sua receita, como também a redução do inadimplimento dos contribuintes;

CONSIDERANDO, a possibilidade de prorrogação de eficácia da Lei 1.582/2025 – REFIS 2025, Programa de Recuperação Fiscal do Município de Guaraciaba do Norte/CE, nos termos do **artigo 1º, §8º**, da referida, como forma de ampliar os benefícios trazidos por esta, no qual permite a quitação das dívidas fiscais, ocasionando assim a minoração dos endividados, com consequente aumento considerado nas receitas municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a eficácia da Lei 1.582/2025 – REFIS 2025, Programa de Recuperação Fiscal do Município de Guaraciaba do Norte/CE, nos termos do **artigo 1º, §8º**, pelo período de **60 DIAS CORRIDOS E ININTERRUPTOS**.

Art. 2º. Fica prorrogado a eficácia Decreto nº 05, de 14 de janeiro de 2025, “Dispõe sobre concessão de desconto na emissão de Alvarás”, pelo período de **30 DIAS CORRIDOS E ININTERRUPTOS**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 31 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2A43DC58

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CERIMÔNIA DE
POSSE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura nº 01/2024, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, vem por meio do presente **EDITAL** tornar público a **CONVOCAÇÃO** para a **CERIMÔNIA DE POSSE** dos candidatos aprovados e convocados para apresentação de documentação, através dos Editais de **Convocação nº 04/2025, nº 05/2025 e nº 06/2025**, disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e nomeados em caráter efetivo por meio da **Portaria nº 272/2025, de 31 de março de 2025**.

A cerimônia será realizada no dia 03 de abril de 2025 (quinta-feira), a partir das 09 horas, no Auditório (1º andar) do novo Prédio em frente à Praça de Eventos do Terminal Rodoviário Municipal.

Os candidatos poderão comparecer acompanhados por familiares.
O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando o Município no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso, salvo motivo de força maior ou caso fortuito.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 31 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7FB7D7AB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2024.

CONSIDERANDO Edital de Convocação nº 05/2025, disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 11/03/2025. Edição 3668.

RESOLVE:

Tornar pública a desistência tácita dos candidatos adiante nominados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº39, de 20 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/12/2024, declarados desistentes, **tendo em vista o não atendimento da convocação realizada através do Edital de Convocação nº 05/2025, de 10 de março de 2025, com prazo final em 17 de março de 2025, sendo:**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

4º.	MARIA REGINA DA CONCEICAO SAMPAIO
9º.	PATRICIA DE SOUZA LIMA
12º.	JULIO CESAR RODRIGUES DE SOUSA
15º.	FRANCISCO CHARLES SILVA FERREIRA
24º.	CLEANE CARLOS DOS SANTOS
**VAGAS CANDITADOS NEGROS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
3º	SAMILE GOMES DOS SANTOS

CARGO: MERENDEIRA

3º.	ELLIAB MOURA MESQUITA
9º.	CRISTIANE MARIA FERNANDES PAIVA
15º.	MARIA DO SOCORRO NOBRE RIBEIRO

CARGO: PORTEIRO

5º	ANTONIO FELIPE PEREIRA DE SOUSA
----	---------------------------------

***VAGAS CANDITADOS NEGROS PORTEIRO	
2º	JOSE AIRTON FERREIRA DE MESQUITA

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 31 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D0EB21C2

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESPOSTA AOS RECURSOS DA SELEÇÃO PÚBLICA DA
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL – EDITAL Nº
001/2025

Número de inscrição do Candidato:45

Nome Completo:MARIA EDILANE DE SOUSA BEZERRA
MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:Trata-se de recursoonde a candidatajustifica que fez a inscrição mediante as orientações do edital acima, para as vagas destinadas para pessoas negras (cotas raciais), conforme o edital, não havia restrição de inscrição por pessoa, dando a oportunidade de concorrer aos cargos, justifica que foi selecionada para segunda etapa para concorrer nas vagas inscritas no dia 17 de março, sendo que houveuma retificação posterior ao edital, (sendo irregular)alegando quefoi tiradooseudireito de escolha. Mediante a situação foidesclassificada sem informação previa ou orientação, sendo prejudicada. Desta forma tambémalegouque o edital não cumpriu a etapa de heteroidentificação, ficando suspeito a comprovação selecionada, desta forma solicitouuma nova avaliação dos critérios.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:Após aanálisederecurso deacordo com o resultado preliminar, não houve desclassificação, pois conforme o resultado preliminar a candidata encontra-se no cadastro de reserva, conforme nota atribuída no item 7 do edital, e não desclassificada conforme questionamentoda candidata.

Número de inscrição do Candidato:106

Nome Completo:APARECIDA RIBEIRO LEMOS
MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:Trata-se de recurso justificando que fez a inscrição mediante as orientações do edital acima, para as vagas destinadas para pessoas negras (cotas raciais), conforme o edital, não havia restrição de inscrição por pessoa, assim dando a oportunidade de concorrer aos cargos, alega que foi selecionada para concorrer nas vagas inscritas no dia 17 de março, sendo que houve uma retificação posterior ao edital, (sendo irregular),alega que fuitiradoo seu direito de escolha. Mediante a situação foidesclassificada sem informação previa ou orientação, sendo prejudicada. Desta forma também informouque o edital não cumpriu a etapa de heteroidentificação, ficando suspeito a comprovação dos selecionados, desta forma solicitouuma nova avaliação dos critérios.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Após a análise de recurso a candidata encontra-se desclassifica pois não apresentou nenhum título conforme item 7.0do edital, não apresentou nenhum curso de capacitação na área em que concorre a vaga, não apresentou nenhum documento de formação acadêmica. assim como não soube responder as perguntas na 2ª etapa do processo seletivo simplificado, seja a respeito dos conhecimentos técnicos equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, capacidade de liderança, planejamento, visão estratégica, compromisso, cooperação, trabalho em equipe e relacionamento. Interpessoal, Domínio do assunto abordado para o cargo que se propõe, sem Coerência e clareza nas respostas.

Sendo assim a documentação comprobatória apresentada juntamente com o currículo e entrevista foi pontuada como deveria.

No que tange a análise de títulos a candidata obteve nota zero pois não apresentou Certificado de Conclusão do ensino médio, apenas Certificado de conclusão da 8ª serie.

No que tange a entrevista do candidato foi avaliada em todos os pontos do subitem 7.1 do edital, onde no Conhecimento técnico, equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, capacidade de liderança, planejamento, visão estratégica, compromisso, cooperação, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal o candidato obteve 29 pontos, no Domínio do assunto abordado para o cargo que se propõe obteve nota de 5 pontos, em relação a Coerência e clareza nas respostas obteve 4 pontos, totalizando 38 pontos.

Número de inscrição do Candidato:06

Nome Completo:REGINALDO DE ARAUJO OLIVEIRA
MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:O Candidato alega que apesar de entregar completa toda a documentação solicitada, bem como da presença na entrevista, na data e horário marcado, o nome do candidato sequer aparece na lista final.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:Após a análise do recurso interposto, verificamos que após a publicação do Resultado Preliminar, foi identificada uma incorreção, decorrente de erro de digitação, não constou na planilha o nome do candidato, sendo assim no resultado final da seleção pública constará o nome do candidato com sua devida pontuação e classificação.

Número de inscrição do Candidato:12

Nome Completo:CLEBER RIBEIRO ARRAIS

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:Trata-se de um recurso interposto, onde o candidato alega que na análise da entrevista respondeu todas as perguntas dentro do parâmetro mínimo exigido pelo entrevistador.

RESPOSTA:() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:Após a análise do recurso interposto, verificamos que a nota atribuída à entrevista no processo seletivofoi pontuada como deveria.A banca de avaliação atribuiu, à entrevista conduzida com o candidato, nota 57,conforme publicado em edital de resultado preliminar das entrevistas,em relação a nota atribuída o candidato,não soube responder as perguntas na 2ª etapa do processo seletivo simplificado.

No que tange a entrevista docandidatofoi avaliada em todos os pontos do subitem7.1 do edital, onde noConhecimento técnico, equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe,comunicação oral e criatividade, capacidade de liderança, planejamento, visãoestratégica, compromisso, cooperação, trabalho em equipe e relacionamentointerpessoalo candidatoobteve 42 pontos, noDomínio do assunto abordado para o cargo que se propõeobteve nota de 8 pontos, em relação aCoerência e clareza nas respostasobteve 7 pontos, totalizando 57 pontos.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:9CFDF8A4

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2502001/05** – Processo Originário: **Dispensa Eletrônica nº 013/2024-SEINFRA** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Beco Cruz, na sede do Município de Guaraciaba do Norte-CE.** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **ECOMAQ SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 46.722.382/0001-68** – Valor: **R\$ 84.027,20 (oitenta e quatro mil e vinte e sete reais e vinte centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **18/10/2024** – Vigência: **25/02/2025 a 25/07/2025** – Fundamentação Legal: **art. 75, inciso I A Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 60/2023** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); Emanuel Tomaz Moita (CONTRATADA).**

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro

Código Identificador:68551E80

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: **AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Processo Originário: **Carona Nº 003/2025 - SEDUC** – Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preços do município de Codó-MA, de origem do Pregão Eletrônico nº 03.2024-PE-SRP, para a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DO PROJETO APRENDER CONSTRUINDO, DESTINADO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2º, 3º, 4º E 5º ANOS); LIVROS DIDÁTICOS PARA O PROJETO META DO SABER PARA OS ALUNOS DO ENSINO DE JOVENS, ADULTOS (EJA); E DE LIVROS LITERÁRIOS PARA O PROJETO NAS ONDAS DA LEITURA PARA**

ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2º A 5º ANOS), DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS (EJA) (1º AO 9º ANO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE– Beneficiárias: IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMA, CNPJ nº 04.528.440/0001-77– Valor: R\$ 730.430,00 (setecento e trinta mil, quatrocentos e trinta reais) - FOR T EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.384.119/0001-69 – Valor: R\$ 1.278.642,00 Fundamentação Legal: Art. 86, §2º, Lei Federal n.º 14.133/21 – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: (Raimundo José Aragão Martins).

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro

Código Identificador:D00F4AA3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2025 - 31 DE MARÇO DE 2025. CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibicuitinga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o Regime Jurídico Único deste município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 09 de abril de 2025, às 13:00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Ibicuitinga, com o tema “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º São objetivos da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

III - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 4º O regimento interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.

Parágrafo Único: O regimento interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º A Secretária Municipal de Assistência Social por meio da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dará publicidade aos resultados da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Flazia Marcia
Código Identificador:DA938CC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2025, - DE 31 DE MARÇO DE 2025.
ESTABELECE PRAZO E FORMA DE RECOLHIMENTO DO
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU,
PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Lei Complementar Municipal nº 001 de 31 de dezembro de 2012 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o poder discricionário de que dispõe a administração pública para determinar a prática de atos de seu interesse;

CONSIDERANDO, finalmente, o poder regulamentar cometido aos entes de direito público interno;

D E C R E T A:

Art. 1º. Este decreto estabelece prazo e forma de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2025.

Art. 2º. O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2025, far-se-á nos prazos e modalidades fixados nas tabelas I e II constantes do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Ao contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU em COTA ÚNICA será concedido um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.

Parágrafo único. O referido desconto será consignado nos respectivos documentos de recolhimento do imposto.

Art. 4º. O contribuinte que optar pelo pagamento em parcelas poderá fazê-lo em até 03 (três) vezes, estando o valor de cada parcela já consignado no respectivo carnê de recolhimento do imposto.

Art. 5º. Não havendo expediente bancário nas datas aprazadas neste Decreto, os vencimentos considerar-se-ão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, de acordo com o previsto na legislação federal.

Art. 6º. Toda e qualquer reclamação contra o lançamento do tributo deverá ser efetuada através de requerimento escrito, dirigido ao Secretário de Planejamento e Finanças, registrado no Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga.

Art. 7º. Caso o tributo devido não seja recolhido nos prazos previstos, sem que seja formulada qualquer reclamação, incidirão os acréscimos legais sobre o valor do débito, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE IBICUITINGA/CE, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Flazia Marcia
Código Identificador:E4650976

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1023/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1023/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA BOLSA JOVEM, VINCULADO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o programa vinculado às políticas públicas de juventude a seguir especificado, que ocorre no âmbito do Município de Icapuí-CE e que será gerido pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Icapuí-CE.

Art. 2º O projeto especificado nesta Lei tem como objetivos prioritários:

I – melhorar a capacidade de jovens em situação de vulnerabilidade social ou que residam em territórios com indicadores sociais que precisam ser melhorados;

II – incentivar o protagonismo e desenvolvimento juvenil;

III – ampliar a formação e o vínculo social do jovem com sua comunidade, com sua rede familiar e com políticas públicas;

IV – incentivar o desenvolvimento, permanência e evolução do jovem nos estudos;

V – fortalecer valores da cidadania, participação comunitária e promoção social;

VI – contribuir para a redução da vulnerabilidade, violência e homicídios da juventude da cidade de Icapuí-CE;

VII – incentivar a participação em atividades que favoreçam o crescimento intelectual por meio da arte, da cultura e do esporte, facilitando a interação social e visando à formação dos cidadãos aptos a exercerem múltiplas atividades.

Art. 3º O Programa Bolsa Jovem tem como objetivo principal a melhoria da capacidade de jovens vulneráveis, visando à redução de diferenças sociais e à sua inclusão, promovendo o exercício responsável de direitos e deveres de cidadania, por meio do esporte, arte e cultura.

§ 1º Os jovens beneficiários serão selecionados e receberão uma ajuda pecuniária, mediante bolsa, cujo valor corresponderá até meio salário mínimo, de acordo com o previsto em edital de seleção próprio a ser lançado a cada ano.

§ 2º O valor correspondente à bolsa será depositado em conta corrente de titularidade do jovem beneficiário.

Parágrafo Único. No edital de seleção constará, entre outras, as seguintes condições de participação:

I - Jovens com idade entre 18 e 29 anos, que tenha concluído o Ensino Médio;

II - Residentes em Icapuí-CE;

III - Renda per capita de até meio salário mínimo (por pessoa da família);

IV - Não possuir vínculo empregatício ou que não esteja contratado por nenhum projeto, ação ou contrato de gestão com a Prefeitura Municipal de Icapuí-CE (bolsistas, estagiários, monitores e afins);

V - Não receba bolsa, auxílio, benefício ou patrocínios da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.

Art. 4º O projeto especificado nesta Lei terá critérios objetivos de seleção estabelecidos em edital próprio que se adeque à necessidade e à oportunidade da Administração Pública Municipal no atendimento de jovens e na abrangência de sua atuação, sempre de acordo com a Lei Orçamentária Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes do projeto especificado nesta Lei serão custeadas com recursos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, por meio de normas complementares, no que couber, e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:84663351

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 448/2023 - SMS

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 448/2023. OBJETO: Termo prorrogação do prazo do Contrato Nº 448/2023, por mais 3 (três) meses. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. LOCADOR: Mônica Patrícia de Oliveira. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 8.245/95. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025. Nº DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 2023.10.06.01. ASSINAM: Francisca Nathalia Barreto Rats, pela contratante (Locatário), e Mônica Patrícia de Oliveira, pela contratada (Locador).

Publicado por:
 Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:D4179CC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Aviso de Contratação Direta nº 2025.03.31.02-PMI/FUSPI. Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de geradores e manutenção preventiva da subestação, disjuntor de alta, QGBT, e bancos capacitores, destinados a atender as demandas do Hospital Regional de Iguatu-Ce. **Julgamento:** Menor Preço. **Recebimento de Propostas e Habilitação:** até 04 de abril de 2025, às 23h:59m. **Local:** no endereço eletrônico: licitacao.iguatu@gmail.com. **Sessão:** 07 de abril de 2025, às 08h:30m. **Aviso Disponível:** iguatu.ce.gov.br/licitacoes. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 31 de março de 2025.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA –
 Agente de Contratação.

Publicado por:
 Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C067A880

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Décimo Primeiro Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: **COURAS E BATISTA LTDA EPP**, com sede à Rua Dr. João Pessoa, nº 385, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-005, inscrita no CNPJ sob o nº 12.462.990/0001-69, neste ato representado pelo senhor Durval Afonso Couras, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 10.06.001/2020-PMI/FUSPI, como também art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e cláusula prevista em contrato. **Contrato:** 01.07.001/2020-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de pacientes para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, distribuído por níveis de complexidade e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS). **Data de Assinatura:** 27 de fevereiro de 2025. **Vigência:** de 28/02/2025 até 30 de junho de 2025. **Dotação Orçamentária:** 10.302.0011.2.046 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** José Alves de Oliveira Sobrinho (Superintendente). Em 27 de fevereiro de 2025, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
 Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6CB77301

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.26 - PGMI

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Francisco Edmilson Alves Araújo Filho, Procurador Geral do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS** com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.458.233-71 e portador da cédula de identidade nº. 2003029001345, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 0401-04.122.0015.2.025, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

FRANCISCO EDMILSON ALVES ARAÚJO FILHO.

IGUATU/CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:
 Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:DD70ADD7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº. 2025.03.18.03 - SME

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Natália Bastos Ferreira Tavares, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP**, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.958,00 (nove mil novecentos e cinquenta e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 09.01-12.122.0058.2.049 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. **Natália Bastos Ferreira Tavares**.

Iguatu (CE), 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:3CDE2374

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº. 2025.03.18.19 - SME

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Natália Bastos Ferreira Tavares, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS DSANTOS com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.458.233-71 e portador da cédula de identidade nº. 2003029001345, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 95.250,00 (noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 09.01-12.122.0058.2.049 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES.

Iguatu (CE), 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:84481334

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.06 - SEFAM

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Moraes, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Fazenda do Município de Iguatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no **CPF/MF** sob o nº. 818.027.573-68 e

portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 0501-04.122.0049.2.026, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS.

IGUATU/CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:7EE87252

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1158/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA CELIA EVANGELISTA DE ALCANTARA** inscrita no CPF Nº: 739.918.993-53 RG Nº: 2004029021441 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Controle de Abastecimento da Frota de Veículos – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6C94D24D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1172/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **KAMILA SARAIVA LOPES FERNANDES**, inscrita no CPF Nº: 020.440.653-63 e RG Nº: 2002034028711 do cargo de provimento em comissão de Ouvidor do Sistema Único de Saúde - SUS – código CNA-3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BA810220

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1181/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO SILVA CAVALCANTE FILHO** inscrito no CPF Nº: 060.938.213-66 RG Nº: 20071600145 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Administrativo – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3D5A325C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1182/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MATHEUS ATLAS FERREIRA MOREIRA** inscrito no CPF Nº: 064.999.823-50 RG Nº: 20078790780 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva IV – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:83619CA6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1183/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JANICLEIA SANTANA BANDEIRA** inscrita no CPF Nº: 042.225.963-29 RG Nº: 2002029175019 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas, Serviços e Projetos da Política Municipal de Assistência Social – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2BCEBE02

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1185/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO EDILE DE ALMEIDA** inscrito no CPF Nº: 465.334.003-04 RG Nº: 188590389 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B0A83E28

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1186/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE CAVALCANTE LOBO FILHO** inscrito no CPF Nº: 727.672.273-20 RG Nº: 96006002050 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Apoio aos Mercados Públicos – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D2848A27

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1187/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DE FATIMA MARTINS DE SOUZA** inscrita no CPF Nº: 327.141.813-68 RG Nº: 2006029199190 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador dos Equipamentos Urbanos – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:49A465B0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1193/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **RAIMUNDO HERMESON MACHADO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 046.718.603-09 e RG Nº: 2007029002590 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Planejamento das Políticas Inclusivas – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – SDPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9A1D0183

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1194/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RAIMUNDO HERMESON MACHADO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 046.718.603-09 e RG Nº: 2007029002590 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Políticas Inclusivas – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – SDPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:54094A45

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1195/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR a servidora **ANA RAVENNA RIBEIRO ROCHA** ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula – 40617, da Secretaria de Saúde - SMS, para Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – SDPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 17 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6BD07344

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.22 - SEFAM

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Moraes, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Fazenda do Município de Iguatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.458.233-71 e portador da cédula de identidade nº. 2003029001345, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500 (novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 0501-04.122.0049.2.026, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS.

IGUATU/CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:2D3E0BA3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1196/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA RAVENNA RIBEIRO ROCHA**, inscrita no CPF Nº: 018.038.493-71 e RG Nº: 2003099119060, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Política Inclusiva e Acessível – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – SDPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE MARÇO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:8674FA27**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1197/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **YASMIN FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF Nº: 062.899.873-21 e RG Nº: 20071134900 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Planejamento das Políticas Inclusivas – código CNA–2, com lotação na Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – SDPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE MARÇO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:44619CB6**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1199/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANDREZA RAYANE HIGINO DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 078.944.763-07 e RG Nº: 20090165530 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Fazenda Municipal – código CNA–2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE MARÇO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:0FCDD4DA**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1200/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO ANTUNES DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 015.185.593-52 e RG Nº: 2003029144774 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Articulação Institucional – código CNA–2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE MARÇO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:B67B0466**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1201/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ALYSSON LUIZ MONTENEGRO FERREIRA**, inscrito no CPF Nº: 517.882.173-49 e RG Nº: 2000029054703 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Agricultura Familiar – código CDS–3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:F49F97EC

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1202/2025**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor **DEMOCRITO NUNES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO, matrícula – 68023, da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - **SAS**, para Secretaria da Infraestrutura – **SEINFRA**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:02C60574

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1203/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei N.º 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei N.º 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei N.º 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **DEMOCRITO NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF N.º: 63871521353 e RG N.º: 312298697, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Serviços e Limpeza Pública – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – **SEINFRA**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:1BE23E3F

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1204/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei N.º 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei N.º 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei N.º 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FABIOLA CARVALHO OLIVEIRA** inscrita no CPF N.º: 053.454.843-17 RG N.º: 20074988357 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Educação Esportiva – código CNA-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – **SEJUV**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:B87B1AF9

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1206/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei N.º 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei N.º 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei N.º 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO ADEILTON GOMES** inscrito no CPF N.º: 838.558.903-15 RG N.º: 2000029175861 para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR ESPECIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – código CGS-2, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – **FUSPI**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2025.**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:2BE771A3**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1207/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA NAZARE DE OLIVEIRA** inscrita no CPF Nº: 020.414.753-07 RG Nº: 2002029241844 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Escola de Saúde Pública – código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:631E0D16**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1210/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JOSEFA LUZINEIDE NOGUEIRA FARIAS GOUVEIA**, inscrita no CPF Nº: 737.130.663-53 e RG Nº: 20181287280 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Virtualização de Dados – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:DADB6C05**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1212/2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso II, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a servidora **FLAVIENE VIANA DOS REIS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o Nº: 646.608.503-15 e com o RG de Nº: 313927096 matrícula Nº: 73298 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AOS RESIDENCIAIS- código CNP-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 18 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:AC152924**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1213/2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ANNE KARINE MAIA DUARTE** inscrita no CPF Nº: 071.613.053-06 e RG Nº: 20083704102 matrícula Nº: 73264 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Sistemas – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2025.**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:DA767DA9**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1214/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANNE KARINE MAIA DUARTE**, inscrita no CPF Nº: 071.613.053-06 e RG Nº: 20083704102 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Núcleo de Suprimentos– código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:3261B3F2**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1215/2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base no Art. 8º- da Lei nº 3.019, de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **THAIS DE LIMA FELIX DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 045.687.663-46 e RG Nº: 20074956510, para responder pelo cargo de Supervisor Especial do Núcleo Interno de Regulação – código CGS – 2, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu - FUSPI, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:C5632B74**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1216/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO EDICLAUDIO GOMES DA CONCEICAO**, inscrito no CPF Nº: 962.404.313-20 e RG Nº: 2003029004360 para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EXECUTIVA – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:13225EC2**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1217/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **EDILEUZA ARAUJO DO CARMO** inscrita no CPF Nº: 223.219.423-04 RG Nº: 20181075754 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Faturamento – código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2025.**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:3E801AD8**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1024/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FRANCISCA MADALENA ARAÚJO DE AZEVEDO SANTOS** inscrita no CPF Nº: 75212595487 e RG Nº: 631948, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:E184879A**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1025/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SAMILA ALVES DE SOUZA** inscrito no CPF Nº: 03939457310 e RG Nº: 2005034028635, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:70891398**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1026/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ELIOMAR LOURENÇO DE MELO** inscrito no CPF Nº: 30765307391 e RG Nº: 83380601, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 14 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:316130CA**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1027/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ERIKAYANE GALVAO DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 052.253.913-03 e RG Nº: 2002029178026, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:E32A2189**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1028/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JUSCELINO GONCALVES DE AQUINO** inscrito no CPF Nº: 219.250.703-87 e RG Nº: 2000029082618, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 25 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:B7869ED4**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1225/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCINILDO DUARTE DE LIMA** inscrito no CPF Nº: 780.790.713-49 RG Nº: 318292187 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva III – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:AF706E5C**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1226/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO PARA 30H SEMANAIS da servidora **MARIA VALDENIA DE ARAUJO BRAZ**, inscrita no CPF Nº: 92542905304 RG Nº: 353682837 e matrícula Nº: 044156 do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Educação - SME, em virtude de ser responsável por sua filha, que é portadora de CID10: F84.0, F90.0 e F41.2, a qual necessita de cuidados especiais.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação dessa portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 MARÇO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:560CEED6**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1222/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei Nº 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei Nº: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO Nº 043/2025 – GAB. DO PRESIDENTE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO Nº. 242/2025 – SEGAB - IGUATU - CEARÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2025;
3. O Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Iguatu e a Assembleia Legislativa do Estado.
4. O Termo de Anuência à cessão do servidor **ROMULO CORREIA FERRER FILHO**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** a **CESSÃO** do servidor Municipal **ROMULO CORREIA FERRER FILHO**, ocupante do cargo de Médico Traumato-ortopedia, matrícula Nº 40541, para prestar serviços neste poder, junto ao departamento de saúde e Assistência

Social na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, sem ônus para o cedente, e efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2028 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2025, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:45F28B0E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1029/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO DEMONTIER DUTRA DUARTE** inscrito no CPF Nº: 387.596.913-87 e RG Nº: 20210123758, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 20 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0D483BEB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1211/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei

Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GEOVANNI MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO FILHO**, inscrito no CPF Nº: 066.526.013-03 e RG Nº: 20171673721 para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE APOIO AOS DISTRITOS MUNICIPAIS – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2B790332

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1010/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ROSANGELA VIDAL VIEIRA** inscrito no CPF Nº: 06073692307 RG Nº: 2007029011530, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Programas e Projetos Educacionais I – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ECCB4078

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1030/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA LIMA** inscrito no CPF Nº: 008.432.273-03 e RG Nº: 2001012016682, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7E353CA1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1031/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RONALDO ALVES DE CARVALHO** inscrito no CPF Nº: 077.445.506-33 e RG Nº: 2002029047614, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4BCFED52

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1011/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MARCOS VINICIUS RIBEIRO BEZERRA** inscrito no CPF Nº: 04848300312 RG Nº: 2004029085539, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Programas e Projetos Educacionais II – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:44EED6BE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1032/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **WILSON LUSTOSA LEITE** inscrito no CPF Nº: 434.937.423-04 e RG Nº: 203029088548, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C82F4602

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1008/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE

**PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO RAFAEL ANTUNES SILVA inscrito no CPF Nº: 02045032302 RG Nº: 2002029240791, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Censo Escolar – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:154E7691

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1069/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALINE ARGOLO COELHO CAVALCANTE inscrito no CPF Nº: 735.965.743-15 e RG Nº: 2000029265542 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar I – código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9115D286

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1205/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE

**PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora FABIOLA DA SILVA NOVAES inscrita no CPF Nº: 059.636.113-00 RG Nº: 20075434231 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipamentos Esportivos I – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E556267A

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 983/2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora MARIA LUANA DE MELO BARROS inscrita no CPF Nº: 050.554.353-21 e RG Nº: 2072800180 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0273D9DA

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1084/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JAIANE VIANA ARAUJO** inscrita no CPF Nº: 039.781.373-21 e RG Nº: 2002029230311 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:C8351593

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL PORTARIA N.º 984/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **ELIANA FERREIRA MOURAO ANCELMO** inscrita no CPF Nº: 839.864.133-91 e RG Nº: 20181221572 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:D8A96F8A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL PORTARIA N.º 985/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **CLAUDIA REJANE UCHOA DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob o Nº: 43494412391 e com o RG de Nº 2000029154309, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar II - código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 07 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:DD36510D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL PORTARIA N.º 986/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **VIVIANE HOLANDA RODRIGUES** inscrita no CPF Nº: 03301268307 e RG Nº: 2006029013984 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:5D165609

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL PORTARIA N.º 987/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora ANTONIA MARCIANA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº: 041.823.063-33 e RG Nº: 2007029079762, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar II – código CNA-2.1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 07 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F7FB7211

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 989/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora ALINE ARGOLO COELHO CAVALCANTE inscrita no CPF Nº: 735.965.743-15 e RG Nº: 2000029265542 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:135CFA12

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 990/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO PARA 30H SEMANAIS do servidor RAIMUNDO SEGUNDO DA SILVA NETO, inscrito no CPF Nº: 021.396.473-27 RG Nº: 99029226685 e matrícula Nº: 69565 do cargo efetivo de Guarda Municipal, com lotação na Secretaria da Segurança Pública – SPM, em virtude de ser responsável por seu filho, com diagnóstico de F84.0.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação dessa portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0EB925DD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 991/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora FRANCISCA DALILAH RODRIGUES DUARTE REIS XAVIER inscrita no CPF Nº: 865.189.253-53 e RG Nº: 2002029006683 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Tecnologia, Ciência e Ensino Superior – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:951592DE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 992/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor DIEGO HOLANDA LAVOR DE ARAUJO inscrito no CPF Nº: 015.601.733-43 e RG Nº: 2001029113066, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Controle de Manutenção – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:06022628

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 993/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO IVANILDO ALVES BEZERRA, inscrito no CPF Nº: 047.900.233-97 e RG Nº: 20070507494, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Formação Continuada I – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:52E0F9D9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 994/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora DEBORA SIMONE DE CARVALHO SANTOS NOGUEIRA, inscrita no CPF Nº: 022.400.133-70 e RG Nº: 200403405503, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II CLASSE II, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Formação Continuada II– código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:561FC89C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 995/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora CICERA FLORENTINO TEIXEIRA, inscrita no CPF Nº: 91765048320 e RG Nº: 20221324962, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Formação Continuada III– código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CE7CBB14

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 996/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO ELDER SOUZA BANDEIRA, inscrito no CPF Nº: 46535071391 e RG Nº: 99029050773, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Formação Continuada IV– código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3C2D8047

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 997/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARCIA ANDREA BANDEIRA DE SOUZA GONZAGA, inscrita no CPF Nº: 73847860372 e RG Nº: 2007029038497, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Formação Continuada V– código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E342DF05

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1085/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIZA FERNANDES DE SOUZA inscrita no CPF Nº: 018.805.383-26 e RG Nº: 2002029242417 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4B43C912

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 998/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora LAECIENIA FELIPE BATISTA inscrita no CPF Nº: 865.221.163-91 RG Nº: 232304892, ocupante do cargo efetivo de Professora Licenciatura Pós Graduada, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Apoio ao Estudante II – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6FEC205F

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1090/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora DEBORA THALIA DE LIMA BENTO inscrita no CPF Nº: 069.982.463-07 e RG Nº: 20074715792 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar I – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4D6EB06A

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 999/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUCAS DE OLIVEIRA SOARES inscrito no CPF Nº: 07134603342 RG Nº: 20084771342, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Núcleo de Manutenção – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 25 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1DEFA509

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1091/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora INGRID ALVES ROLIN inscrita no CPF Nº: 040.975.333-55 e RG Nº: 2007029067160 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar II – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B8DAF2AE

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1110/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA GOMES DE OLIVEIRA inscrita no CPF Nº: 837.286.863-87 e RG Nº: 94014065787 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar II – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D578B4F4

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1000/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora EDILEUZA GOMES DE ARAUJO inscrita no CPF Nº: 83762230382 RG Nº: 251631692, ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduada, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Programas da Educação Infantil – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0F0BD74D

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1001/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE RONERIO DE OLIVEIRA inscrito no CPF Nº: 97907707587 RG Nº: 20085488580, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial dos Programas dos Anos Finais do Ensino Fundamental – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:90D17E3A

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1111/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora BEATRIZ LOPES ANDRADE inscrita no CPF Nº: 079.148.973-61 e RG Nº: 20090511004 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar II – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A7F7E660

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1002/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora FRANCISCA VELNARIA BEZERRA inscrita no CPF Nº: 54145384334 RG Nº: 251669992, ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduada, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Acompanhamento Pedagógico – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0466F412

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1003/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora LUIZA JOSEFA ABREU ALEXANDRE inscrita no CPF Nº: 34898190391 RG Nº: 118942286, ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduada, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Analista de

Controle Interno na Educação – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:45A29D6C

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1112/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DIONEIDE DOMINGOS DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 988.904.333-53 e RG Nº: 2000029032378 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar II – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:07A27401

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1004/2025**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor **BRUNO ANDERSON ALBUQUERQUE ROCHA** ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula –12118, da Secretaria de Governo – SEGOV, para Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:71064579

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1113/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELINEIDE MARIA DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 906.499.313-00 e RG Nº: 98029254168 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar II – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9BD850BE

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1005/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **BRUNO ANDERSON ALBUQUERQUE ROCHA** inscrito no CPF Nº: 893.377.783-00 e RG Nº: 98029200777 ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Administrativo da Proteção Patrimonial – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B333E026

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1114/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FRANCISCA CLARES DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 697.078.123-20 e RG Nº: 133572387 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar II – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:624E1D86

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1006/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JULIANA ARTILANO SUCUPIRA** inscrita no CPF Nº: 00144125358 RG Nº: 2000029264236, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Políticas Públicas Educacionais – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3F44B7EA

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1115/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JANICLEIA FLOR DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 012.904.483-02 e RG Nº: 2002029088760 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar II – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:954D12F2

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1007/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SARA DAVI DOS SANTOS** inscrito no CPF Nº: 08905311377 RG Nº: 558274353, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação Profissional – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:38674349

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1116/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LEICY MARY PINHEIRO SANTANA** inscrita no CPF Nº: 65790464300 e RG Nº: 20082559460 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar I – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BEAE8348

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1009/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **REJANY DUARTE DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 04810157369 RG Nº: 20071133911, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação Profissional Ciências e Tecnologia e Ensino Superior – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:213EF30C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1117/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **KELLISSA DIAS ARAUJO** inscrita no CPF Nº: 075.808.223-18 e RG Nº: 20088072660 ocupante do cargo efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL - 517410, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:678B27A2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1013/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **EUDA MARIA MARQUES DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 51381834353 e RG Nº: 99029247879, ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduada, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do

Departamento de Equoterapia I – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E1E42B5E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1014/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor ARTHUR SOARES DA SILVA inscrito no CPF Nº: 05830132362 e RG Nº: 20075803504, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Equoterapia II – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0A4C361D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1118/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora YASMIM DOS SANTOS OLIVEIRA inscrita no CPF Nº: 104.287.933-80 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência

Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 25 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9EAA9390

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1015/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora LUZIEMILY MORAIS RODRIGUES inscrita no CPF Nº: 02601228318, RG Nº: 2003029218675 ocupante do cargo efetivo de PEB II - Pedagogo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Políticas Públicas Educacionais – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:05CFC7F7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1016/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora DERLANGE CLARES VIEIRA inscrito no CPF Nº: 02168353301 e RG Nº: 2004029153291, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Educação Profissional, Ciências e Tecnologia e Ensino Superior – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:55848D58

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL PORTARIA N.º 1017/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N° 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei N° 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei N° 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei N° 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora EVA BENTO JALES inscrita no CPF N°: 05835351356 e RG N°: 2007625331, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação Institucional – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:B6E8E3C7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL PORTARIA N.º 1119/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 802/2025 que autorizou a CESSÃO do servidor Municipal, **CLAUDIO CESAR GERMANO**, inscrito no CPF nº 466.149.153-04 e RG nº 37111956X ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial Municipal, com lotação na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:3A98BF97

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL PORTARIA N.º 1018/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N° 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei N° 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei N° 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei N° 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora JARDINA RENAURIA BEZERRA DE ALCANTARA inscrita no CPF N°: 75355175368 e RG N°: 297833395, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio Pedagógico – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:598ABA8E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL PORTARIA N.º 1019/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N° 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei N° 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei N° 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei N° 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA CAROLINE BEZERRA LEITE inscrita no CPF N°: 05834059325 e RG N°: 20075633129, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas e Projetos Educacionais I – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:AA57A4FF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**PORTARIA N.º 1020/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor MATEUS NOGUEIRA DE OLIVEIRA inscrito no CPF Nº: 07652945321 e RG Nº: 20088276664, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas e Projetos Educacionais II – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 17 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:5640F3E9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**PORTARIA N.º 1021/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor ANTONIO CLAUDIO ROQUE NOBRE inscrito no CPF Nº: 043.422.133-38 e RG Nº: 20070854119 ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Planejamento para Licitação – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:8FD79260

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**PORTARIA N.º 1122/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor REGINALDO PASTOR DE SOUSA inscrito no CPF Nº: 429.803.483-68 RG Nº: 193614590 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Controle, Patrimonio e Material Permanente – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:8BAF6275

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**PORTARIA N.º 1022/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MAGONILY RODRIGUES DA SILVA inscrito no CPF Nº: 13603267826 e RG Nº: 20076412630, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:056A366A

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1123/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO THIAGO DE OLIVEIRA SILVA** inscrito no CPF Nº: 018.040.383-42 RG Nº: 2002029087551 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Almoxarifado – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:344EAE91

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1023/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA LAISSE LOPES DE LIMA** inscrita no CPF Nº: 04771525382 e RG Nº: 20072422240, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Gestão Colegiada – Grêmios e Conselhos – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:986009F4

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1147/2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **LARA EMANUELLE CAVALCANTE TEIXEIRA** inscrita no CPF Nº: 063.005.973-00 e RG Nº: 20078939326, do cargo de provimento em comissão de Diretor Operacional do Hospital Regional de Iguatu – HRI – código CDS-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 11 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8E65CBD6

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1151/2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ADEILTON RAIMUNDO DE SOUZA** inscrito no CPF Nº: 222.827.183-72 e RG Nº: 118914686 ocupante do cargo de provimento efetivo Assistente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo no Núcleo de Planejamento – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:AC37D3FA

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1153/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ADEILTON RAIMUNDO DE SOUZA** inscrito no CPF Nº: 222.827.183-72 RG Nº: 118914686 ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Analista de Controle Interno das Unidades Executoras do Fundo Geral – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 07 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:1933235A

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1157/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE MARCIANO LOPES ALMEIDA** inscrito no CPF Nº: 548.355.503-15 RG Nº: 203382591 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Articulação Política – código CNA-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:9078FEA2

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1160/2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MARIA DE FATIMA CABRAL DE SOUZA** inscrita no CPF Nº: 001.798.563-32 e RG Nº: 99029005425 matrícula Nº: 74431 do cargo de provimento em comissão de Coordenador das Políticas de Cidadania, Direitos Humanos, Primeira Infância e Juventude – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:F0AA1C80

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1161/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DE FATIMA CABRAL DE SOUZA** inscrita no CPF Nº: 001.798.563-32 RG Nº: 99029005425 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 07 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:3D193418**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 1162/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **DAVID WILLIAM NOGUEIRA DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 045.247.473-62 RG Nº: 2004029105416 ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Analista de Controle Interno da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:D0A43E13**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 1163/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **YARA FERNANDA DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 092.228.973-58 RG Nº: 2008372711-0 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Processos – código CNI-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:87A0C1E7**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 1230/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ROGERIO DE OLIVEIRA DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 020.821.643-06 RG Nº: 20002901108 para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE ESPORTE – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:671D451F**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 1164/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **VAGNA SOARES DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 639.068.723-00 RG Nº: 325609297 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Trânsito e Transporte – SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DE7B99E9

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1231/2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora IOHANA PEREIRA ABREU inscrita no CPF Nº: 080.564.753-89 RG Nº: 20089676348 do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 18 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:670D3ED5

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1165/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora SOCORRO MARA BARROS CIPRIANO OLIVEIRA inscrita no CPF Nº: 930.257.933-68 RG Nº: 20171835861 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Infraestrutura – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:433850B3

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1166/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOAO ALVERNE FARIAS DE ALBUQUERQUE inscrito no CPF Nº: 323.665.583-68 RG Nº: 2002029023200 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo de Turismo – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C2566AB2

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1232/2025**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor JOENIO BOGES DE ARAUJO ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL - 517420, matrícula – 65664, da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, para Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:02A4BDA6**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 1167/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FRANCILENE PEREIRA SANTOS** inscrita no CPF Nº: 76114767349 RG Nº: 2003097051921 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Equipamentos Culturais I – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:6AC42A1F**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 1233/2025**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor **MARCOS JOSE BATISTA DE ARAUJO** ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL – 517420, matrícula – 71083, da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, para Secretaria da Educação -SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:FE6D22A6**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 1234/2025**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor **PAULO DE CARVALHO** ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL - 517420, matrícula – 69594, da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, para Secretaria da Educação -SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:78350A43**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 1235/2025**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor **YAGO GONCALVES DOS SANTOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL - 517420, matrícula – 69551, da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, para Secretaria da Educação -SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:701C2021**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 1237/2025**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor ESAU CAVALCANTE LOBO ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL - 517420, matrícula – 44454, da Secretaria da Segurança Pública Municipal - SPM, para Secretaria da Educação -SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C411C815

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL PORTARIA N.º 1238/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor IAGO LUIS DA SILVA ARAUJO ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL - 517420, matrícula – 69194, da Secretaria da Segurança Pública Municipal - SPM, para Secretaria da Educação -SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BCF37E72

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL PORTARIA N.º 1239/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor JOSE MARCOS DOS SANTOS PAULINO ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL - 517420, matrícula – 71293, da Secretaria da Segurança Pública Municipal -SPM, para Secretaria da Educação -SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DACD18F1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL PORTARIA N.º 1240/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar N.º: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora ALINE CAVALCANTE UCHOA DA SILVA BARRETO inscrita no CPF N.º: 026.673.733-16 RG N.º: 2002029037597 do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO CONTROLE DO ALMOXARIFADO E MATERIAL PERMANENTE – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:159444EE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL PORTARIA N.º 1198/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei N.º 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei N.º 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei N.º 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor HEITOR EMMANUEL DE OLIVEIRA ARAUJO, inscrito no CPF N.º: 025.338.063-40 e RG N.º: 2000029217904 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Planejamento de Compras – código CNA–2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E8C8A9E4

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1227/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 90, inciso III, da Lei nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve CONCEDER, Licença para Mandato eletivo, ao servidor PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA, na função de ORIENTADOR SOCIAL, matrícula n.º 44834, lotado na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, a partir de 26 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B210E231

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1236/2025**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR a servidora SANTANA FERREIRA DE LIMA ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL - 517420, matrícula – 44918, da Secretaria da Saúde - SMS, para Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 21 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F984518E

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1244/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei N.º 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei N.º 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei N.º 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor YURI KESNAY ARAUJO DE SOUZA inscrito no CPF N.º: 080.722.073-69 e RG N.º: 20150418250 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Mobilidade e Controle Urbano – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6D2A3D3D

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1245/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei N.º 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei N.º 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei N.º 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOAO CARLOS ALVES COELHO FILHO inscrito no CPF N.º: 054.060.103-95 e RG N.º: 2006029199166 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo dos Mercados Públicos – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:69B69A73

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1263/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, de ofício, o princípio da autotutela administrativa em que a administração pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos;

RESOLVE,

Art. 1º - RETIFICAR conteúdo da Portaria Nº 1229/2025, com a finalidade de corrigir erro material, da forma que segue:

§1º - Onde SE LÊ: “GUARDA MUNICIPAL”, LEIA-SE: “GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL”.

Art. 2º - RATIFICAR as demais disposições constantes na Portaria Nº 1229/2025.

Art. 3º - Os efeitos dessa portaria entram em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D366DBB6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1241/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor CICERO ALVES GOMES inscrito no CPF Nº: 004.403.589-65 para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DAS SECRETARIAS DO FUNDO GERAL – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:539E2803

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1264/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RONNIELLE DE SOUZA** inscrito no CPF Nº: 415.551.473-72 e RG Nº: 2000029011982 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:07DEE7D3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1242/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor BRUNO NEVES DA SILVA inscrito no CPF Nº: 096.284.863-81 e RG Nº: 2018055166-8 para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8D623E3C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1265/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **YASMIM PINHEIRO DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 108.001.783-60 e RG Nº: 20211787269 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:B5351FD8

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1266/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA RUTHE RICARTE SIMOES** inscrita no CPF Nº: 058.592.353-13 e RG Nº: 20074230284 para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO NO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 21 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:399C9F55

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1223/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei

Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei Nº 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei Nº: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO Nº 038/2025 - Presidência, de 27 de fevereiro de 2025;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício Nº 252/2025 - SEGAB, de 14 de março de 2025;
3. Os termos do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Município de Iguatu – Ceará;
4. O Termo de Anuência à cessão do servidor público municipal **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CEDIDA a servidora pública Municipal **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Licenciatura POS GRA, matrícula Nº 00002842, inscrita no CPF sob o Nº: 458.308.943-00, lotada na Secretaria da Educação do Município de Iguatu, para prestar serviços, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com efeitos retroativos a data de 17 de março de 2025, até 31 de dezembro de 2028, com ônus para o cedente.

Art. 2º - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 17 de março, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:B346AA1B

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1268/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular ao servidor **GUSTAVO DE LUCENA DALLA VECCHIA**, inscrito no CPF sob o Nº: 065.584.593-37 e no RG sob o Nº: 20081254274 matrícula Nº: 64437, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, lotado na Secretaria da Saúde - SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a partir da data de 31 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:99D3100A**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1269/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular ao servidor **SILVIO PEREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o Nº: 00462857336 e no RG sob o Nº: 2000029055785 matrícula Nº: 64622, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de MAQUEIRO HOSPITALAR, lotado na Secretaria da Saúde - SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a partir da data de 31 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE MARÇO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:1D7CF9A6**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1270/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular ao servidor **RONALDO DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o Nº: 94975027372 e no RG sob o Nº: 20074587360 matrícula Nº: 37885, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado na Secretaria da Saúde - SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a partir data de 31 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE MARÇO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:0E2A4B04**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1271/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial Municipal - 517420, ocupado pelo servidor **MARCIO GLEIDSON ALVES DE SOUZA**, matrícula Nº: 64369, inscrito no CPF Nº: 067.983.713-29 e RG Nº: 20082932764 da Secretaria da Saúde - SMS, com efeitos a partir da data de 30 de Março de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE MARÇO DE 2025.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:5749CB96**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1276/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO PARA 30H SEMANAIS do servidor **FRANCISCO ARAUJO JESUS**, inscrito no CPF Nº: 603.255.083-48 RG Nº: 2008098078441 e matrícula Nº: 044748 do cargo efetivo de Jardineiro, com lotação na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, em virtude de ser responsável por sua filha, que é portadora de CID10: F84.0, F90.0, CID 11; 6ª 02, a qual necessita de cuidados especiais.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação dessa portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 MARÇO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:306D6968**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1277/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora **ALENI MAGNA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº: 36804, inscrita no CPF Nº: 058.260.753-17 e RG Nº: 20073302516 da Secretaria da Educação - SME, com efeitos retroativos a data de 17 de março de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:25C8475C

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.10 - PGMI

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Francisco Edmilson Alves Araújo Filho, Procurador Geral do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 0401-04.122.0015.2.025, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

FRANCISCO EDMILSON ALVES ARAÚJO FILHO.

Iguatu/CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:

Ezequiel Martins de Andrade

Código Identificador:3FB9117B

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.12 - SPM

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Rodrigo Rodrigues da Silva, Secretário de Segurança Pública do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta,

PUBLICAR o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1901-04.182.0058.2.141, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA.

Iguatu (CE), 18 de março de 2025.

Publicado por:

Ezequiel Martins de Andrade

Código Identificador:F70830D1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.28 - SPM

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Rodrigo Rodrigues da Silva, Secretário de Segurança Pública do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.458.233-71 e portador da cédula de identidade nº. 2003029001345, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1901-04.182.0058.2.141, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA.

Iguatu (CE), 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:E5E9709A

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2025.03.21.02-PMI.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.03.21.02-PMI. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** FRANCISCO ALMINO UCHOA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61. **VALOR GLOBAL:** R\$ 371.490,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº. 14.133, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP Nº 2025.02.12.01-PMI-SAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DA CESTA BÁSICA E KIT BEBÊ, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL. **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2025. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSO DA UNIDADE GESTORA PARTICIPANTE. **CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA. SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS. **SIGNATÁRIO:** MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA.

PUBLIQUE-SE

IGUATU-CE, EM 21 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:283A1ECC

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2025.03.21.03-PMI.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.03.21.03-PMI. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.998,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº. 14.133, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP Nº 2025.02.12.01-PMI-SAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DA CESTA BÁSICA E KIT BEBÊ, PARA CONCESSÃO DE

BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL. **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2025. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSO DA UNIDADE GESTORA PARTICIPANTE. **CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA. SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS. **SIGNATÁRIO:** MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

IGUATU-CE, EM 21 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:19017E45

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE CONTRATO.**

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA: FRANCISCO ALMINO UCHOA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP Nº 2025.02.12.01-PMI-SAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DA CESTA BÁSICA E KIT BEBÊ, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº. 14.133, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 2025.03.21.04-PMI-SAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 185.745,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2025, IGUATU-CE. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2602.08.244.0043.2.169 E **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00. **SIGNATÁRIA:** MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS. EM 21 DE MARÇO DE 2025, IGUATU-CE.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E0FDF556

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE CONTRATO.**

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA: J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP Nº 2025.02.12.01-PMI-SAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DA CESTA BÁSICA E KIT BEBÊ, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº. 14.133, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 2025.03.21.05-PMI-SAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.499,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2025, IGUATU-CE. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2602.08.244.0043.2.169 E **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00. **SIGNATÁRIA:** MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS. EM 21 DE MARÇO DE 2025, IGUATU-CE.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B39E1EC4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº. 2025.03.18.04 – SAS.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Maria Louzanira de Oliveira, Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,80 (cinco mil setecentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 2601-08.122.0058.2.147;2601-04.244.0040.2.145; 2601-08.243.0045.2.148;2601-08.244.0040.2.150; 2602-08.243.0044.2.153;2602-08.243.0044.2.154; 2602-08.243.0045.2.156;2602-08.244.0040.2.158; 2602-08.244.0040.2.159;2602-08.244.0040.2.160; 2602-08.244.0041.2.165;2602-08.244.0042.2.167; 2602-08.244.0042.2.168;2602-08.244.0043.2.170; 2604-08.244.0042.2.178 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA.

Iguatu (CE), 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:A3A7BBD6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº. 2025.03.18.20 – SAS.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Maria Louzanira de Oliveira, Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.458.233-71 e portador da cédula de identidade nº. 2003029001345, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 2601-08.122.0058.2.147;2601-04.244.0040.2.145; 2601-08.243.0045.2.148;2601-08.244.0040.2.150; 2602-08.243.0044.2.153;2602-08.243.0044.2.154; 2602-08.243.0045.2.156;2602-08.244.0040.2.158; 2602-08.244.0040.2.159;2602-08.244.0040.2.160; 2602-08.244.0040.2.160;2602-08.244.0042.2.167; 2602-08.244.0042.2.168;2602-08.244.0043.2.170; 2604-08.244.0042.2.178 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA.

Iguatu (CE), 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:110E9666

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.17 - SECULT

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Honório Bezerra Barbosa, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1001-13.122.0058.2.084, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

HONÓRIO BEZERRA BARBOSA.

Iguatu (CE), 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:6C76AABB

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.33 - SECULT**

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Honório Bezerra Barbosa, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.458.233-71, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1001-13.122.0058.2.084, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

HONÓRIO BEZERRA BARBOSA.

Iguatu (CE), 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:3E50CF92

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.09 - SEDA**

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Vital Marcelo Medrado Ferreira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-**

2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1401-20.122.0058.2.118, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA.

Iguatu/CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:E20D84D4

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.25 - SEDA**

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Vital Marcelo Medrado Ferreira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.458.233-71 e portador da cédula de identidade nº. 2003029001345, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1401-20.122.0058.2.118, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA.

Iguatu/CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:61BC44B4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.07 - SEURB

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Joefferson Abrão Pereira Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Iguatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no **CPF/MF** sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 0801-16.452.0049.2.048, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

JOEFFERSON ABRÃO PEREIRA SILVA.

Iguatu/CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:BC00F062

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.23 - SEURB

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Joefferson Abrão Pereira Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Iguatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), inscrito no **CPF/MF** sob o nº. 030.458.233-71 e portador da cédula de identidade nº. 2003029001345, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 0801-16.452.0049.2.048, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

JOEFFERSON ABRÃO PEREIRA SILVA.

Iguatu/CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:1CD462BD

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.14 - SESPORTE

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Marconi de Matos Filho, Secretário de Esporte e Juventude do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no **CPF/MF** sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1101-27.122.0058.2.099, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

MARCONI DE MATOS FILHO.

Iguatu (CE), 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:9A4D888E

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.30 - SESPORTE

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Marconi de Matos Filho, Secretário de Esporte e Juventude do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.458.233-71 e portador da cédula de identidade nº. 2003029001345, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1101-27.122.0058.2.099, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

MARCONI DE MATOS FILHO.

Iguatu (CE), 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:6C356578

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.02- SEGOV

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Moraes, Ordenadora de Despesas do Secretário do Governo do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores -**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de

referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 0201-04.122.0002.2.002 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. **Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Moraes**.

Iguatu (CE), 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:5178627E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.18- SEGOV

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Moraes, Ordenadora de Despesas do Secretário do Governo do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.458.233-71 e portador da cédula de identidade nº. 2003029001345, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 0201-04.122.0002.2.002 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. **KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS**.

Iguatu (CE), 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:B15406DA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.13- SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Antônio Ricarte Sobrinho, Secretário da Infraestrutura do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1301-15.122.0058.2.106, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

ANTÔNIO RICARTE SOBRINHO.

Iguatu (CE), 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:04CA2D79

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.29- SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Antônio Ricarte Sobrinho, Secretário da Infraestrutura do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.458.233-71 e portador da cédula de identidade nº. 2003029001345, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1301-15.122.0058.2.106, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

ANTÔNIO RICARTE SOBRINHO.

Iguatu (CE), 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:A08E7A0F

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.16 - SPA

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Francisco Mario Rodrigues, Secretário de Proteção Animal do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 2201-18.542.0049.2.143, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

FRANCISCO MARIO RODRIGUES.

Iguatu (CE), 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:E5003624

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.32 - SPA

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Francisco Mario Rodrigues, Secretário de Proteção Animal do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pela senhora Francisco Rozildo dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.458.233-71, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 2201-18.542.0049.2.143, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

FRANCISCO MARIO RODRIGUES.

Iguatu (CE), 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:5E99DAFC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.05 - SEGAB

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Francisco Clidenor Teixeira Filho, Secretario Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no **CPF/MF** sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 0301-04.131.0003.2.021; o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO.

Iguatu (CE), 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:88A148E3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.21 - SEGAB

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Francisco Clidenor Teixeira Filho, Secretario Chefe de Gabinete do Prefeito do

Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), inscrito no **CPF/MF** sob o nº. 030.458.233-71 e portador da cédula de identidade nº. 2003029001345, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 0301-04.131.0003.2.021; o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO.

Iguatu (CE), 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:5CD11D9D

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.08 - SEMA

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Joefferson Abrão Pereira Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no **CPF/MF** sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 2701-15.452.0058.2.180, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. **Jo Jefferson Abrão Pereira Silva**, IGUATU/CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:EBB63E2A

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.24 - SEMA

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Jo Jefferson Abrão Pereira Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.458.233-71 e portador da cédula de identidade nº. 2003029001345, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafas de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.250 (mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 2701-15.452.0058.2.180, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

JOEFFERSON ABRÃO PEREIRA SILVA.

IGUATU/CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:E0A25671

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
PORTARIA Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que institui o Cadastro Ambiental Rural (CAR) como registro público eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do CAR no âmbito municipal para fins de controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico, bem como combate ao desmatamento;

CONSIDERANDO a importância de promover assistência técnica aos produtores rurais, garantindo um cadastramento adequado e eficiente das propriedades e posses rurais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica regulamentado, no âmbito do Município de Iguatu, o Cadastro Ambiental Rural (CAR), nos termos desta Portaria, sob a competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que será responsável pela supervisão, orientação e suporte técnico aos proprietários e possuidores rurais no processo de cadastramento.

Art. 2º. A inscrição no CAR deverá observar os critérios estabelecidos na legislação federal e estadual pertinente.

Art. 3º. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente poderá disponibilizar capacitação e suporte técnico especializado para auxiliar os proprietários e possuidores rurais na correta identificação e delimitação das áreas ambientais de seus imóveis, incluindo a elaboração da planta e memorial descritivo exigidos para a inscrição no CAR.

Art. 4º. Para a realização do cadastramento, o interessado deverá apresentar a seguinte documentação mínima:

- I - Identificação do proprietário ou possuidor rural;
- II - Comprovação da propriedade ou posse do imóvel rural;
- III - Planta e memorial descritivo do imóvel, contendo as coordenadas geográficas e a delimitação de áreas ambientais, conforme previsto na legislação federal.

Art. 5º. O cadastramento no CAR não confere, por si só, direito de propriedade ou posse, devendo o interessado atender também às exigências legais complementares.

Art. 6º Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na legislação ambiental vigente, podendo ser adotadas as medidas necessárias para a adequada execução das atividades, inclusive mediante a requisição de profissionais com atribuições compatíveis, oriundos de outros órgãos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, 28 DE MARÇO DE 2025.

JOEFFERSON ABRÃO PEREIRA FILHO
Secretário do Meio Ambiente do Município de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E54E5691

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.11-SETRAN

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Rodrigo Rodrigues da Silva, Secretário do Trânsito e Transporte do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1701-04.452.0032.2.137, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA.

Iguatu (CE), 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:65ADE4F0

**SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.27-SETRAN**

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Rodrigo Rodrigues da Silva, Secretário do Trânsito e Transporte do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.458.233-71 e portador da cédula de identidade nº. 2003029001345, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1701-04.452.0032.2.137, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA.

Iguatu (CE), 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:50CD02E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.15 - SDPD**

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da senhora Dina Souza da Silva, Secretário de Direito da Pessoa com Deficiência do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 2301-08.242.0040.2.144, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

DINA SOUZA DA SILVA.

Iguatu (CE), 18 de março de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:8E25DD63

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.31 - SDPD**

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da senhora Dina Souza da Silva, Secretário de Direito da Pessoa com Deficiência do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.458.233-71 e portador da cédula de identidade nº. 2003029001345CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para

atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 2301-08.242.0040.2.144, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

DINA SOUZA DA SILVA.

Iguatu (CE), 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:0DD35B36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 0923TPINF1.2

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE IPAPORANGA Nº 0923TPINF1.2 - CONTRATANTE: Município de Ipaporanga, através da Secretaria de Infraestrutura. CNPJ: 10.462.364/0001-47. **CONTRATADA: A & V Projetos e Construções Ltda**, CNPJ: nº 06.981.069/0001-20. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente termo na Cláusula Quarta do Contrato nº 09/23/TP-INF, datado em 26 de janeiro de 2024, proveniente do processo licitatório de Tomada de Preços Nº 09/23/TP-INF, de acordo com Artº: 57, § I da Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** O presente termo de aditivo a prorrogação de prazo de execução de contrato que visa a contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação asfáltica na estrada vicinal entre Água Branca e Sítio Ararás no município de Ipaporanga/Ce, de acordo com o MAPP 2556 e o Projeto Básico, constante das especificações contidas na proposta de preços. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias. **DATA DO ADITIVO:** 24 de junho de 2024. **CONTRATANTE:** Francisca Alrilene Nunes Moura – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura de Ipaporanga. **CONTRATADA: A & V Projetos e Construções Ltda** - Representante: Francisco de Assis Ximenes Macedo. CPF: 362.702.693-04.

Ipaporanga/CE, 24 de junho de 2024

FRANCISCA ALRILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:89FC27E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 0923TPINF1.3

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE IPAPORANGA Nº 0923TPINF1.3 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipaporanga / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CNPJ: 10.462.364/0001-47. **CONTRATANTE:** Município de Ipaporanga, através da Secretaria de Infraestrutura. CNPJ: 10.462.364/0001-47. **CONTRATADA: A & V Projetos e Construções Ltda**, CNPJ: nº 06.981.069/0001-20. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente termo na Cláusula Quarta do Contrato nº 09/23/TP-INF, datado em 26 de janeiro de 2024, proveniente do processo licitatório de Tomada de

Preços Nº 09/23/TP-INF, de acordo com Artº: 57, § I da Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** O presente termo de aditivo a prorrogação de prazo de execução de contrato que visa a contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação asfáltica na estrada vicinal entre Água Branca e Sítio Ararás no município de Ipaporanga/Ce, de acordo com o MAPP 2556 e o Projeto Básico, constante das especificações contidas na proposta de preços. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias. **DATA ADITIVO:** 21 de novembro 2024. **CONTRATANTE:** Francisca Alrilene Nunes Moura – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura de Ipaporanga. **CONTRATADA: A & V Projetos e Construções Ltda** - Representante: Francisco de Assis Ximenes Macedo. CPF: 362.702.693-04.

Ipaporanga/Ce, 21 de novembro de 2024.

FRANCISCA ALRILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:300ADB82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº1924PE1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1924PE1.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240603/0002-42 - CONTRATO Nº 1924PE1 - ORIGEM: Pregão Nº 19/24/PE - **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA: UNITED CAR LTDA.**, com sede na Rua dos Lagos, 1230, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral / CE - CEP: 62.051-253, inscrita no CNPJ/MF Nº 15.668.566/0005-97. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para atender às necessidades do Hospital Municipal Dra. Francy Frota. - **VALOR ATUALIZADO: R\$ 607.800,00** (seiscentos e sete mil, oitocentos reais) - **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:87C01D6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1325PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1325PE

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h, do dia 14 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO nº 1325PE**. Objeto: Aquisição de vestuário e materiais promocionais em face a necessidade da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Ipaporanga. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro,

Ipaporanga/CE. 31 de março de 2025.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:F9BE81DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1425PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1425PE

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h, do dia 16 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 1425PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços e aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de diversos tipos de veículos que compõem o parque automobilístico municipal. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro,

Ipaporanga/CE. 31 de março de 2025.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Paulo Renato Barbosa de Souza

Código Identificador:375FFCD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 2224PE1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2224PE1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240603/0001-42 - CONTRATO Nº 2224PE1 - ORIGEM: Pregão Nº 22/24/PE - **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CONTRATADA(O):** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - **OBJETO:** Aquisição de material permanente, conforme a portaria GM/MS Nº 3.630, de 26 de abril de 2024, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ipaporanga-Ce. - **VALOR ATUALIZADO:** R\$ 319.780,00 (trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta reais) - **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Paulo Renato Barbosa de Souza

Código Identificador:745B0794

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 2224PE2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2224PE2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240603/0001-42 - CONTRATO Nº 2224PE2 - ORIGEM: Pregão Nº 22/24/PE - **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CONTRATADA:** HR FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - **OBJETO:** Aquisição de material permanente, conforme a portaria GM/MS Nº 3.630, de 26 de abril de 2024, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ipaporanga-Ce. - **VALOR ATUALIZADO:** R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos reais) - **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Paulo Renato Barbosa de Souza

Código Identificador:5BEF8770

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS N. 2023.10.09.1

Extrato do 1º (primeiro) aditivo contratual. Tomada de Preços n. 2023.10.09.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria de Saúde e a empresa P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução de ampliação do Hospital e Maternidade Maria José dos Santos, nos termos do Contrato de Repasse n. 929820/2022/MSAUDE/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal. Valor Total Acrescido: R\$ 11.239,81. Prazo de Execução: 09 meses. Vigência do Contrato: Até 31/12/2025.

Signatários: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Pedro Gerferson Ferreira Feliciano.

Ipaumirim/CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:

Hugo Daniel Porfírio Mariano

Código Identificador:60AFA7B8

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº20211009

REFERENTE: SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20211009

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021011302-ADM

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MICHAELE LEMOS PEIXOTO;

CONTRATADA: JOSÉ BEZERRA DE BRITO CPF 041.357.923-91;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO JUNTO SEC. DE A. SOCIAL;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 PROJETO 1020.082440802.2.067 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15.

VALOR DO REAJUSTE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: R\$ 39.257,00 (Trinta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais),

DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2025.

MICHAELE LEMOS PEIXOTO

CPF nº 049.519.173-60

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº 14.911.508/0001-56

Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:A6D380C1

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 437/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 437/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Exonerar a senhora, Natalia Gizele dos Santos Monte ocupante do cargo em comissão de Diretoria de Recursos Humanos e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguarétama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **Natalia Gizele dos Santos Monte**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretoria de Recursos Humanos – CC – 2**, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de março de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:2D04ED70

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**
PORTARIA Nº 388.2/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 388.2/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Nomear a senhora, Ana Claudia Sena Cavalcante para exercer o cargo em comissão de Diretoria de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguarétama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, **Ana Claudia Sena Cavalcante**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretoria de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – DAS – 1**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 07º (sete) dias do mês de março de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:2019DE76

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**
PORTARIA Nº 376/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 376/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Exonerar a senhora, Ana Claudia Sena Cavalcante ocupante do cargo em comissão de Núcleo de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguarétama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **Ana Claudia Sena Cavalcante**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio Administrativo – DAS – 3**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06º (seis) dias do mês de março de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3A611D1E

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS
HIDRÍCOS**
PORTARIA Nº 435/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 435/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Nomear a senhora, Ana Kercia Amaral Pinheiro para exercer o cargo em comissão de Departamento de Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguarétama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **Ana Kercia Amaral Pinheiro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Departamento de Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal do Meio Ambiente – CC – 2.3**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20º (vinte) dias do mês de março de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:AD2A62D3

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS
HIDRÍCOS**

PORTARIA Nº 434-2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 434-2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

ANULA a Portaria n.º 433/2025, que dispõe sobre nomeação de servidor público, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso VI e,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que estabelece que aquele que tem competência para praticar o ato, ou seu superior hierárquico, detém o poder-dever de anulá-lo em caso de vícios que o tornem ilegal, conforme disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a anulação de atos administrativos é uma prerrogativa da Administração, visando à correção de erros materiais e à manutenção da legalidade e da moralidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legalidade dos atos administrativos e a correção de erros materiais identificados na Portaria n.º 433/2025, de 20 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a seguinte Portaria:

I – Portaria n.º 433/2025 que nomeou a Sra. Ana Kércia Amaral Pinheiro;

Art. 2º A presente portaria de anulação tem efeito retroativo à data de publicação da portaria descrita no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 20 de março de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F5BAA1E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2025**

PORTARIA Nº 384/2025

Concede, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, Licença Para Tratar de Interesses Particulares para a servidora Alcione Beserra da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o requerimento por parte do servidor, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular,

CONSIDERANDO, o dispositivo do art.102, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, em seu art. 102, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, a servidora **Alcione Beserra da Silva**, exercente da função de **VIGIA**,

inscrita na Matrícula funcional sob o n.º 141487-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A referida Licença terá o prazo de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:FA1AC3B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

PORTARIA Nº 379/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Nomear a senhora, Maria Alciene Almeida Girão para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **Maria Alciene Almeida Girão**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – DAS – 3**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 06º (seis) dias do mês de março de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:FA371D9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 377-2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

PORTARIA Nº 377-2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

ANULA a Portaria n.º 360/2025, que dispõe sobre nomeação de servidor público, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas

pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso VI e,
CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que estabelece que aquele que tem competência para praticar o ato, ou seu superior hierárquico, detém o poder-dever de anulá-lo em caso de vícios que o tornem ilegal, conforme disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a anulação de atos administrativos é uma prerrogativa da Administração, visando à correção de erros materiais e à manutenção da legalidade e da moralidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legalidade dos atos administrativos e a correção de erros materiais identificados na Portaria nº 377/2025, de 06 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a seguinte Portaria:

I – Portaria n.º 360/2025 que nomeou a Sra. Maria Alcione Almeida Girão;

Art. 2º A presente portaria de anulação tem efeito retroativo à data de publicação da portaria descrita no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 06 de março de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:EF2CB045

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 418.3/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 418.3/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Nomear a senhora, Layure Cunha Lima para exercer o cargo em comissão de Assessoria em Gestão de Unidade de Saúde e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaratama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Layure Cunha Lima**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria em Gestão de Unidade de Saúde – CC – 1.3**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 12º (doze) dias do mês de março de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:9AB068E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20250190

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA N° CE-0012025-SESA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE UBS MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 302.919,36 (trezentos e dois mil, novecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 0606.103010009.1.013 Construir Ampliar Reformar Unidades de Atenção Primária, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 302.919,36

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2025 a 27 de Setembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2025

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:CA9C6559

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

GABINETE

PORTARIA Nº 3103001/2025-GP JARDIM-CE, 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **ANDREZA DE SOUZA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2005XXXXXXXX87 SSPS/CE, inscrito no CPF sob o nº 061.XXX.XXX-26, do cargo comissionado **ASSISTENTE DE GABINETE**, junto ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 31 de Março de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:81BB7921

GABINETE

PORTARIA Nº 3103002/2025-GP JARDIM-CE, 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **SHEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2003XXXXXX599 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 605.XXX.XXX-57, do cargo comissionado de **DIRETORA DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO DA SAÚDE**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 31 de Março de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:123CFB85

GABINETE

PORTARIA Nº 3103003/2025-GP JARDIM-CE, 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **LEILIANE DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2003XXXXXX06 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 028.XXX.XXX-19, do cargo comissionado **ASSESSORA TÉCNICA**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 31 de Março de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:2716D1C5

GABINETE

PORTARIA Nº 3103004/2025-GP JARDIM-CE, 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **RAQUEL DE LIMA DEDES**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2006XXXXXX74 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 035.XXX.XXX-28, do cargo comissionado **ASSESSORA TÉCNICA**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 31 de Março de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:9D732441

LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.12.23.1

Aviso de Julgamento – Concorrência Eletrônica nº 2024.12.23.1 O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final da Concorrência Eletrônica nº 2024.12.23.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora **LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME**. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a melhor proposta estando os preços compatíveis com o orçamento básico, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, pelo telefone (88) 3481-7445, ou ainda através do e-mail: licitacao@jardim.ce.gov.br.

Jardim/CE, 31 de março de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Jerre Aurelio Neves da Cruz

Código Identificador:FAB3A0F9

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.03.25-0005, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.31.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Administração e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias e Autarquias do Município de Jardim-CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.661,66 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Luziana dos Santos e Cicero Samuel de Sousa Luna.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:6204174B

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.03.25-0006, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.31.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município de Jardim-CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 335.818,55 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Erica Lorena da Silva Pereira e Cicero Samuel de Sousa Luna.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:D9378EFA

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.03.25-0007, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.31.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Jardim-CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 129.918,15 (cento e vinte e nove mil novecentos e dezoito reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Cicero Samuel de Sousa Luna.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:D96DC37C

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.03.25-0008, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.31.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a)

Secretaria de Saúde e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jardim-CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.044.448,70 (um milhão quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Cicero Samuel de Sousa Luna.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:F667B7DE

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.03.25-0009, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.31.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Serviços Rurais e Recursos Hídricos no Município de Jardim-CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.378,50 (um mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Francislandio Juvenal Pereira e Cicero Samuel de Sousa Luna.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:D7D447A7

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.03.25-0010, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.31.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ no Município de Jardim-CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.922,50 (um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** José Teixeira de Carvalho Neto e Cicero Samuel de Sousa Luna.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:CE61AA6B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JATI –
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.01.001/2025-CMJ.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jati/CE. **CONTRATADA:**
Aa empresa **BERNARDO & BERNARDO ASSESSORIA E**

CONSULTORIA TECNICA LTDA, com sede à Rua Antônio Denguinho de Santana, nº. 145, Sala 08, Bairro Centro, Brejo Santo, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.569.496/0001-85. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-01.07.001/2025-CMJ. **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada em licitações e contratos administrativos, para atender as necessidades da Câmara Municipal Jati/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/01/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** VALMA MARIA GOMES DE SILVA e ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO, respectivamente contratante e contratado. **NAYARA DE AQUINO MOREIRA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATI/CE.**

Publicado por:
Nayara de Aquino Moreira
Código Identificador:3D19E1D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025-SAAE.

ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202503180001-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025-SAAE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Assinatura da Ata: 18.03.2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 48.177.456/0001-58, vencedora dos LOTES : 01 e 02. Valor estimado global dos lotes R\$ 156.332,40 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Setor de Licitações - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, 18 de Março de 2025.

MAYARA MABELLY DE ALENCAR MELO -
Pregoeira do SAAE.

ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202503180002-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025-SAAE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Assinatura da Ata: 18.03.2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: GN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.795.169/0001-67, vencedora do LOTE : 03. Valor estimado global do lote R\$ 360.899,00 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e nove reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Setor de Licitações - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, 18 de Março de 2025.

MAYARA MABELLY DE ALENCAR MELO -
Pregoeira do SAAE.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:A66D8C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
EXTRATO TERMO ADITIVO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001-2021-SMIEOU

ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO (ACRESCIMO). A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS do município de Jucás, torna público o extrato do Terceiro Aditivo de Acréscimo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - SMIEOU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE “SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA”, (SICONV Nº 881252/2019), EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE., DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS., PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. **CONTRATADA:** REAL SERVIÇOS EIRELI. **DO VALOR DO ADITIVO DE ACRESCIMO :** O valor total do aditivo de acréscimo é de R\$ 60,76 (Sessenta reais e setenta e seis centavos), alterando assim o valor total do contrato para R\$ 6.494.106,33 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e seis reais e trinta e três centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA :** Deliane Ferreira de Almeida – Representante legal da empresa REAL SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hugo Lavor Fernandes – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.

Jucás – CE, 01 de Dezembro de 2022

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS do Município de Jucás, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021-SMIEOU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE “SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA”, (SICONV Nº 881252/2019), EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE., DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS

CONTRATADA: REAL SERVIÇOS EIRELI

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: Será conforme Cronograma Fisico-Financeiro, a contar da assinatura do aditivo, podendo haver prorrogação contratual, contratual nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATADA : Deliane Ferreira de Almeida – Representante legal da empresa REAL SERVIÇOS EIRELI

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hugo Lavor Fernandes – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas

Jucás – CE, 27 de Dezembro de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:03C0F16A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1703.02/2025 – GAB - DL.

VENCEDOR: YP – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.314.933/0001-65, localizado na Rua Desembargador José Gil de Carvalho, Nº 162 – Cep: 60.822-270 - Bairro Cambéa - Fortaleza – CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAR SISTEMA/SOFTWARE VIA WEB E APLICATIVOS ON-LINE, QUE IRÃO APOIAR NA GESTÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS E IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS DE VIRTUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL COM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL, REMOTO E CAPACITAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 31 de Março de 2025.

ADRILEA MÁRCIA CRUZ COSTA

Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:B3C98D48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 3103.02/2025 - GAB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1703.02/2025 – GAB - DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAR SISTEMA/SOFTWARE VIA WEB E APLICATIVOS ON-LINE, QUE IRÃO APOIAR NA GESTÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS E IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS DE VIRTUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DIGITAL COM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL, REMOTO E CAPACITAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0202.04.122.0402.2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DA PREFEITA, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 31 de Março de 2025.

ADRILEA MÁRCIA CRUZ COSTA

Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:44B533DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2403.01/2025 - SEMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1203.03/2025 - SEMAS - DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: MÚSICO DE FORRÓ PÉ DE SERRA PARA APRESENTAÇÃO NO “FORRÓ DA MELHOR IDADE” COM OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS NOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA EVENTO.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0601.08.122.0807.2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica/3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Física.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **16.635,00 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e cinco reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 24 de Março de 2025

MARA MARILIA ALVES DA SILVA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:EE439FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1803.03/2025 – OBRAS - DL.

VENCEDOR: ISAIAS ANDRÉ DE SOUSA, inscrita no CPF 456.926.963-04, residente à Rua Boa Vista, Nº 8998 – CEP 63.860-000 – Bairro Boa Vista – Madalena - CE, VALOR GLOBAL: R\$ 19.125,00 (dezenove mil, cento e vinte e cinco reais).

Objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E CONserto DE PNEUS DE VEÍCULOS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 31 de Março de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHOA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:14C031C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
3103.03/2025 - OBRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1803.03/2025 – OBRAS - DL**

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E CONserto DE PNEUS DE VEÍCULOS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2025. Projeto Atividade: **0707.15.122.1501.2.063-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.** Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de terc. pessoa física.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R\$ 19.125,00 (dezenove mil, cento e vinte e cinco reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 31 de Março de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHOA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:5682FAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
3103.04/2025 - OBRAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1803.04/2025 - OBRAS - DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO (LAVAGEM RÁPIDA) A SEREM PRESTADOS EM VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2025. Projeto Atividade: **0707.15.122.1501.2.063-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.** Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De terc. pessoa jurídica.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R\$ 58.970,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 31 de Março de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHOA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:3054D65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1803.04/2025 – OBRAS - DL.**

VENCEDOR: 3 R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.009.604/0001-73, com sede à Rua Antonio Guedes, Nº 2044 – CEP 62.700-000 – Bairro Alto Guaramiranga – Canindé - CE, VALOR GLOBAL: R\$ 58.970,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais).

Objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO (LAVAGEM RÁPIDA) A SEREM PRESTADOS EM VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 31 de Março de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHOA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:52091998

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1403.01/2025 – SAAE - DL.

VENCEDOR: Empresa J3A SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.146.900/0001-07, com sede à Rua Rosa Borges, Nº 107 – Casa A - Bairro Tamarineira - CEP 52.110-100 – Recife - PE.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais).

Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS CONTENDO: IMPRESSORA PORTÁTIL E SMARTPHONE COM SISTEMA/APLICATIVO DE COLETA DE LEITURA E EMISSÃO DE FATURAS SIMULTANEAMENTE, PARA IMPRESSÃO DAS CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 31 de Março de 2025.

FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:C5D915F0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 3103.01/2025 - SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1403.01/2025 – SAAE - DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS CONTENDO: IMPRESSORA PORTÁTIL E SMARTPHONE COM SISTEMA/APLICATIVO DE COLETA DE LEITURA E EMISSÃO

DE FATURAS SIMULTANEAMENTE, PARA IMPRESSÃO DAS CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2025. Projeto Atividade: 1111.17.122.1704.2.103 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 31 de Março de 2025.

FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:A9662C43

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO EDITAL N 001/2023

EDITAL N.º 001/2023 – CEAE/PORTARIA Nº 447/2023

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA ESTRUTURA FUNCIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ.

O MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede no Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite, localizada na Avenida Buriti Grande, nº 55, CEP 63210-000, Mauriti – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55, por meio do Prefeito Municipal **JOÃO PAULO FURTADO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final/definitivo do processo seletivo para formação de cadastro reserva de profissionais para atuarem na estrutura funcional das secretarias municipais de educação e infraestrutura, obras e serviços públicos, em caráter temporário, no âmbito do município de Mauriti - estado do Ceará., com fulcro no Decreto nº 22, de 05 de abril de 2023, e nas Leis Municipais nº 1.762/2023, 1759/2023 e 1.191/2013 e suas alterações, apresentado pela comissão técnica, constituída pela portaria nº. 477, de 05 de abril de 2023;

TORNA PÚBLICA

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo para formação de cadastro reserva de profissionais para atuarem na estrutura funcional das secretarias municipais de educação e infraestrutura, obras e serviços públicos, em caráter temporário, no âmbito do município de Mauriti - estado do Ceará., com fulcro no Decreto nº 22, de 05 de abril de 2023, e nas Leis Municipais nº 1.762/2023, 1759/2023 e 1.191/2013 e suas alterações, devendo comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, com a documentação, conforme estipulado no Edital 01/2023/GP, na data de **01 de abril de 2025, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.**

REGIÃO: SEDE

CARGO: VIGIA

Nº DE	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
-------	-------------------	-----------

CLASSIFICAÇÃO		FINAL
01	EDNILSON GOMES DA SILVA	31

REGIÃO: SEDE C
ARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
01	JANAÍDA SOARES DA CUNHA	26
02	CRISTINA JANOCA PEREIRA	26
03	ROSÂNGELA MARIANO DA SILVA CRUZ	26
04	GISLEIDE DE SOUSA SANTOS	26
05	EXPEDITO PABULU PEREIRA DO NASCIMENTO	26

REGIÃO: ANAUÁ
CARGO: PORTEIRO

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
01	ELTON FELIPE DE SOUSA FREITAS	25

Publique-se.

Mauriti – CE, 28 de março de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:48E51E2D

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE MAURITI-CEARÁ

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE MAURITI-CEARÁ

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DA FINALIDADE DO CONSELHO

Art. 1º- O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MAURITI-CE- COMTUR se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município, com natureza permanente, destinado para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Mauriti-CE.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Turismo de Mauriti e aos seus membros:

I – Avaliar, opinar e propor sobre:

- Política Municipal de Turismo e suas diretrizes básicas;
- Planos Diretor de Turismo anuais ou tri- anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo;
- Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.

II – Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

III – Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, com pessoas experientes convidadas e com a participação popular;

IV – Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

V – Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

VI – Propor programas e projetos nos segmentos do turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a cidade;

VII – Propor diretrizes de implementação do turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com

o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do turismo em todos os seus segmentos;

VIII – Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;

IX – Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da indústria turística;

X – Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;

XI – Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;

XII – Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;

XIII – Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;

XIV – Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;

XV – Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;

XVI – Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;

XVII – Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;

XVIII – Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

XIX – Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente na primeira reunião de ano par;

XX – Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Art. 3º- Compete aos membros do COMTUR:

I – Comparecer às reuniões quando convocados;

II – Em votação pessoal eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;

III – Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;

IV – Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da região;

V – Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;

VI – Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;

VII – Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.;

VIII – Convocar, mediante assinatura de 20% (vinte por cento) dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o Presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados;

IX – Votar nas decisões do COMTUR.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO

Seção I

Dos Membros Conselheiros

Art. 4º - O Conselho Municipal de Turismo de Mauriti terá a seguinte representação em sua constituição:

I) 50% (cinquenta por cento) de representação do poder público;

II) 50% (cinquenta por cento) de representação da iniciativa privada e ou sociedade civil.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Turismo de Mauriti será composto por 18 (dezoito) membros efetivos, com igual número de suplentes, e terá como critério a representatividade, o princípio da paridade, a abrangência e a complementariedade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação municipal, adotando a seguinte distribuição de vagas:

I – Do Poder Público:

a) 01 (um) representante da Sec. de Turismo e Cultura;

b) 01 (um) representante da Sec. de Proteção Social e do Trabalho;

- c) 01 (um) representante da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente;
- d) 01 (um) representante da Sec. de Educação;
- e) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
- f) 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
- g) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Mauriti;
- h) 01 (um) representante da Sec. De Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;
- i) 01 (um) representante da Sec. de Esportes, Juventude e Lazer;

II – Da Iniciativa Privada e ou Sociedade Civil:

- a) 01 (um) representante dos Meios de Hospedagem;
- b) 01 (um) representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados;
- c) 01 (um) representante dos Transportes Alternativos;
- d) 01 (um) representante da Feira da Agricultura Familiar;
- e) 01 (um) representante do Comércio, Ambulantes e Vendedores das Barracas;
- f) 01 (um) representante dos Seguintes Religiosos;
- g) 01 (um) representante das Associações em Geral;
- h) 01 (um) representante da Imprensa e Mídia Local do Município;
- i) 01 (um) representante dos Artistas e Grupos Culturais;

Seção II

Da Indicação

Art. 6º – A seleção das entidades que representarão cada segmento supracitado será regulamentada através de Decreto Municipal, cabendo à estas a indicação de seus membros titulares e suplentes.

Art. 7º - Os conselheiros e seus suplentes serão indicados por suas respectivas entidades representantes dos segmentos e terão mandato de 2 (dois) anos, permitida apenas uma única recondução dos mesmos indicados por igual período.

§ 1º. Após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos, com direito a voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações.

§ 2º. É vedada a indicação de representante após recondução como conselheiro em mandato imediatamente subsequente, independentemente de indicação realizada por outro segmento representativo ou entidade selecionada.

Art. 8º - Os representantes do Poder Público Municipal, titulares e suplentes, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato de até 02 (dois) anos, até estarem empregados na Prefeitura e também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Seção I

Da Estrutura Básica

Art. 10 – O Conselho Municipal de Turismo de Mauriti possui a seguinte estrutura diretiva:

I – Plenária;

II – Mesa Diretora;

Parágrafo único. A Mesa Diretora será constituída da seguinte forma:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Secretário Executivo.

Art. 11 – A Plenária do Conselho Municipal de Turismo de Mauriti é o fórum de deliberação plena e conclusiva, caracterizado por Reuniões Ordinárias e Extraordinárias dos membros do Conselho designados.

Art. 12– O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito.

Seção II

Do Presidente

Art. 13 – O presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal de Turismo de Mauriti serão eleitos pela maioria absoluta dos votos dos seus conselheiros, sem qualquer interferência, por meio de escrutínio aberto, em reunião presencial ou virtual em que tomarem posse novos membros.

§1º. O presidente da Mesa Diretora é também o Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Mauriti.

§2º. O mandato dos membros da Mesa Diretora será de 2 (dois) anos, com direito a uma recondução por igual período, procedendo-se, no caso de vacância, à nova eleição para ocupação do cargo vago, complementando o mandato.

Art. 14 – Compete ao Presidente do COMTUR:

I – Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;

II – Dar posse aos seus membros;

III – Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;

IV – Indicar o Secretário Executivo;

V – Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua agenda na reunião seguinte;

VI – Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;

VII – Proferir o voto de desempate.

Seção III

Do Secretário Executivo

Art. 12- Compete ao Secretário Executivo:

I – Auxiliar o Presidente na definição das pautas;

II – Elaborar, distribuir e registrar as Atas das reuniões;

III – Organizar a Lista de Presença, o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o expediente.

Seção IV

Das Reuniões Plenárias

Art. 13 – O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quórum após 30 (trinta) minutos da hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§ 1º - As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros.

§ 2º - Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

§ 3º. Os suplentes terão direito à voz mesmo quando na presença dos titulares e direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Art. 14 – Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único – Em casos especiais e por encaminhamento de 10% (dez por cento) dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinserção de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e por maioria absoluta.

Art. 15 – Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Parágrafo Único – Havendo indício de prática de infração penal ou de improbidade administrativa, o Presidente do COMTUR deverá encaminhar cópia dos respectivos elementos ao Ministério Público.

Art. 16 - As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Art. 17 - As normas de funcionamento e demais normas de organização do COMTUR serão definidas em Regimento Interno, elaborado e aprovado pelo órgão, homologado pelo gestor da esfera correspondente.

Parágrafo único. Qualquer alteração na organização do COMTUR preservará o que está garantido em lei e deve ser proposta pelo próprio Conselho e votada em reunião plenária, com quórum qualificado, para depois ser alterada em seu Regimento Interno e homologada pelo gestor da esfera correspondente.

Art. 18 – O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 19 – O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada por dois terços de seus membros ativos.

Art. 20 – A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Seção V

Das disposições gerais e transitórias

Art. 24 – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, “ad referendum” do Conselho.

Art. 25 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti-CE, 26 de março de 2025.

RODRIGO MARCELINO DE ANDRADE

Presidente do COMTUR

Biênio 25/27

Publicado por:
Júlyia Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:643FF99E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.888/2025**

LEI MUNICIPAL Nº 1.888/2025

DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO ADMITIDO PARA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido o percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) para a concessão da Gratificação de Representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança, bem como para a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, estas previstas na Lei Municipal nº 518/2003, no âmbito da administração pública do Município de Mauriti.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Lei será concedida nos termos da legislação vigente, observando-se os critérios de proporcionalidade, desempenho e responsabilidade inerentes ao cargo ou função exercida.

Art. 3º A concessão da gratificação dependerá de ato devidamente motivado da autoridade competente, que deverá justificar a relevância do trabalho desempenhado ou a natureza do cargo de provimento em comissão ou função de confiança.

Art. 4º O pagamento das gratificações previstas nesta Lei fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando os limites de despesas com pessoal estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 28 de MARÇO de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 177, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, de 30 de março de 1990, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei Municipal nº 1.888/2025, de 28 de MARÇO de 2.025, que “**DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO ADMITIDO PARA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE**

TRABALHO RELEVANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 28 de MARÇO de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

LEI MUNICIPAL Nº 1.888/2025

DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO ADMITIDO PARA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido o percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) para a concessão da Gratificação de Representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança, bem como para a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, estas previstas na Lei Municipal nº 518/2003, no âmbito da administração pública do Município de Mauriti.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Lei será concedida nos termos da legislação vigente, observando-se os critérios de proporcionalidade, desempenho e responsabilidade inerentes ao cargo ou função exercida.

Art. 3º A concessão da gratificação dependerá de ato devidamente motivado da autoridade competente, que deverá justificar a relevância do trabalho desempenhado ou a natureza do cargo de provimento em comissão ou função de confiança.

Art. 4º O pagamento das gratificações previstas nesta Lei fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando os limites de despesas com pessoal estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 28 de MARÇO de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Ceará, que a Lei Municipal nº 1.888/2025, de 28 de MARÇO de 2.025, que “**DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO ADMITIDO PARA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** foi publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Mauriti, local destinados à divulgação dos atos oficiais do município conforme Art. 177, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

O referido é Verdade. Dou fé.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 28 de MARÇO de 2025.

RITA LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria de Nomeação nº 002/GP/2025

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:4A90B368**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.889/2025****LEI MUNICIPAL Nº 1.889/2025**

cria e regulamenta o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Integram o Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Mauriti-CE, sob o regime do Estatuto dos Servidores Públicos de Mauriti/CE, previsto pela Lei Municipal nº 518/2003, por prazo indeterminado, 63 (sessenta e três) vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e 32 (trinta e duas) vagas para o cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE).

Parágrafo Único. Os servidores que ocupam os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACS) terão exercício exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na execução das atividades de responsabilidade do Município, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006, regulamentada pela Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Art. 2º Os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACS) possuem jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas nesta Lei.

§ 2º É assegurado aos agentes de que trata esta Lei a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu salário-base, nos termos do disposto nas Leis Municipais nº 1.630/2021, que reconhece o direito à percepção do adicional de insalubridade dos agentes comunitários de saúde no município de Mauriti-CE, e 1682/2022, que dispõe sobre o adicional de insalubridade em favor aos agentes de combate às endemias de Mauriti-CE.

§ 3º As condições climáticas da área geográfica de atuação serão consideradas na definição do horário para cumprimento da jornada de trabalho.

Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde (ACS) tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.

Parágrafo Único. Para fins desta Lei, entende-se por Educação Popular em Saúde as práticas político-pedagógicas que decorrem das ações voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o autocuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo sobre a diversidade de saberes culturais, sociais e científicos e a valorização dos saberes populares, com vistas à ampliação da participação popular no SUS e ao fortalecimento do vínculo entre os trabalhadores da saúde e os usuários do SUS.

Art. 4º O Agente de Combate às Endemias (ACE) tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em

conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da gestão municipal.

Parágrafo Único. Deverão ser observadas as ações de segurança e de saúde do trabalhador, notadamente o uso de equipamentos de proteção individual e a realização dos exames de saúde ocupacional, na execução das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 5º A admissão nas funções de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE) será precedida de aprovação em processo seletivo público de provas ou de provas e títulos de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 6º O Chefe do Poder Executivo Municipal divulgará as áreas de abrangência do Município para atuação do Agente Comunitário de Saúde (ACS), de acordo com as peculiaridades da região, observado o disposto no parágrafo único.

Parágrafo Único. Entende-se como área de abrangência a circunscrição geográfica inserida no Município de Mauriti (CE) em que atue o Agente Comunitário de Saúde (ACS) e o Agente de Combate às Endemias (ACE), conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde e ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, observados, também, os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 7º O Agente Comunitário de Saúde (ACS) deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

- I - residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público
- II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;
- III - ter concluído o ensino médio.

§ 1º Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso III do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

§ 2º É vedada a atuação do Agente Comunitário de Saúde fora da área geográfica a que se refere o inciso I do caput deste artigo.

§ 3º Cabe à Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti, órgão de lotação dos Agentes Comunitários de Saúde, a definição da área geográfica a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devendo:

- I - observar os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- II - considerar a geografia e a demografia da região, com distinção de zonas urbanas e rurais;

III - flexibilizar o número de famílias e de indivíduos a serem acompanhados, de acordo com as condições de acessibilidade local e de vulnerabilidade da comunidade assistida.

§ 4º A área geográfica a que se refere o inciso I do caput deste artigo será alterada quando houver risco à integridade física do Agente Comunitário de Saúde (ACS) ou de membro de sua família decorrente de ameaça por parte de membro da comunidade onde reside e atua.

Art. 8º O Agente de Combate às Endemias (ACE) deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

- I - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;
- II - ter concluído o ensino médio.

§ 1º Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso II do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

§ 2º Cabe à Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti, órgão de lotação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), a definição do número de imóveis a serem fiscalizados pelo Agente, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e os seguintes:

- I - condições adequadas de trabalho;
- II - geografia e Demografia da região, com distinção de zonas urbanas e rurais;
- III - flexibilização do número de imóveis, de acordo com as condições de acessibilidade local.

Art. 9º Aos agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) aplicam-se as sanções disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores de Mauriti-CE (Lei Municipal nº

518/2003) e suas posteriores alterações, bem como as possibilidades aplicáveis de rescisão unilateral do contrato de trabalho dispostas no art. 10 da Lei Federal nº 11.350/2006.

Parágrafo Único. No caso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), o servidor também poderá ter seu contrato de trabalho rescindido na hipótese de deixar de residir na área de abrangência a que se refere o artigo 7º, inciso I, desta Lei, ou em decorrência de apresentação de declaração falsa de residência.

Art. 10 Fica fixada a remuneração mínima dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) em 02 (dois) salários mínimos, conforme piso salarial destas categorias, nos termos do §9º do Art. 198 da Constituição Federal da República, acrescido pela Emenda Constitucional nº 120/2022.

Parágrafo Único. Nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, o valor previsto no caput deste artigo fica condicionado a emissão de Portaria específica pelo Ministério da Saúde e a realização dos respectivos repasses de recursos financeiros ao município, por serem os vencimentos dos Agentes comunitários de saúde (ACS) e Agentes de combate às endemias (ACE) de responsabilidade da União, com dotação própria e exclusiva.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 12 As omissões dessa lei, no que tange à seleção e requisitos para ocupação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, serão disciplinadas pela Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 13 Esta lei poderá ser regulamentada, no que couber, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal nº 1.705/2022 e altera, no que couber, a Lei Municipal nº 1.375/2016.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 28 de MARÇO de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 177, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, de 30 de março de 1990, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei Municipal nº 1.889/2025, de 28 de MARÇO de 2.025, que “**CRIA E REGULAMENTA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 28 de MARÇO de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

LEI MUNICIPAL Nº 1.889/2025

CRIA E REGULAMENTA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Integram o Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Mauriti-CE, sob o regime do Estatuto dos Servidores Públicos de Mauriti/CE, previsto pela Lei Municipal nº 518/2003, por prazo indeterminado, 63 (sessenta e três) vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e 32 (trinta e duas) vagas para o cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE).

Parágrafo Único. Os servidores que ocupam os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACS) terão exercício exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na execução das atividades de responsabilidade do

Município, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006, regulamentada pela Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Art. 2º Os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACS) possuem jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas nesta Lei.

§ 2º É assegurado aos agentes de que trata esta Lei a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu salário-base, nos termos do disposto nas Leis Municipais nº 1.630/2021, que reconhece o direito à percepção do adicional de insalubridade dos agentes comunitários de saúde no município de Mauriti-CE, e 1682/2022, que dispõe sobre o adicional de insalubridade em favor aos agentes de combate às endemias de Mauriti-CE.

§ 3º As condições climáticas da área geográfica de atuação serão consideradas na definição do horário para cumprimento da jornada de trabalho.

Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde (ACS) tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.

Parágrafo Único. Para fins desta Lei, entende-se por Educação Popular em Saúde as práticas político-pedagógicas que decorrem das ações voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o autocuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo sobre a diversidade de saberes culturais, sociais e científicos e a valorização dos saberes populares, com vistas à ampliação da participação popular no SUS e ao fortalecimento do vínculo entre os trabalhadores da saúde e os usuários do SUS.

Art. 4º O Agente de Combate às Endemias (ACE) tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da gestão municipal.

Parágrafo Único. Deverão ser observadas as ações de segurança e de saúde do trabalhador, notadamente o uso de equipamentos de proteção individual e a realização dos exames de saúde ocupacional, na execução das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 5º A admissão nas funções de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE) será precedida de aprovação em processo seletivo público de provas ou de provas e títulos de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 6º O Chefe do Poder Executivo Municipal divulgará as áreas de abrangência do Município para atuação do Agente Comunitário de Saúde (ACS), de acordo com as peculiaridades da região, observado o disposto no parágrafo único.

Parágrafo Único. Entende-se como área de abrangência a circunscrição geográfica inserida no Município de Mauriti (CE) em que atue o Agente Comunitário de Saúde (ACS) e o Agente de Combate às Endemias (ACE), conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde e ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, observados, também, os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 7º O Agente Comunitário de Saúde (ACS) deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I - residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público

II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;

III - ter concluído o ensino médio.

§ 1º Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso III do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

§ 2º É vedada a atuação do Agente Comunitário de Saúde fora da área geográfica a que se refere o inciso I do caput deste artigo.

§ 3º Cabe à Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti, órgão de lotação dos Agentes Comunitários de Saúde, a definição da área geográfica a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devendo:

I - observar os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

II - considerar a geografia e a demografia da região, com distinção de zonas urbanas e rurais;

III - flexibilizar o número de famílias e de indivíduos a serem acompanhados, de acordo com as condições de acessibilidade local e de vulnerabilidade da comunidade assistida.

§ 4º A área geográfica a que se refere o inciso I do caput deste artigo será alterada quando houver risco à integridade física do Agente Comunitário de Saúde (ACS) ou de membro de sua família decorrente de ameaça por parte de membro da comunidade onde reside e atua.

Art. 8º O Agente de Combate às Endemias (ACE) deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;

II - ter concluído o ensino médio.

§ 1º Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso II do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

§ 2º Cabe à Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti, órgão de lotação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), a definição do número de imóveis a serem fiscalizados pelo Agente, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e os seguintes:

I - condições adequadas de trabalho;

II - geografia e Demografia da região, com distinção de zonas urbanas e rurais;

III - flexibilização do número de imóveis, de acordo com as condições de acessibilidade local.

Art. 9º Aos agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) aplicam-se as sanções disciplinares previstas no Estatuto do Servidores de Mauriti-CE (Lei Municipal nº 518/2003) e suas posteriores alterações, bem como as possibilidades aplicáveis de rescisão unilateral do contrato de trabalho dispostas no art. 10 da Lei Federal nº 11.350/2006.

Parágrafo Único. No caso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), o servidor também poderá ter seu contrato de trabalho rescindido na hipótese de deixar de residir na área de abrangência a que se refere o artigo 7º, inciso I, desta Lei, ou em decorrência de apresentação de declaração falsa de residência.

Art. 10 Fica fixada a remuneração mínima dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) em 02 (dois) salários mínimos, conforme piso salarial destas categorias, nos termos do §9º do Art. 198 da Constituição Federal da República, acrescido pela Emenda Constitucional nº 120/2022.

Parágrafo Único. Nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, o valor previsto no caput deste artigo fica condicionado a emissão de Portaria específica pelo Ministério da Saúde e a realização dos respectivos repasses de recursos financeiros ao município, por serem os vencimentos dos Agentes comunitários de saúde (ACS) e Agentes de combate às endemias (ACE) de responsabilidade da União, com dotação própria e exclusiva.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 12 As omissões dessa lei, no que tange à seleção e requisitos para ocupação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, serão disciplinadas pela Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 13 Esta lei poderá ser regulamentada, no que couber, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal nº 1.705/2022 e altera, no que couber, a Lei Municipal nº 1.375/2016.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 28 de MARÇO de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Ceará, que a Lei Municipal nº 1.889/2025, de 28 de MARÇO de 2.025, que “**cria e regulamenta o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e dá outras providências**” foi publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Mauriti, local destinados à divulgação dos atos oficiais do município conforme Art. 177, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

O referido é Verdade. Dou fé.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 28 de MARÇO de 2025.

RITA LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria de Nomeação nº 002/GP/2025

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:1C2BA27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.28.01/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.28.01/PE.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Entrega das Propostas: 31/03/2025. Abertura das propostas: **14/04/2025 às 09h00min** (horário de Brasília) no sítio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br e www.pncp.gov.br ou junto ao Pregoeiro no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 28 de março de 2025.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIREDO –

Pregoeiro.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:7B96916D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO do município de Mauriti torna público o Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Termo de Fomento nº 2024.04.11.01/SPST, resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024-SPST. OBJETO: **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAURITI E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA LAR ESPERANÇA DE MAURITI - ABRARCEM PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE**

RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), para o pagamento de despesas demonstradas no plano de trabalho. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (dez) meses.

Mauriti/CE, 21 de março de 2025.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA –

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e Maria Reiva Sampaio de Moraes – Representante da OSC.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9A333D83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.005-2025 - CONTRATO Nº 2001.005-2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 2001.005-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI OBJETO: Construção de um Muro de Contenção em Área com Desnível para Implantação de um Centro de Educação Infantil - CEI, junto à Secretaria de Educação do município de Meruoca - VALOR TOTAL: R\$ 118.953,26 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.12.361.0231.1.019 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas, R\$ 118.953,26 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações, Obras e Instalações; - VIGÊNCIA: de 60 dias - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:44F48C32

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1301.01-2025

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h:30min, do dia 16 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 1301.01-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS FUNERÁRIOS E SERVIÇOS DE TRANSLADO FÚNEBRES, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.meruoca.ce.gov.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce/>; <https://aprece.org.br>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce.

Meruoca/CE, 01 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:29228C2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº
001/2025

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº
001/2025

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 181112342024, em conformidade com o que estabelece o Art. 55, inciso I, II, III, IV e V, §1º e §2º inciso I da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020; Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA** a servidora **MARIA SOCORRO DOS SANTOS LIMA**, matrícula /PREFEITURA nº 1605402, CPF nº 720.440.123-91, RG nº 2007820966-2 SSP – CE, residente e domiciliada no DISTRITO PALESTINA, Nº 210, BAIRRO PALESTINA - QUIXABINHA, MAUTIRI/CE, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA III – ESPECIALISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUB, com proventos mensais no valor de R\$ 4.178,77 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), a partir de sua publicação e reajustado de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados em conformidade com o art. 55, §1º, §2º, inciso I, §3º, inc. I, II da Lei Municipal nº1.378/2020, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo efetivo, com direito a integralidade e paridade.

BASE DE CALCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	3.633,71	Art. 55, inciso I, II, III, IV e V, §1º e §2º inciso I da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020; Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.
Grat. Docência Produção	363,37	
Regência de Classe	181,69	
Total	R\$ 4.178,77	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 28 de MARÇO de 2025.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM

Diretor Presidente - PREVIMIL

Portaria nº 329/2025 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:69AD7A9D

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº 002/2025

ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº 002/2025

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 170312452025, em conformidade com o que estabelece o art. 41 da Lei 1.235/2014 e art. 43, caput, da Lei 1.378/2020, e art. 171, inc. IV, art. 164, § 3º, inc. II da Portaria 1467/2022 do Ministério da Previdência e art. 40, caput, § 7º, inc. II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003 e informação nº. 08361/2023 do TCE/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. VICENTE ALVES DA CRUZ, portador do RG nº 20200841771 SSPDS/CE e CPF nº 125.461.602-06, integrante do quadro de aposentados do Fundo de Previdência Social Municipal de Milagres – PREVIMIL sob amatrícula nº 162309, à sua cõnjuge, MARIA LIEIDE DOS SANTOS CRUZ, portadora do RG nº 2023019805-2 SSPDS/CE e CPF nº 387.268.233-

49, residente no **Distrito Fronteiro, s/n, Milagres – CE**, CEP: 63250-000, com início a partir da data do óbito, ocorrida em **10/02/2025**.

Parágrafo único. O valor da pensão por morte terá a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DA PENSÃO POR MORTE	
VENCIMENTO BASE	R\$ 1.518,00
COTA FAMILIAR (50%)	R\$ 759,00
COTAS POR DEPENDENTES (10%)	R\$ 151,80
TOTAL DO BENEFÍCIO	R\$ 910,80

PENSIONISTA	PARENTESCO	CPF
MARIA LIEIDE DOS SANTOS CRUZ	CÔNJUGE	387.268.233-49

2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 28 de março de 2025.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM

Diretor Presidente – PREVIMIL

Portaria nº. 329/2025 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:842F2EA4

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº 003/2025

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº 003/2025

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 211112362024, em conformidade com o que estabelece o Art. 55, inciso I, II, III, IV e V, §1º e §2º inciso I da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020; Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA** a servidora **JOANA DARC AMÉRICO DOS SANTOS**, matrícula /PREFEITURA nº 1604228, CPF nº 307.932.893-00, RG nº 443278-82 SSP – CE, residente e domiciliada à RUA PINTO MADEIRA, 139, BAIRRO CENTRO, MILAGRES/CE, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – GRADUADA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUB, com proventos mensais no valor de R\$ 3.698,04 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos), a partir de sua publicação e reajustado de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados em conformidade com o art. 55, §1º, §2º, inciso I, §3º, inc. I, II da Lei Municipal nº1.378/2020, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo efetivo, com direito a integralidade e paridade.

BASE DE CALCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	3.215,69	Art. 55, inciso I, II, III, IV e V, §1º e §2º inciso I da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020; Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.
Grat. Docência Produção	321,57	
Regência de Classe	160,78	
Total	3.698,04	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 28 de MARÇO de 2025.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM

Diretor Presidente - PREVIMIL

Portaria nº 329/2025 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:C9621F71

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA Nº 004/2025

ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA Nº 004/2025

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 181112352024 em conformidade com o que estabelece nos termos do **Art. 29, inciso I e II da Lei Municipal nº. 1.378, de 15 de junho de 2020 c/c Art. 40, §1º**, inciso III da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA** a servidora **MARIA AIDILVA LEITE PATRÍCIO**, matrícula/PREFEITURA nº 01614363, CPF nº 249.147.383-68, RG nº 459062-82 SSPDS-CE, servidora efetiva no cargo de ZELADORA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA -SEDUB, residente e domiciliada no Sítio Carnaúba, Zona Rural, no município de Milagres, Ceara, com proventos mensais no valor de 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), com efeitos a partir de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 60 - A, da Lei 1.378/2020, na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas – FIPE.

Art. 2º. Os proventos da servidora foram calculados conforme o **Art. 54, §6º, II da Lei Municipal nº 1.378, de 15 de junho de 2020**, correspondendo ao percentual de 60% (sessenta por cento) da média aritmética de todo período contributivo com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, com a seguinte composição:

Data fim do cálculo	28/02/2025
Total das competências	282
Soma das 100% das contribuições atualizadas	R\$ 285.807,39
Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 1.013,50
60% da média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 608,10
Quantidade de anos de contribuição que ultrapassam 20 anos	15
Pontos percentuais acumulados por exceder 20 anos de contribuição	0.3
Valor acumulado por exceder 20 anos de contribuição	R\$ 304,05
Valor da média	R\$ 912,15
Complementação do salário mínimo por força § 2º do art. 201 da CF/1988	R\$ 605,85
Valor do provento de aposentadoria	R\$ 1.518,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 28 de março de 2025.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM

Diretor Presidente – PREVIMIL

Portaria nº. 329/2025 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:FD3F248D

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 005/2025

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 005/2025

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 181112342024 em conformidade com o que estabelece o Art. 55, inciso I, II, III, IV e V, §1º e §2º inciso I da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020; Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA** a servidora **MARIA DO SOCORRO DE CALDAS SANTOS**, matrícula/PREFEITURA nº 01604830, Registro Geral - CPF nº 435.455.053-91, Órgão Expedidor: SSPDS-CE, residente e domiciliada na AV. SEBASTIÃO CAVALCANTE, Nº. 085, DISTRITO PODIMIRIM, MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA III – ESPECIALISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUB, com proventos mensais no valor de R\$ 4.178,77 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), com efeitos a partir da data de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados em conformidade com o art. 55, §1º, §2º, inciso I, §3º, inc. I, II da Lei Municipal nº 1.378/2020, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo efetivo, com direito a integralidade e paridade.

BASE DE CALCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	3.633,71	Art. 55, inciso I, II, III, IV e V, §1º e §2º inciso I da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020; Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.
Grat. Docência Produção Regência de Classe	363,37	
	181,69	
Total	R\$ 4.178,77	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 28 de março de 2025.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM

Diretor Presidente - PREVIMIL

Portaria nº 329/2025 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:4084C4DC

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.28.1

A Ilma. Sra. Maria Elisangela Crisóstomo Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Proteção Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.03.28.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, pelo valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), em favor do Sr. João Evangelista de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 053.082.243-15, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Milagres/CE, 31 de março de 2025.

Publicado por:

Felipe Sampaio de Araújo

Código Identificador:94A51CEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.01.23.1. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II E ENSINO

MÉDIO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, através da secretaria de educação do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** **DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.595.077/0001-78 vencedora do LOTE 01 - TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES MUNICIPAIS, no valor global de R\$ 4.930.165,20 (quatro milhões novecentos e trinta mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos) e no LOTE 02 - TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES ESTADUAIS, no valor global de R\$ 1.928.821,50 (um milhão novecentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte um reais e cinquenta centavos) em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21-Francisca Rozimar Alves Belém Moraes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

Milagres/CE, 31 de março de 2025.

Publicado por:

Felipe Sampaio de Araújo

Código Identificador:4CD8F57C

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.11.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.03.11.1. **Objeto** a aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a empresa **CRALAB SAUDE ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 vencedora dos LOTE 01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, no valor global de R\$ 812.605,15 (oitocentos e doze mil seiscentos e cinco reais e quinze centavos), LOTE 02 - MATERIAL ODONTOLÓGICO no valor global de R\$ R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) e no LOTE 03 - MATERIAL ODONTOLÓGICO no valor global de R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21- Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE, 31 de março de 2025.

Publicado por:

Felipe Sampaio de Araújo

Código Identificador:F92DC759

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS 3º ADITIVO - TP Nº 2022.01.04.03

A Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.02.22.01, decorrente da Tomada de Preço nº 2022.01.04.03, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE MISSÃO VELHA/CE. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigora de 23 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA-ME –

JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Missão Velha-CE, 14 de fevereiro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Missão Velha/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.02.22.02, decorrente da Tomada de Preço nº 2022.01.04.03, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, PERTECENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MISSÃO VELHA/CE. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 23 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA-ME –

JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Missão Velha-CE, 14 de fevereiro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL de Missão Velha/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.02.22.03, decorrente da Tomada de Preço nº 2022.01.04.03, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, PERTECENTE A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MISSÃO VELHA/CE. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 23 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA-ME –

JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Missão Velha-CE, 14 de fevereiro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO de Missão Velha/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.02.22.04, decorrente da Tomada de Preço nº 2022.01.04.03, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, PERTECENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MISSÃO VELHA/CE. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 23 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. CONTRATADO: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA-ME –

JUSCELINO VIEIRA BEZERRA

Missão Velha-CE, 14 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:FF976ACC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DE 3º TERMO DE ADITIVO - CP Nº 2022.01.12.03

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Missão Velha/CE torna público o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 2022.03.08.01, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2022.01.12.03, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 09 de março de 2025 a 09 de março de 2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO. CONTRATADO: CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA –

ITALO GONÇALVES TAVARES –

Missão Velha-CE, 07 de março de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Missão Velha/CE torna público o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 2022.03.08.02, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2022.01.12.03, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 09 de março de 2025 a 09 de março de 2026. CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA. CONTRATADO: CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA –

ITALO GONÇALVES TAVARES

Missão Velha-CE, 07 de março de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL de Missão Velha/CE torna público o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 2022.03.08.03, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2022.01.12.03, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 09 de março de 2025 a 09 de março de 2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA. CONTRATADO: CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA –

ITALO GONÇALVES TAVARES

Missão Velha-CE, 07 de março de 2025.

O FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA de Missão Velha/CE torna público o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 2022.03.08.04, decorrente da Concorrência Pública nº 2022.01.12.03, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 09 de março de 2025 a 09 de março de 2026. CONTRATANTE: ORDENADORA DE DESPESAS – KAY FRANCE DE ARAUJO PEREIRA QUINDERÉ. CONTRATADO: CONTAP-CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA –

ITALO GONÇALVES TAVARES

Missão Velha-CE, 07 de março de 2025

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:B11A6F25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.03.27.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2025.03.27.01. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 35.474.953/0001-76, representado por REBECA FIÚZA GOULART, CPF: 626.108.303-78, com Valor Global R\$ 407.063,00 (Quatrocentos e sete mil e sessenta e três reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2025.01.27.01 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA- Secretário Municipal de Saúde - Data da assinatura: 27 de março de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:630DF895

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 2803001/2025 - CONCEDE DIÁRIA CAROLINE SILVA BRAGA EVANGELISTA QUEIROGA (ERRATA)

Portaria Nº 2803001/2025

Concede diária.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a resolução Nº 153 de 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diária à vereadora da Câmara Municipal de Mombaça-Ce, conforme dados abaixo, que se deslocará para a cidade de FORTALEZA-CE, para participar do I WORKSHOP FORMATIVO DAS PROCURADORIAS ESPECIAIS DA MULHER DO CEARÁ, no dia 31 de março de 2025, evento com a ideia central de combate à violência política de gênero e estímulo ao empreendedorismo feminino, promovido pela Assembleia Legislativa do Ceará, por meio da Procuradoria Especial da Mulher do Ceará, no horário de 08:30h às 17:00h, conforme solicitação feita através do Ofício Nº 02/2025.

Vereadora: CAROLINE SILVA BRAGA EVANGELISTA QUEIROGA
Identidade Nº: 2008XXX012XX9 - CPF Nº: 046.XXX.023-XX
Cargo/Função: VEREADORA

LOCALIDADE	NÚMERO DIÁRIAS	DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
FORTALEZA-CE	1		360,00	360,00
TOTAL	-	-	-	360,00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça-Ce, 28 de março de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO

Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:D5572379

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24032501CMM - DISPENSA Nº 020/2025CM - DL

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO**

FERNANDES DE ARAÚJO. CONTRATADA: FRANCISCO CAVALCANTE NETO - ME, representada por **FRANCISCO CAVALCANTE NETO. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R\$ 59.106,00 (cinquenta e nove mil, cento e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.19/ 33.90.30.00/ 33.90.30.39 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE: JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO. CONTRATADO(A): FRANCISCO CAVALCANTE NETO - ME**, representada por **FRANCISCO CAVALCANTE NETO**.

Mombaça – CE, 24 de março de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:B906AB3E

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24032502CMM - DISPENSA Nº 021/2025CM - DL

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO. CONTRATADA: VTS COMERCIAL VAREJISTA LTDA**, representada por **VICTOR SOUSA SILVA. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R\$ 48. 872,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.30.00/ 33.90.30.16/ 33.90.30.00/ 33.90.30.17 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE: JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO. CONTRATADO(A): VTS COMERCIAL VAREJISTA LTDA**, representada por **VICTOR SOUSA SILVA**.

Mombaça – CE, 24 de março de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:A66EBCEA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025CM-PE

A Câmara Municipal de Mombaça, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 10h00min, do dia 14 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001-2025CM-PE. Objeto:** Contratação de solução tecnológica integrada em modelo SaaS (Software como Serviço), incluindo plataforma web e aplicação móvel para gestão legislativa da Câmara Municipal de Mombaça. A solução deverá contemplar painel de votação eletrônica, portal institucional, ouvidoria, e-SIC, controle de tribuna e gerenciamento das atividades legislativas, garantindo maior eficiência, transparência e acessibilidade. A contratação inclui ainda a aquisição de equipamentos de suporte, compreendendo duas televisões de no mínimo 55 polegadas e três tablets, alternando a otimização das sessões plenárias e digitalizando o acesso dos parlamentares aos

documentos legislativos. A solução deve ser altamente segura, escalável e compatível com dispositivos móveis, garantindo suporte técnico especializado, atualização contínua e treinamento para servidores e parlamentares. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Informações através do e-mail camaramombaca@gmail.com.

Mombaça - CE, 31 de março de 2025.

DALILLA COSTA MOTA -

Pregoeira.

Publicado por:

Dalilla Costa Mota

Código Identificador:91895644

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025-
SME -- CP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025-
SME--CP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OBJETO:TERMO DE COLABORAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS, QUE SEJAM COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFESSORIAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS E EM FUNCIONAMENTO POR, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO, INTERESSADAS EM FIRMAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS DE 01 (UM) A 03 (TRÊS) ANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

GRUPO VENCEDOR, E SEUS RESPECTIVOS VALORES:

1.ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.741.557/0001-60, conforme planilha abaixo, em disposição à Proposta Técnica apresentada, mediante Anexo I do Termo de Referência do Edital.

1- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
1.1- PAGAMENTO DE PESSOAL				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR POR MÊS R\$	VALOR ANUAL R\$
1	ARTICULADOR I	1	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
2	ARTICULADOR II	1	R\$ 1.693,00	R\$ 20.316,00
3	MONITOR TIPO I	2	R\$ 620,00	R\$ 14.880,00
4	MONITOR TIPO II	2	R\$ 560,00	R\$ 13.440,00
5	MONITOR TIPO III	4	R\$ 530,00	R\$ 25.440,00
VALOR GLOBAL R\$ 94.476,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais)				

É o resultado

MOMBAÇA - CE, 31 de março de 2025.

FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO

Agente de Contratação

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:F564FA02

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA EMPRESA MUNDIAL RESOLUÇÕES**

NOTIFICAÇÃO PARA EMPRESA MUNDIAL RESOLUÇÕES
Senhor(a) representante da empresa MUNDIAL RESOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº CNPJ Nº 32.750.702/0001-89, representada pela Senhora KLECIA MARIA MOREIRA LUZ.

Considerando que V.S.^a foi regularmente convocada para assinatura dos contratos 31012501ESPJ, 31012501SDS, 31012502SDS,

10022502SAP e 17022502SEMA, referentes ao **Pregão Eletrônico Nº 008-2024DIVE-SRP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, e tendo decorrido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a formalização do ajuste, sem qualquer manifestação, **notificamos o decaimento do direito de contratação**, nos termos do item 11.2 do Edital, conforme transcrição:

"O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital."

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO -
Mombaça-CE

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:A867A219

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N. 01/SEAD/CGM -
ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS
PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE EXERCEREM
FUNÇÃO DE CHEFIA QUANDO CONSTATADO O
DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS POR
SERVIDORES SUBORDINADOS**

Estabelece procedimentos a serem adotados pelos servidores municipais que exercem função de chefia quando constatado o descumprimento dos deveres funcionais por servidores subordinados, regulamenta a comunicação de irregularidades funcionais à Controladoria-Geral do Município ou à Secretaria Municipal de Administração, define parâmetros para classificação das infrações disciplinares conforme sua gravidade e institui mecanismos de prevenção e apuração de infrações no âmbito da Administração Pública Municipal de Mombaça.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Mombaça, que confere ao Secretário Municipal a competência para exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Municipal em sua área de competência, bem como expedir instruções para execução das leis, regulamentos e decretos;

CONSIDERANDO que o art. 94 da Lei Orgânica do Município de Mombaça estabelece que a competência dos Secretários Municipais abrange todo o território do Município nos assuntos pertinentes às respectivas Secretarias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal n. 848/2025, que define a Secretaria Municipal de Administração e a Controladoria-Geral do Município como órgãos centrais, responsáveis pela elaboração de políticas e diretrizes a serem seguidas pelos demais órgãos e entidades do Poder Executivo no âmbito de suas competências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, inciso III, da Lei Complementar Municipal n. 848/2025, que estabelece a competência dos Secretários Municipais para expedir atos normativos, igualmente aplicável ao Controlador-Geral do Município, conforme previsto no parágrafo único do referido dispositivo;

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria Municipal de Administração previstas no art. 49 da Lei Complementar Municipal n. 848/2025, em especial seu papel como órgão central normativo e executivo em matéria de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO as competências da Controladoria-Geral do Município estabelecidas no art. 32 da Lei Complementar Municipal n. 848/2025, especialmente os incisos VIII, XIV, XVI, XVII, XXI, XXVII e XXIX, que tratam da expedição de atos contendo instruções

sobre procedimentos e responsabilidades funcionais, apuração de denúncias, realização de inspeções, regulamentação da atividade de Correição e instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO os deveres funcionais dos servidores municipais estabelecidos no art. 4º da Lei Municipal n. 378/1998 (Regime Jurídico Único do Servidor de Mombaça);

CONSIDERANDO as proibições impostas aos servidores públicos previstas no art. 19 da Lei Complementar Municipal n. 766/2018, bem como as penalidades disciplinares estabelecidas nos artigos 20 a 27 da mesma lei;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos claros para a apuração de infrações disciplinares, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n. 766/2018, alterada pela Lei Complementar n. 848/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação dos órgãos da Administração Pública Municipal e de seus respectivos servidores que exercem função de chefia quando ocorrer descumprimento dos deveres funcionais por servidores subordinados;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer procedimentos a serem adotados pelos servidores municipais que exercem função de chefia quando constatado o descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único e demais disposições legais por servidores a eles subordinados, sejam efetivos ou comissionados.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Chefe imediato: servidor público que exerce função de chefia ou direção, com subordinados diretamente vinculados à sua autoridade;

II - Irregularidade funcional: toda ação ou omissão que caracterize descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 4º da Lei Municipal n. 378/1998 (Regime Jurídico Único) e/ou que constitua violação das proibições estabelecidas no art. 19 da Lei Complementar n. 766/2018;

III - Notificação de irregularidade: comunicação formal à Controladoria-Geral do Município ou, quando for o caso, à Secretaria Municipal de Administração, sobre a ocorrência de irregularidade funcional cometida por servidor público municipal;

IV - Infração disciplinar de menor potencial ofensivo: aquela sujeita à penalidade de advertência, conforme previsto no art. 22 da Lei Complementar n. 766/2018;

V - Infração disciplinar de médio potencial ofensivo: aquela sujeita à penalidade de suspensão, conforme previsto no art. 24 da Lei Complementar n. 766/2018;

VI - Infração disciplinar de maior potencial ofensivo: aquela sujeita à penalidade de demissão ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade, conforme previsto nos artigos 26 e 27 da Lei Complementar n. 766/2018.

Art. 3º É dever de todo servidor que exerce função de chefia zelar pelo cumprimento dos deveres funcionais pelos servidores sob sua subordinação, bem como adotar as providências necessárias quando constatado o descumprimento desses deveres.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS DE SUPERVISÃO E CONTROLE

Art. 4º Os servidores que exercem função de chefia deverão:

I - Monitorar a assiduidade e pontualidade dos servidores sob sua subordinação;

II - Verificar o cumprimento da jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e quarenta horas semanais, quando aplicável;

III - Acompanhar o desempenho das atribuições dos servidores conforme as rotinas estabelecidas;

IV - Orientar os servidores quanto às normas legais e regulamentares em vigor;

V - Exigir justificativa, em cada caso e de imediato, pelo não cumprimento do serviço atribuído ou de parte dele;

VI - Promover a adequada gestão dos bens e materiais sob responsabilidade dos servidores de sua unidade;

VII - Garantir o atendimento com presteza e precisão ao público externo e interno;

VIII - Assegurar que os servidores sob sua chefia não incorram nas proibições estabelecidas no art. 19 da Lei Complementar n. 766/2018.

Art. 5º Os chefes imediatos deverão realizar reuniões periódicas com sua equipe para:

I - Esclarecer dúvidas sobre os deveres funcionais e condutas proibidas;

II - Comunicar alterações normativas relevantes;

III - Orientar quanto à conduta esperada no serviço público;

IV - Avaliar o desempenho das atividades da unidade;

V - Prevenir a ocorrência de infrações disciplinares mediante orientação proativa.

CAPÍTULO III DA TIPIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES E PROCEDIMENTOS INICIAIS

Art. 6º Para fins de adoção dos procedimentos adequados, as irregularidades funcionais serão classificadas de acordo com sua gravidade, considerando-se:

I - Infrações de menor potencial ofensivo:

a) Ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização do chefe imediato;

b) Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;

c) Recusar fé a documentos públicos;

d) Opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviços;

e) Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral;

f) Cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em Lei, o desempenho de encargos que sejam da sua competência ou de seu subordinado;

g) Compelir ou aliciar outro servidor no sentido de filiação à associação profissional ou sindical, ou partido político;

h) Manter, sob sua chefia imediata, cônjuge, companheiro ou parente até segundo grau civil;

i) Não cumprir, em cada caso e de imediato, a justificativa do não cumprimento do serviço cometido ou de parte dele;

j) Não atender com presteza e precisão ao público externo e interno;

k) Outras infrações que, por sua natureza e circunstâncias, possam ser enquadradas como de menor potencial ofensivo e sujeitas à penalidade de advertência.

II - Infrações de médio potencial ofensivo:

a) Reincidência em faltas punidas com advertência;

b) Violação das proibições previstas no art. 19 da Lei Complementar n. 766/2018, desde que não tipifiquem infração sujeita à penalidade de demissão;

c) Outras infrações que, por sua natureza e circunstâncias, possam ser enquadradas como de médio potencial ofensivo e sujeitas à penalidade de suspensão.

III - Infrações de maior potencial ofensivo:

a) Crime contra a administração pública;

b) Abandono de cargo;

c) Inassiduidade habitual;

d) Improbidade administrativa;

e) Incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;

f) Insubordinação grave em serviço;

g) Ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;

h) Aplicação irregular de dinheiros públicos;

i) Revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;

j) Lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;

k) Corrupção;

l) Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

m) Outras infrações que, por sua natureza e circunstâncias, possam ser enquadradas como de maior potencial ofensivo e sujeitas à penalidade de demissão ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade.

Art. 7º Quando constatada irregularidade funcional classificada como de menor potencial ofensivo, o chefe imediato deverá, preliminarmente:

I - Convocar o servidor para reunião reservada;

II - Comunicar a irregularidade constatada;

III - Ouvir as explicações do servidor;

IV - Orientar sobre a conduta adequada;

V - Registrar a ocorrência e as providências adotadas no Formulário de Registro de Ocorrência Funcional, conforme modelo constante no Anexo I desta Instrução Normativa.

§1º O registro previsto no inciso V deverá ser feito por escrito, com data e assinatura do chefe imediato e do servidor, e arquivado na unidade administrativa, com cópia para o servidor.

§2º Em caso de reincidência ou recusa do servidor em atender às orientações, o chefe imediato deverá adotar as providências previstas no art. 9º desta Instrução Normativa.

Art. 8º Quando constatada irregularidade funcional classificada como de médio ou maior potencial ofensivo, o chefe imediato deverá adotar imediatamente as providências previstas no art. 9º desta Instrução Normativa, sem prejuízo de medidas cautelares necessárias para preservar a regularidade do serviço público ou evitar a continuidade da infração.

CAPÍTULO IV DA COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE E PROCEDIMENTOS SUBSEQUENTES

Art. 9º Detectada irregularidade funcional que, por sua natureza, reincidência ou gravidade, demande apuração formal, o chefe imediato deverá:

I - Elaborar relatório circunstanciado sobre os fatos, contendo:

- a) Descrição detalhada da irregularidade;
- b) Data, horário e local da ocorrência;
- c) Identificação de possíveis testemunhas;
- d) Documentos e outros elementos de prova disponíveis;
- e) Dispositivos legais ou regulamentares infringidos;
- f) Possíveis prejuízos causados à Administração Pública;
- g) Classificação preliminar da gravidade da infração, conforme art. 6º desta Instrução Normativa;
- h) Medidas cautelares adotadas, se houver.

II - Comunicar por escrito à Controladoria-Geral do Município ou, quando a irregularidade ocorrer em seus quadros, à Secretaria Municipal de Administração, conforme determina o art. 2º, §3º, da Lei Complementar n. 766/2018, utilizando o Formulário de Comunicação de Irregularidade Funcional, conforme modelo constante no Anexo II desta Instrução Normativa.

§1º A comunicação de irregularidade deverá ser encaminhada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a constatação da irregularidade.

§2º Na hipótese de a irregularidade envolver possível ato de improbidade administrativa, crime contra a administração pública ou dano ao erário, o prazo previsto no §1º será reduzido para 2 (dois) dias úteis.

§3º Quando a irregularidade envolver servidor lotado na Controladoria-Geral do Município, a comunicação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 10. Recebida a comunicação de irregularidade, a Controladoria-Geral do Município ou a Secretaria Municipal de Administração, conforme o caso, adotará as seguintes providências:

- I - Registrar o recebimento da comunicação em sistema próprio;
- II - Analisar preliminarmente a comunicação quanto ao atendimento dos requisitos formais e pertinência da classificação da gravidade da infração;
- III - Determinar, se necessário, a complementação das informações apresentadas pelo chefe imediato, estabelecendo prazo de até 5 (cinco) dias úteis para atendimento;
- IV - Decidir, conforme a classificação da gravidade da infração e as circunstâncias do caso concreto, pelo:
 - a) Arquivamento da comunicação, quando não houver indícios suficientes de irregularidade ou quando a conduta, mesmo irregular, não justificar a instauração de procedimento administrativo;
 - b) Encaminhamento para tentativa de resolução por mediação, nos casos aplicáveis;
 - c) Instauração de sindicância investigativa, quando houver necessidade de apuração preliminar;
 - d) Instauração de sindicância contraditória, nas hipóteses previstas no art. 36, II, da Lei Complementar n. 766/2018;

e) Instauração de processo administrativo disciplinar, nas hipóteses de infrações graves ou quando já houver elementos suficientes quanto à autoria e materialidade da infração.

§1º A decisão pelo arquivamento da comunicação deverá ser fundamentada e comunicada ao chefe imediato que efetuou a comunicação.

§2º Nas hipóteses em que a gravidade ou complexidade da irregularidade exigir, a autoridade competente poderá determinar a adoção de medidas cautelares, como o afastamento preventivo do servidor, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INFRAÇÕES RECORRENTES

Art. 11. Nos casos de inassiduidade ou impontualidade habitual, o chefe imediato deverá:

- I - Monitorar diariamente a frequência dos servidores sob sua supervisão;
- II - Registrar as ocorrências de atrasos, saídas antecipadas e faltas injustificadas;
- III - Notificar formalmente o servidor após a terceira ocorrência no período de um mês;
- IV - Comunicar à Controladoria-Geral do Município ou à Secretaria Municipal de Administração, conforme o caso, quando configurada a habitualidade da conduta, anexando os registros de frequência e as notificações formais realizadas.

Parágrafo único. Considera-se inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses, nos termos da legislação vigente.

Art. 12. Nos casos de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, o chefe imediato deverá:

- I - Notificar o servidor para apresentar declaração quanto à existência ou não de outro vínculo público;
- II - Em caso de confirmação da acumulação, notificar o servidor para apresentar opção por um dos cargos no prazo improrrogável de cinco dias, conforme previsto no art. 36, §2º, da Lei Complementar n. 766/2018;
- III - Comunicar à Controladoria-Geral do Município ou à Secretaria Municipal de Administração, conforme o caso, independentemente da opção realizada pelo servidor, para análise da legalidade da acumulação e/ou da caracterização da boa-fé.

Parágrafo único. A opção realizada pelo servidor até o último dia do prazo para defesa configurará boa-fé, convertendo-se automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo, conforme previsto no art. 36, §3º, da Lei Complementar n. 766/2018.

Art. 13. Nos casos de abandono de cargo, o chefe imediato deverá:

- I - Registrar diariamente as ausências do servidor;
- II - Tentar contato com o servidor por todos os meios disponíveis;
- III - Comunicar à Controladoria-Geral do Município ou à Secretaria Municipal de Administração, conforme o caso, tão logo se complete o período de 30 (trinta) dias consecutivos de ausência injustificada, caracterizador do abandono de cargo, anexando os registros de frequência e as tentativas de contato realizadas.

Parágrafo único. O retorno do servidor ao posto de trabalho, transcorrido o período configurador de abandono de cargo, não tem o condão de desconfigurar o ilícito por ele cometido, conforme previsto no art. 26, §3º, da Lei Complementar n. 766/2018.

CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES DOS CHEFES IMEDIATOS

Art. 14. O chefe imediato que, tendo conhecimento de irregularidade funcional, deixar de adotar as providências previstas nesta Instrução Normativa, poderá ser responsabilizado por omissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 15. Constitui infração funcional grave a retaliação a servidor que, no cumprimento de seu dever, comunicar irregularidade de que tenha conhecimento.

Art. 16. O chefe imediato deve manter sigilo sobre os fatos apurados até a conclusão do procedimento disciplinar, de modo a preservar a imagem dos envolvidos e a eficácia da apuração.

CAPÍTULO VII DA MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Art. 17. Nos casos de conflitos interpessoais que não caracterizem infrações disciplinares graves, o chefe imediato deverá:

I - Promover a mediação entre as partes envolvidas;

II - Adotar medidas preventivas para evitar o agravamento do conflito;

III - Registrar as providências adotadas e os compromissos assumidos pelas partes.

§1º A Controladoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Administração poderão disponibilizar servidores capacitados em técnicas de mediação para auxiliar os chefes imediatos na resolução de conflitos, quando solicitado.

§2º Caso as medidas previstas neste artigo não sejam suficientes para resolver o conflito, o chefe imediato deverá comunicar o fato conforme o procedimento estabelecido no art. 9º desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO VIII

DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Art. 18. A Controladoria-Geral do Município manterá sistema informatizado para registro e acompanhamento das comunicações de irregularidades funcionais, procedimentos de apuração instaurados e penalidades aplicadas.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Administração e a Controladoria-Geral do Município realizarão, conjuntamente:

I - Análise semestral dos dados relativos às irregularidades funcionais mais recorrentes, com vistas à adoção de medidas preventivas;

II - Identificação das unidades administrativas com maior incidência de irregularidades, para fins de intensificação das ações de orientação e fiscalização;

III - Avaliação da eficácia dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa, propondo, quando necessário, sua revisão e aperfeiçoamento.

CAPÍTULO IX

DA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO

Art. 20. A Secretaria Municipal de Administração, em parceria com a Controladoria-Geral do Município, promoverá:

I - Capacitação periódica para os servidores que exercem função de chefia sobre os procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa;

II - Elaboração e divulgação de manuais, cartilhas e outros materiais orientativos sobre deveres funcionais, condutas proibidas e procedimentos disciplinares;

III - Orientação individualizada aos chefes imediatos, quando solicitado, sobre casos concretos de irregularidades funcionais.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os formulários mencionados nesta Instrução Normativa serão disponibilizados em formato digital no sistema informatizado da Prefeitura Municipal e em formato físico nas unidades administrativas.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pelo Secretário Municipal de Administração e pelo Controlador-Geral do Município.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mombaça-CE, 31 de março de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO

Secretário Municipal de Administração

LUCAS DE CASTRO TEIXEIRA

Controlador-Geral do Município

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:2EA169B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2025 - CMMN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVICO DE FORNECIMENTO DE LANCHES TIPO COFFEE BREAK, SERVICO DE BUFFET E SERVIÇOS DE DECORAÇÕES DIVERSAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DIÁRIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMMN TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 1º DE ABRIL DE 2025 ATÉ ÀS 17H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS](https://bllcompras.com/home/publicaccess) (BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES) “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO”, EM SESSÃO PÚBLICA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA INTERNET, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE NO DIA 16 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08H:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ENCERRA O PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇOS; E QUE A PARTIR DAS 08H:01MIN DARÁ INÍCIO À CLASSIFICAÇÃO DAS MESMAS E NO MESMO DIA A PARTIR DAS 09H:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) INICIARÁ A FORMALIZAÇÃO DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES:

[HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS](https://bllcompras.com/home/publicaccess)

“ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

WALISSON RABELO CRUZ –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Jose Edner Nogueira da Silva

Código Identificador:B9207E02

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250228/0001-28 - CONTRATO Nº 20259011 - ORIGEM: DISPENSA Nº DE-007/2025-CMMN- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CONTRATADA: ESAX - PRESTADORA DE SERVICOS DO MACICO DE BATURITE - EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ACOMPANHAMENTO E APOIO AOS FISCAIS DE CONTRATOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA, R\$ 61.200,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903905: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2025

Publicado por:

Jose Edner Nogueira da Silva

Código Identificador:40219B78

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20259013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250206/0002-08 - CONTRATO Nº 20259013 - ORIGEM: DISPENSA Nº DE-011/2025-CMMN- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CONTRATADA: JSM COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA

E PREVENTIVA DE COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 61.978,40 (SESSENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA; ELEMENTO DE DESPESA 33903900: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; ELEMENTO DE DESPESA 33903900: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2025

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:328DD319

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20.03.01/2025-SAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA PARA APOIO TÉCNICO PARA O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA E DE PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, DE MORADA NOVA-CE. TIPO: Menor Preço Por lote. O agente de contratação comunica aos interessados que no dia 16 de abril de 2025 as 08h:00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará a concorrência eletrônica. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FRANCISCO MARDONIO CAVALCANTE ANDRADE –
Agente de contratação.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:676E0861

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 26.03.02/2025 - SESA. objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, FARMACÊUTICO E ODONTOLÓGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 14 de abril de 2025 as 08h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA–
Agente de contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:C4BC1FA5

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 014/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com inciso XV do art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes na presente, os **Serviços Extraordinários prestados durante o período de 18/02/2025 a 07/03/2025**, com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei nº1.126, de 19 de junho de 2000.

ANEXO DA PORTARIA Nº 014/2025 REFERENTE AO ADICIONAL DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS PRESTADOS NO PERÍODO DE 18/02/2025 a 07/03/2025.
HORA EXTRA 50%

Matrícula Nº	Nome do Servidor	Qtde
00060418	CASSIO CAVALCANTE CHAGAS	06H
01300598	MILA SOUSA DE CARVALHO	16H
00060406	HERCULES XAVIER RODRIGUES	01H

HORA EXTRA 100%

Matrícula Nº	Nome do Servidor	Qtde
01300598	MILA SOUSA DE CARVALHO	08H
01300530	LUCILANO LIMA EVANGELISTA	04H

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 17 DE MARÇO DE 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:969EE9E8

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA PORTARIA Nº 015/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com inciso XV do art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes na presente, os **Serviços Extraordinários prestados durante o período de 18/02/2025 a 17/03/2025**, com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei nº1.126, de 19 de junho de 2000.

ANEXO DA PORTARIA Nº 014/2025 REFERENTE AO ADICIONAL DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS PRESTADOS NO PERÍODO DE 18/02/2025 a 17/03/2025.
HORA EXTRA 50%

Matrícula Nº	Nome do Servidor	Qtde
01300505	ANGELA MARIA AIRES DA SILVA	22H

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 17 DE MARÇO DE 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:05BA0FC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 995/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Declara de utilidade pública o Associação Cearense de Artes Marciais Chinesas – ACAMC, localizada no município de Nova Olinda, Estado do Ceará, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a **Associação Cearense de Artes Marciais Chinesas – ACAMC** CNPJ nº. 19.289.291/0001-08, localizada na Rua Avelino Feitosa, nº 420, Nova Olinda, Estado do Ceará, com o objetivo de desempenhar um papel relevante e de interesse público, contribuindo para o bem estar e a socialização de jovens novolidenses.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO a que se refere o “caput” do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Orgânica do Município e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA BRITO NEVES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:5624EFC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de 005/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e **CONSIDERANDO** a necessidades do bom funcionamento da gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar servidor municipal, a Sra. **ANTONIO CEZAR SANTANA**, com carga horária de 40h semanais, de Matrícula nº 1231, portadora do RG nº 94014089783, CPF nº 263.238.418-43, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - O servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 01/04/2025 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 01/07/2029, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a Secretaria de Educação deste Município de Nova Olinda/CE.

Art. 4º - Atribuições do Cargo de **Agente Administrativo**, realizar tarefas auxiliares sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografia, digitação, minutas e textos; exercer atividades de recepção, atendimento e prestação de informações ao público; operar computadores (Windows, Word e Excel); **TAREFAS**

DETALHADAS: Anotar e registrar em fichas funcionais ou em sistemas informatizados rescisões, exonerações, aposentadoria, férias, dispensas, falecimentos e outros dados relativos aos servidores; auxiliar na confecção e conferência de folha de pagamento; efetuar lançamentos de Empenhos conforme verbas; classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo e fazendo anotações em ficha de controle; manter arquivos atualizados, dispondo documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação preestabelecidas; protocolar documentos mediante registros em livros próprios ou encaminhá-los aos setores competentes, caso não exista protocolo eletrônico; operar máquina copiadora, abastecendo-as com material necessário, reproduzindo trabalho de maior complexidade e orientando servidores menos experientes na execução destes serviços; recepcionar pessoas em ante-sala se gabinetes, fornecendo informações, orientando-as e encaminhando-as a outros setores; efetuar e receber ligações telefônicas, registrando os telefones atendidos e anotando os recados quando for o caso; registrar as visitas anotando os dados do visitante, para possibilitar o controle do atendimentos diários; datilografar ou digitar expedientes, como cartas, formulários, ofícios, minutas e outro textos; operar computadores, acionando o dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação, dentro dos critérios definidos para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Francisco Jussie Cordeiro Júnior
Código Identificador:154D98BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.040, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Municipal nº 1.031, de 26 de março de 2025, ficando sustados todos os seus efeitos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B381D2F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.041, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA SELMA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2020109698-0 e inscrita no CPF sob nº 915.308.733-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 28 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DDC5E1A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.042, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA VITÓRIA FERREIRA CID**, portadora do RG nº 2008427637-6 e inscrita no CPF sob nº 066.345.743-24, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 28 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B26A2E97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.043, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARISA CALAÇA DE PAIVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 12.348.364-6 e inscrita no CPF sob o nº 068.515.477-75, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 28 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:56C35956

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.044, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **THAÍS BARBOSA SILVA CHAVES**, portadora do RG nº 2007959436-5 e inscrita no CPF sob o nº 608.384.203-46, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 28 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:949E5279

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00014.20250124/0003-84 - Objeto: CONSTRUÇÃO DE COZINHA, DESPESA, REFEITÓRIO E BANHEIROS NA EMEF Fco INÁCIO DE CARVALHO NA LOCALIDADE DE IRAPUÁ, MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CE.. Fundamento Legal: Art.75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 31 de março de 2025. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ULTRA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA. CNPJ/MF Nº 52.183.843/0001-74. Valor Global: R\$ 120.339,64 (cento e vinte mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:B6A4541C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20250124/0003-84 - CONTRATO Nº SE-DL003/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SE-DL003/2025- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: ULTRA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COZINHA, DESPESA, REFEITÓRIO E BANHEIROS NA EMEF Fco INÁCIO DE CARVALHO NA LOCALIDADE DE IRAPUÁ, MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CE. - VALOR TOTAL: R\$ 120.339,64 (cento e vinte mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.12.361.0003.1.042 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental, R\$ 120.339,64 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações, Outras obras e instalações; - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:E9D93364

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2025-GAB, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, o senhor Cicero Ewerton Matias Barros, brasileiro, portador do RG nº 2000099192587 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 028.094.413-67, residente e domiciliado na Rua Antônio Ângelo, nº 618, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 63280000, Penaforte, Ceará.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 785/2021 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 31 de março de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:D7586088

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 002/2025.

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VANDERLEY LOPES VIEIRA, ocupante do cargo de CONTROLADOR GERAL, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO BRASILEIRO LICITA POR ELAS.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Consultoria e Capacitação - Licita. na data 01/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 31 de março de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:8A146FA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA-PORTARIA Nº 069/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA-PORTARIA Nº 069/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Portaria nº069/2025 de 02 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 3642 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art.1º - Designar a Sra. **ANTÔNIA PATRÍCIA SOARES DE SOUSA BELO**, para ocupar o cargo de **Assessor Especial III**, vinculado ao Gabinete da Prefeita do Município de Quiterianópolis.

Leia-se:

Art.1º - Designar a Sra. **ANTÔNIA PATRÍCIA SOARES DE SOUSA**, para ocupar o cargo de **Assessor Especial III**, vinculado ao Gabinete da Prefeita do Município de Quiterianópolis.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 31 de março de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU

Prefeita Municipal

Publicado por:

Layane Gomes Oliveira

Código Identificador:2A84C74A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 010/2025.02; 010/2025.03 E 010/2025.04

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 010/2025.02; 010/2025.03 e 010/2025.04. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, EPI'S E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** NNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ:** 26.615.647/0001-11. **VALOR TOTAL:** R\$ 208,46 (Duzentos e oito reais e quarenta e seis centavos); AJSN SERVICOS INTEGRADOS LTDA, **CNPJ:** 11.415.493/0001-47. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.184,14 (Quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) e CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, **CNPJ:** 14.248.351/0001-20. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.823,01 (Quinze mil, oitocentos e vinte e três reais e um centavo). **DATA DOS CONTRATOS:** 28/03/2025. **PRAZO VIGÊNCIA:** 28/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Camilo Araujo Alves - Proprietário; Antônio Joaquim de Sousa Neto - Proprietário e Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel - Proprietário. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 31 de março de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:0CF1D0F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.212/2025

ATO Nº 03.02.212/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELYSA KAYANNE ARAGAO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA GERAL GABINETE**, simbologia **DNS-7** vinculado à **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:796518CD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO PREGÃO Nº 16.001/2025-PE

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE QUIXADA, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 16.001/2025-PE. Objeto: Registro de preço para aquisição possível de compras de Cesta básica, destinado a famílias vulneráveis que são assistidas pela Secretaria de Assistência Social de Quixadá, conforme especificações e quantidades constantes no presente termo de referência. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://quixada.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge Martias, s/n, Campo Velho.

Quixadá/CE, 31 de março de 2025.

VIRNA LISI ARAUJO DE SOUZA –

Pregoeira.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:23091662

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO CONTRATO Nº 2020.01.30.02SEDUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019/011SEDUMA

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 15º Termo Aditivo ao contrato nº 2020.01.30.02SEDUMA, resultante da Tomada de Preços nº 2019/011SEDUMA - **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **CONTRATADO:** Neves Ponte Engenharia EIRELI, através do seu representante legal, o Sr. Leonardo Neves Ponte. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do bairro Carrascal no município de Quixadá, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e Execução pelo período de 90 dias a partir de 02 de março de 2025. **Signatário/Contratante:** Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Secretário. **Data da assinatura:** 13 de fevereiro de 2025

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:4C64956C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO PREGAO 001/2024-40-SEPLAF

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão Eletrônico nº 001/2024-SEPLAF. CONTRATANTES:** Secretaria de Planejamento e Finanças tomam público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2024-PERP: **nº 001/2024-09SEPLAF** – Valor global: R\$ 1.835,20 - **CONTRATADA:** J R COELHO TAVARES, através de seu representante legal, o Sr. Jose Roberto Coelho Tavares. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE QUIXADA. Prazo de vigência 31 de Dezembro de 2025. Assina pela contratante: José Erismar Nobre da Silveira Filho. **Data da assinatura do contrato:** 27 de março de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:FD0DFF7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Nº 2025.01.22.1.2. Pregão Eletrônico Nº 2025.01.22.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de caminhões, máquinas pesadas e tratores, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura., conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: R\$ 575.021,00 (quinhentos e setenta e cinco mil vinte e um reais). **Vigência Contratual:** 12(doze) meses. **Signatários:** Guilherme de Lima e Francisco de Assis Cardoso Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:074DEB06

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: CONTRATO nº 2025.01.22.1.1. Pregão Eletrônico Nº 2025.01.22.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA LIMP. URB LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de Caminhões, Máquinas pesadas e Tratores, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Quixelô/Ce, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura., conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.100.769,60 (um milhão cem mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **Vigência Contratual:** 12(doze) meses. **Signatários:** Guilherme de Lima e Antônio Italo Luciano Farias.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:462B429F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2025.01.22.1.3. Pregão Eletrônico Nº 2025.01.22.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de caminhões, máquinas pesadas e tratores, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura., conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: R\$ 1.003.800,00 (um milhão três mil e oitocentos reais). **Vigência Contratual:** 12(doze) meses. **Signatários:** Guilherme de Lima e Leandro Fernandes Damasio.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:68DD53B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIA 0163/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CARLA VALESCA FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Plenário da Câmara, Para custear seu deslocamento a Fortaleza para participar do I Workshop formativo das Procuradorias Especiais da Mulher do Ceará., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de Março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:70C1E2C3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº0164/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LARISSA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Procuradoria da Mulher da Câmara, Para custear seu deslocamento a Fortaleza para participar do I Workshop formativo das Procuradorias Especiais da Mulher do Ceará., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de Março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:F3C4D3A4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIA. Nº 0165/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) ANA CAROLINA DA CUNHA SOUSA, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Câmara, Para custear seu deslocamento a Fortaleza para participar do I Workshop formativo das Procuradorias Especiais da Mulher do Ceará., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de Março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:CD3B43B6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº0166/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Para custear seu deslocamento a Fortaleza para participar do I Workshop formativo das Procuradorias Especiais da Mulher do Ceará., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de Março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:05D2EC99

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº0167/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Para custear seu deslocamento a Fortaleza para participar do I Workshop formativo das Procuradorias Especiais da Mulher do Ceará., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de Março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:24D10062

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº0168/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) JULIA INGRID SOUSA DE LIMA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Procuradoria da Mulher da Câmara, Para custear seu deslocamento a Fortaleza para participar do I Workshop formativo das Procuradorias Especiais da Mulher do

Ceará., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de Março de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:CD1DC1C6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0169/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) Sr.(a). **JEINY SHARA NERY MAIA**, do cargo em comissão da função de **DIRETOR(A) GERAL – CC1**. Portaria de nomeação 0004/2025, nomeado em 02 janeiro de 2025.

Art.2º- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 31 de março de 2025

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:B0A1EE6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO Nº 01 REFERENTE AO EDITAL DO
PREGÃO Nº 0002/2025.SECULT

Órgão	Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Cultura Esporte e Juventude
Telefone	(85) 40425536
E-mail	culturaesporte@quixere.ce.gov.br
Endereço	Rua Padre Zacarias, 332, Centro, CEP: 62.920-000, Quixeré – Ceará
Edital	0002/2025
AVISO	O AGENTE DE CONTRATAÇÕES INFORMA A PUBLICAÇÃO DO ADENDO Nº 01 VINCULADO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 0002/2025. SECULT ESTÁ DISPONIVEL NO SITE PNCP E O SITE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

Quixeré, 31 de março de 2025 –

PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES –

Agente de Contratações

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:9DD82AA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.31.03.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 31.03.2025 a 28.06.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041266-0	José Ernando de	Agente Fiscal de	90 dias	04.05.1998 a

	Sousa	Tributos/Diretor Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos		03.05.2003
--	-------	---	--	------------

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 31 de março de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de março de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42127E5F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.26.03/2025**

NOMEAÇÃO DO GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quixeré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica deste município, e demais disposições regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo Condutor Municipal da Planificação da Atenção Primária do município de Quixeré, 2025.

Nº	REPRESENTAÇÃO	NOME
1	Secretária Municipal de Saúde	Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues
2	Tutor Municipal	Marizangela Lissandra de Oliveira
3	Tutor Municipal/Coordenadora da APS	Cláudia Mônica Souza Silva
4	Tutor Municipal/Coordenadora da Vigilância em Saúde	Francisca Marília Queiroz Silva
5	Coordenadora da Saúde Bucal	Viviane de Araújo Oliveira
6	Tutor Municipal/Representante do NUNEPS	Maria de Fátima do Norte Oliveira
7	Diretor do Hospital Municipal	Idaclece Rodrigues de Matos
8	Coordenador do CAPS	Maximilo de Oliveira Ribeiro
9	Enfermeira da Unidade Formativa/Tutora Local	Gislane Bernardino de Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 26 de março de 2025.

Quixeré-CE, 26 de março de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:755D07FF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.13.03/2025-REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) cargo comissionado (a) ANACLEIA DE SOUSA LIMA, Cargo Assessor Jurídico, Matrícula 124258-0, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, pelo período de licença de 13 de março de 2025 a 14 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B694C35C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.28.02.2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2025 a 29.04.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
070569-1	Ricardo José de Almeida	Vigilante	60 dias	04.05.2018 20.03.2020 01.01.2022 28.02.2025

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 01 de março de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6166997F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.28.02.2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2025 a 29.04.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
123467-6	Estevam Nelson Moura de Oliveira	Médico Plantonista	60 dias	01.07.2019 30.06.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 01 de março de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CBB64EB2

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE Nº 049/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025,
REFERENTE A 91ª CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no

dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 02 de abril de 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
56	0105	FRANCISCO RADSON LOURENÇO PATRICIO	08:30hrs

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
45	0089	VANDERLEIA DOS SANTOS PONTES	08:30hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador: 5C41DAD6

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E A ATMO – ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA, COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL Nº 1.009/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025, PARA OS FINS QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, pessoa jurídica de direito público, denominada simplesmente PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 07.807.191/0001-47, com Sede nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. **MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG nº 318675097 SSPDS-CE, e CPF nº 658.435.173-49 e a ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA - ATMO, associação privada, constituída sob o CNPJ nº 01.130.613/0001-06, com sede à Rua Pe. Joaquim de Menezes, nº 1161, Centro, CEP: 62920-000 neste ato representado pelo seu Presidente **RENE RODRIGUES LIMA**, brasileiro, portador do RG de nº 2000099172489 SSP/CE e CPF nº 053.296.913.89, deliberam celebrar o seguinte convênio em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Convênio tem como objeto custear de forma parcial as despesas da ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA – ATMO referente a realização do espetáculo da Paixão de Cristo durante a Semana Santa de 2025, bem como, arcar em partes com os custos da Quadrilha Junina Festeja Siará, para a temporada do ano de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado, entre as partes convenientes, que a aplicação dos recursos recebidos, pela Associação, não configurados na cláusula anterior, implicará em desaprovção das contas da Associação para com esta Prefeitura, ficando suspensa a efetuação de eventuais novos repasses até que se proceda à regularização, onde ainda a ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA – ATMO prestará contas dos valores repassados, apresentando recibos e notas dos valores devidamente gastos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Convênio autoriza o repasse no montante de R\$ 55.377,41 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), valor este que será depositado em conta de nº 2207545-4 e agência de nº 0001, do banco Cora, tendo o repasse como data inicial o prazo de 30 (trinta) dias a contar a assinatura do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor correspondente ao presente convênio se discrimina da seguinte forma:

I - O valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) custeado de forma direta pelo Município de Quixeré – CE, para utilização na Paixão de Cristo do ano de 2025;

II – O valor de R\$ 21.059,55 (vinte e um mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) custeado em razão da Emenda Impositiva do, à época, vereador Miécio de Lima Almeida, para utilização na Paixão de Cristo do ano de 2025;

III – O valor de R\$ 6.317,86 (três mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) custeado em razão da Emenda Impositiva do, à época, Vereador Miécio de Lima Almeida, como forma de auxílio financeiro da Quadrilha Junina Festeja Siará.

CLÁUSULA QUARTA

A ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA - ATMO, em contrapartida fica obrigada a disponibilizar entrada livre (sem custo) para toda a população que irá prestigiar o espetáculo da Paixão de Cristo do ano de 2025, bem como, que a Quadrilha Junina Festeja Siará realizará pelo menos 01 (um) espetáculo de forma gratuita para os cidadãos, como forma de fomentar o acesso à cultura e ao lazer.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de QUIXERÉ, Estado do Ceará, para solução das questões relacionadas com a execução deste Termo de Convênio.

E, por assim estarem devidamente ajustados, firmam o presente instrumento, assinado em duas vias, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta os seus efeitos legais.

Quixeré-CE, 31 de março de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré - CE

RENE RODRIGUES DE LIMA

Diretor da ATMO

CNPJ nº 01.130.613/0001-46

Testemunhas:

1 - _____

NOME:**CPF:**

2 - _____

NOME:**CPF:****Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:C4C7D47E**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 006/2025.**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei Nº 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) **MARIA IDILENE DE SOUSA**.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.º 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n.º XXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.º XXX.153.573-XX, e o (a) Sr.(a) MARIA IDILENE DE SOUSA, RG n.º XXXXXXXX-X SSPDS/CE, e CPF n.º XXX.342.973-XX, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência Administrativa a partir de 31 de março de 2025.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 31 de março de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretária de Educação

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:F0EFE02A**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO****GABINETE DO PREFEITO
LEI****LEI Nº 721/2025****DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro-Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa **FRANCISCO HILDERLANDIO FERNANDES DE OLIVEIRA** o logradouro público localizado no bairro São José, por trás da rua Conjunto Candidolândia, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 10 de março de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

**Republicado por incorreção da publicação de 24/03/2025, edição
nº 3.677****Publicado por:**

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:CF3A7CD4**GABINETE DO PREFEITO
LEI****LEI Nº 722/2025****DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CMDS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro-Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-CMDS, órgão colegiado gestor do desenvolvimento sustentável do Município de Saboeiro/CE, que terá função de formulação, consulta ou deliberação, segundo o contexto de cada política pública ou programas de desenvolvimento em implementação rural.

Art. 2º Ao CMDS compete promover:

I O desenvolvimento sustentável do município, assegurando à efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos sociais e movimentos na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável PMDS, de forma a que este contemple estratégias, ações, programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis, do Município;

II A execução, a monitoria e a avaliação das ações previstas no Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável, os impactos dessas ações no desenvolvimento municipal e propor redirecionamento;

III A formulação e a proposição de políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento sustentável;

IV A aprovação e compatibilização da programação físico-financeira anual, a nível municipal, dos programas que integram o Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável, acompanhando seu desempenho e apreciando relatórios de execução;

V A formulação e proposição de ações, programas e projetos no Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável para o Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município;

VI A elaboração, o monitoramento e a avaliação de Planos, Programas, Projetos, Ações e Atividades, de natureza transitória ou permanente;

VII A priorização, a hierarquização e o exercício do controle social local no desenvolvimento de ações e atividades de responsabilidade do setor público;

VIII A consulta quanto ao público beneficiário, a localização, ao período adequado e as demais informações para a composição dos investimentos governamentais no município;

IX A instalação de Comissões, Câmaras ou Comitês específicos para deliberar, elou executar acompanhar, e avaliar Ações e Atividades Específicas;

X A interlocução privilegiada junto aos Órgãos Públicos para sugerir adequações e denunciar as irregularidades das suas ações;

XI A compatibilização entre as políticas públicas municipal, territorial, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento sustentável e para a conquista e consolidação da plena cidadania no Município;

XII O estímulo a implantação e reestruturação de organizações representativas de segmentos sociais, tanto no meio urbano, quanto rural, estimulando-as, também para participação no CMDS;

XIII A articulação com os municípios vizinhos visando à elaboração, qualificação e implementação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável;

XIV Identificação, encaminhamento e monitoramento de demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros segmentos sociais fragilizados;

XV Ações que estimule, preserve e fortaleça a cultura local;

XVI Buscar o melhor funcionamento e representatividade do Conselho, através do estímulo a participação de diferentes atores sociais do Município, estimulando a participação de organizações representativas de mulheres, jovens e, quando houver, de indígenas e descendentes de quilombos.

Art. 3º O CMDS tem foro e sede no Município de Saboeiro-Ceará.

Art. 4º O mandato dos membros do CMDS será de 02 (dois) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município. Será permitida uma única reeleição dos seus membros, não se admitindo prorrogação de mandato.

Art. 5º Integram o CMDS representantes de entidades da sociedade civil organizada que representem, assessoram, estudem e promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento sustentável, cidadania e promoção de direitos; representantes de organizações e movimentos da agricultura familiar, representantes de órgãos do poder público municipal, representantes sindicais e representantes de organizações para-governamentais, conforme composição abaixo:

ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E PARA-GOVERNAMENTAL

1. Representantes da Prefeitura Municipal;
2. Representantes da Câmara de Vereadores;
3. Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará EMATERCE.

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores/ Rural;
2. Representantes da igreja e a fins,
3. Representante de Associações de mesmo seguimento,
4. Representante de Entidades de Classes da Agricultura

§ 1º Em virtude da predominância de características rurais do Município e da representatividade da Agricultura Familiar, será garantido ampla participação de membros representantes dos agricultores (as) familiares, trabalhadores(as) assalariados(as) rurais, agroextrativistas, pescadores, indígenas, assentados de reforma agrária e outras populações e comunidades tradicionais do campo, escolhidos e indicados por suas respectivas comunidades, associações, sindicatos e demais entidades representativas.

§ 2º Todos os/as Conselheiros/as Titulares e Suplentes devem ser indicados formalmente, em documento escrito, pelas instituições/entidades que representam:

- a) Para conselheiros/as e suplentes indicados por entidades da sociedade civil organizada, órgãos públicos e organizações para-governamentais, a indicação deverá ser feita em papel timbrado e assinado pelo responsável pela respectiva instituição;
- b) Para conselheiros/as e suplentes indicados por comunidades rurais ou bairros onde não haja organização/entidade constituída, a indicação deverá ser feita em reunião específica para este fim, e deverá ser lavrada a respectiva ata, assinada pelos presentes;
- c) Para conselheiros/as e suplentes indicados por comunidades rurais ou bairros onde haja organização entidade constituída, a escolha deverá ser feita em reunião específica para este fim e a indicação deverá ser assinada por todos os presentes.

§ 3º As indicações serão encaminhadas ao Prefeito Municipal para publicação, através de Decreto ou Portaria Municipal, no prazo máximo de 30(trinta) dias.

Art. 6º O mandato dos membros do CMDS é de 2 (dois) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município, sendo permitido uma única reeleição dos seus membros, não se admitindo prorrogação de mandato.

Art. 7º A composição do CMDS obedece ao estabelecido nas orientações para constituição ou reformulação de CMDS, recomendadas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável-CEDRS.

Art. 8º O Executivo Municipal, através de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fenecerá as condições técnicas e

materiais e as informações necessárias para o CMDS cumprir suas atribuições.

Art. 9º O CMDS elaborará o seu Regimento Interno, para regular o seu funcionamento.

Art. 10 Revogam-se as Leis que tratam da instituição de outros conselhos correlatos.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 10 de março de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção da publicação de 24/03/2025, edição nº 3.677

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:151E3BA3

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 723/2025

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro-Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Saboeiro o Conselho Municipal de Cultura (CMC), órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e normativo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, com a finalidade de formular, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas culturais no município.

CAPÍTULO I-DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Conselho Municipal de Cultura será composto por 6 membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I- 02(DOIS) representantes do Poder Público, indicados pelo chefe do Poder Executiva:

II- 04 (QUATRO) representantes da sociedade civil, entre representantes de entidades culturais, artistas e demais agentes do setor.

§ 1º-O Conselho da Cultura terá a seguinte composição:

- a) – Presidência;
- b) - Vice-Presidência;
- c)- Secretaria Executiva;
- d) -Câmaras Temáticas, conforme necessidades.

§2º- Os membros da estrutura organizacional serão eleitos pela maioria dos integrantes através de processo de votação interna.

§3º-O mandato dos conselheiros será de 02 anos, permitida uma recondução pelo mesmo período.

CAPÍTULO II-DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Cultura:

I-Propor, acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas culturais no município;

II-Colaborar na formulação do Plano Municipal de Cultura;

III-Emitir pareceres e recomendações sobre projetos e ações culturais;

IV-Fiscalizar a aplicação de recursos públicos destinados à cultura;

V-Estabelecer critérios para concessão de incentivos e apoio a projetos culturais;

VI-Estimular a criação e o fortalecimento de entidades culturais locais;

VII-Representar os interesses do setor cultural junto ao Poder Público;

VII-Promover debates e audiências públicas sobre cultura no município.

CAPÍTULO III-DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º O Conselho Municipal de Cultura reunir-se-á ordinariamente a cada 30 dias e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do presidente ou da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples dos presentes, desde que haja quórum mínimo de 50% dos membros.

CAPÍTULO IV-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 10 de março de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Republicado por correção da publicação de 24/03/2025, edição nº 3.677

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:0216A62F

GABINETE DO PREFEITO LEI

LEI Nº 724/2025

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro-Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A indicação para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental ser efetuado os termos previstos na Lei, mediante processo de escolha, através de Seleção Pública Simplificada para posterior nomeação pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º O processo de escolha para indicação ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil Fundamental, no qual poderá inscrever-se os candidatos que satisfaçam os requisitos previstos no art. 3º desta Lei, será realizado através de avaliação, entrevista e avaliação curricular e ter respectivamente caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação, através de seu corpo técnico ou através de contratação, convênio e/ou parceria com instituição com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, a elaborar Edital e adotar as demais medidas necessárias a formalização do processo de escolha do Diretor Escolar, das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, que será realizada a cada dois anos, não podendo ocorrer a seleção nos últimos três meses que antecedem as eleições municipais e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito.

§ 2º O Edital da Seleção Pública Simplificada disporá e especificará as etapas e procedimentos do certame, seguindo os parâmetros da presente Lei.

§ 3º A vedação constante do § 1º, deste artigo, não se aplica à exoneração ou nomeação dos referidos cargos em comissão aprovados no processo seletivo homologado até o início daquele prazo.

Art. 3º Para concorrer aos cargos de Diretor Escolar, os candidatos deverão satisfazer os seguintes requisitos:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II-Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;

III- Não ter condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

IV- Ter formação em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação na área de gestão escolar ou administração escolar;

V- Não ter contas de gestão escolares desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação, entre outros.

Parágrafo único Todos os atos da Seleção Pública de que trata esta Lei serão publicados nas redes oficiais de divulgação do Município.

Art. 4º Serão nomeados pelo Prefeito Municipal, após a indicação da Secretaria Municipal de Educação, para os cargos de provimento em comissão, os candidatos aprovados para compor o Banco de Diretores Escolares na Seleção Pública Simplificada, prevista no art. 1º desta Lei.

§1º A nomeação de que trata o caput não retira a natureza jurídica do cargo de Diretor Escolar das Escolas Públicas Municipais, podendo o Prefeito Municipal exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

§2º Durante o exercício do cargo em comissão poderá haver avaliação periódica do Diretor Escolar das Escolas Públicas Municipais.

§3º A nomeação de que trata o caput deste artigo será feita pelo período de dois anos, permitida a recondução por idêntico período subsequente.

§ 4º Não haverá restrição ao candidato em participar de nova seleção pública para compor o Banco de Diretores Escolares, podendo ser indicado para uma unidade escolar diversa da sua última recondução.

§ 5º O disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo, apenas será possível para o profissional do magistério que apresente boa avaliação durante os anos em exercício no cargo de Diretor Escolar das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, não havendo em qualquer caso a restrição para o exercício alterado do mandato.

Art. 5º No caso de vacância do cargo de Diretor Escolar das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, será nomeado candidato, indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 1º Quando o banco mencionado no caput deste artigo não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério apto para ocupar os cargos em comissão pelo período remanescente.

§ 2º Ocorrerá a vacância do cargo de Diretor escolar das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil Fundamental por exoneração, demissão, falecimento ou conclusão do período exercício.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poder regulamentar o disposto nesta Lei através do Decreto Municipal.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE. 10 de março de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Republicado por correção da publicação de 24/03/2025, edição nº 3.677

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:750B37F4

GABINETE DO PREFEITO LEI

LEI Nº 725/2025

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro-Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, nos termos estabelecidos no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, combinado com o art. 194 da Lei 014 de Junho de 1997.

Art. 2º São de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações previstas nesta Lei exclusivamente para:

I- O atendimento de situações de emergência e de calamidade pública, de forma a conjurar ou limitar os efeitos de fatores anormais ou adversos, tais como, entre outros, os de natureza climática, atmosférica, geológica, sanitária e psicossocial;

II- Substituir profissional em período de licença maternidade, licença médica prolongada, demais licenças concedidas aos servidores municipais previstas na legislação e férias;

III- Substituir a insuficiência de pessoal decorrente da vacância, nos casos de demissão, exoneração, licença, falecimento e aposentadoria;

IV- Suprir demanda de profissionais e mão de obra especializada ou não, para atuação em programas especiais transitórios, temporários, extracurriculares ou aumento transitório e inesperado de serviços públicos, bem como para o cumprimento de convênios da Administração Pública Municipal ou qualquer outro que está venha a participar e que vise à consecução do interesse público.

Parágrafo único Em caso de substituição a que se referem os incisos II e III, a contratação só ocorrerá desde que o afastamento do servidor seja por período igual ou superior a trinta dias.

Art. 3º A permissão estende-se, ainda, a prestação de serviços técnicos especializados, de natureza singular, como engenheiros, médicos, enfermeiros ou outros técnicos de nível superior, visando adaptar às normas inerentes à Administração Municipal, onde se exija capacidade especializada, e seja inviável o princípio da competitividade.

Art. 4º A remuneração do pessoal contratado com base nesta Lei será fixada com base nos valores pagos aos servidores municipais no início da carreira dos respectivos cargos, e respectivo nível de escolaridade do contratado quando exigido para a respectiva função.

Parágrafo único - nos casos em que não tenha cargo específico no quadro de pessoal, o programa a que se refere o inciso IV do art. 2º desta Lei, deverá estabelecer a remuneração do pessoal que se deseja contratar.

Art. 5º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I- Por interesse público;

II - Pelo término do prazo contratual;

III- Por iniciativa do contratado;

IV- Pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante, nos casos do inciso IV do art. 2º desta Lei.

Parágrafo único A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 6º As infrações disciplinares cometidas pelo pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante processo administrativo, que observará o prazo para conclusão de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, no âmbito do órgão ou entidade contratante, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º No caso de demissão, por infrações disciplinares cometidas pelo pessoal contratado nos termos desta Lei apurado mediante processo administrativo, incompatibiliza o ex-contratado para nova investidura através de contratação por necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos desta Lei, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 8º É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Município de Saboeiro, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Parágrafo Único Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:

I- Professor substituto nas instituições municipais de ensino; **II-** Profissionais de saúde para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública; **III-** Demais casos previstos em lei que permitam a cumulação legal de cargos com a Administração Pública Municipal.

Art. 9º O contrato de trabalho temporário celebrado de acordo com esta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse público.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 10 de março de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção da publicação de 24/03/2025, edição nº 3.677

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:46C93ADF

GABINETE DO PREFEITO LEI

LEI Nº 726/2025

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL E AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro-Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 6,30% (seis virgula trinta por cento) o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal de Saboeiro-CE, conforme o piso nacional da categoria, instituído pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, atualizado nos termos da Portaria do Ministério da Educação nº 17/2025, em consonância com o art. 212-A da Constituição Federal e a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

§ 1º - O percentual de reajuste segue as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 10/2025, do Ministério da Educação, que orienta os entes federados na aplicação do piso salarial nacional.

§2º- O valor do piso salarial deverá observar as diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE) e o cálculo baseado no custo aluno/ano definido anualmente.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior terá seus efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro de 2025, devendo ser aplicado a todos os profissionais do magistério público municipal, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 11 738/2008.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, observadas as normas de responsabilidade fiscal, conforme a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará os procedimentos necessários à execução desta Lei, podendo editar atos administrativos complementares.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura, Saboeiro-CE., 10 de março de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção da publicação de 24/03/2025, edição nº 3.677

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:B0032098

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 479/2025

LEI Nº 479, DE 17 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO
MUNICÍPIO DE SALITRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 103, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o valor do piso salarial dos professores da Rede Pública de ensino no município de Salitre – CE, efetivos e contratados, em 9% (nove por cento) para jornada de 20 horas semanais bem como de 40 horas semanais, conforme a tabela do anexo I dessa lei.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura da despesa gerada por essa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Salitre e de repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Governo Federal.

Art. 3º O Poder Executivo poderá baixar medidas regulamentares para a execução da presente Lei.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 (dois) de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – CE, aos 17 (dezesete) dias de março de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DO PROFESSOR EFETIVO ATUAL. 100HS

CARGO	BASE ATUAL	REF. DE CLASSE	REMUNERAÇÃO TOTAL.
PROFESSOR I 100HS	R\$ 2.408,20	R\$ 240,82	R\$ 2.648,02
PROFESSOR II 100HS	R\$ 2.418,91	R\$ 241,89	R\$ 2.660,80
PROFESSOR III 100HS	R\$ 2.438,26	R\$ 243,82	R\$ 2.682,08

TABELA DO PROFESSOR EFETIVO ATUAL. 200HS

CARGO	BASE ATUAL	REF. CLASSE	DE	REMUNERAÇÃO TOTAL.
PROFESSOR I 200HS	R\$ 4.868,00	R\$ 446,80		R\$ 5.314,80
PROFESSOR II 200HS	R\$ 4.884,44	R\$ 444,04		R\$ 5.326,48
PROFESSOR III 200HS	R\$ 4.875,94	R\$ 487,59		R\$ 5.353,53

TABELA DO PROFESSOR EFETIVO COM ASCENSÃO SALARIAL ATUAL. 100HS

CARGO	BASE ATUAL	REF. CLASSE	DE	REMUNERAÇÃO TOTAL.
PROFESSOR I 100HS	R\$ 2.504,57	R\$ 229,86		R\$ 2.734,23
PROFESSOR II 100HS	R\$ 2.515,66	R\$ 251,56		R\$ 2.767,22
PROFESSOR III 100HS	R\$ 2.535,78	R\$ 253,57		R\$ 2.789,35

TABELA DO PROFESSOR EFETIVO COM ASCENSÃO SALARIAL ATUAL. 200HS

CARGO	BASE ATUAL	REF. CLASSE	DE	REMUNERAÇÃO TOTAL.
PROFESSOR I 200HS	R\$ 5.011,14	R\$ 459,97		R\$ 5.471,11
PROFESSOR II 200HS	R\$ 5.033,63	R\$ 503,36		R\$ 5.536,99
PROFESSOR III 200HS	R\$ 5.070,37	R\$ 507,03		R\$ 5.577,40

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:6798D200

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 480/2025

LEI Nº 480, DE 17 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 229/2015,
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 395/2021,
QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA BOLSA
MÚSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 103, IV da Lei orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei Municipal nº 229/2025, alterada pela Lei Municipal nº 395/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O número de Bolsas criadas pela presente Lei será de 20 (vinte), com valor mensal unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), distribuída entre músicos dos diversos instrumentos.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:988AC7A7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 481/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO
EDUCACIONAL NA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALITRE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 103, IV da Lei orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Programa de Bolsas de Apoio Educacional” no âmbito das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Salitre.

Art. 2º. O Programa de Bolsas de Apoio Educacional tem por objetivo reforçar as ações pedagógicas, de segurança, inclusão e suporte organizacional, promovendo a melhoria da qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos.

Parágrafo Único. As bolsas serão distribuídas nas seguintes categorias:

I - Bolsa de Apoio Pedagógico: Apoio às atividades de reforço escolar e acompanhamento pedagógico com foco na alfabetização, na recuperação da aprendizagem e no fortalecimento das competências e habilidades cognitivas de acordo com o ano escolar.

II - Bolsa de Apoio ao Transporte Escolar: Acompanhamento e orientação dos alunos durante o transporte escolar, zelando pela segurança no embarque, trajeto e desembarque.

III - Bolsa de Apoio à Educação Inclusiva: Apoio especializado ao aluno com necessidades educacionais específicas, abrangendo

cuidados relacionados à alimentação, higiene, lazer e acompanhamento pedagógico nas atividades regulares.

IV - Bolsa de Apoio às Creches de Tempo Integral: Apoio ao atendimento das crianças matriculadas nas creches de tempo integral, abrangendo atividades pedagógicas, recreação, alimentação e cuidados gerais.

V - Bolsa de Apoio a Atividades Extracurriculares: Fomento às atividades de extensão escolar, distribuídas nas seguintes modalidades:

- a) Capoeira;
- b) Música (Sopro, Percussão e Cordas);
- c) Artesanato;
- d) Coral;
- e) Informática;
- f) Horta Escolar;
- g) Recreação e Lazer;
- h) Xadrez e Jogos Educativos.

Art. 3º O Município concederá bolsas, sem vínculo empregatício, no valor fixo de **R\$ 700,00 (seiscentos reais)** para cada categoria de monitoria, observando os seguintes quantitativos:

Apoio Pedagógico: 70 bolsas;

Apoio ao Transporte Escolar: 50 bolsas;

Apoio à Educação Inclusiva: 50 bolsas;

Apoio às Atividades Extracurriculares: 60 bolsas, distribuídas conforme modalidades especificadas no Art. 2º, inciso V.

§ 1º O Secretário Municipal de Educação definirá, por portaria, as unidades escolares e serviços que receberão os bolsistas e a respectiva quantidade em cada categoria.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela execução pedagógica, administrativa e financeira do programa, apresentando prestação de contas nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A seleção dos bolsistas será realizada mediante **Edital de Seleção Pública Simplificada**, observando critérios de transparência e igualdade, com carga horária de até 40 horas semanais.

Parágrafo Único: Durante o período de férias escolares, os bolsistas não receberão o benefício, salvo em caso de participação em programas específicos aprovados para esse período.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e poderão ser complementadas com recursos provenientes de programas estaduais e federais voltados ao desenvolvimento da educação municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. O programa deverá ser regulamentado por decreto municipal no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, dezessete (17) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025).

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Emanuela Silva

Código Identificador:49DF94D6

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 283251SEDUC

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.01.2025.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A).....: CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA, CNPJ Nº: 15.135.365/0001-09

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES/FARDAMENTOS PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 372.450,00 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação: 12.122.0002.2.2035-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. Fonte de recursos: 500.1001.00, 570.0000.00.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de março de 2025

VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2025

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:1597318A

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº. 31.03.01/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº. 0001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES (23/2024, DE 01/09/2023 E 22/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024), QUE CONCEDEM APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR À SERVIDORA FRANCISCA FREIRE DE GUSMÃO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, DIRETORA PRESIDENTE DA PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o recebimento do Ofício nº. 1826/2025/SSP, que comunica decisão que negou registro, através do Acórdão nº. 797/2025 do TCE/CE, ao ato de aposentadoria especial de professor da servidora Francisca Freire de Gusmão;

CONSIDERADO, que na Certidão para Averbação de Tempo de Contribuição emitida por este RPPS, constam apenas 19 anos, 11 meses e 17 dias contribuídos na função de professor, excluindo-se o período exercido como supervisora;

CONSIDERANDO, a decisão administrativa que anula o ato de concessão da aposentadoria especial de professor em favor da servidora Francisca Freire de Gusmão;

CONSIDERANDO, ainda, o teor das Súmulas 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, que disciplinam a revisão pela administração pública de seus próprios atos;

CONSIDERANDO, por fim, que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando ilegais ou eivados de vícios.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular, no exercício do poder de autotutela, a Portaria nº. 0001/2019, de 02 de janeiro de 2019, emitida pelos ex-gestores Ádamo Felipe Lopes Ferreira e Pedro Henrique Correia Lopes, que concedeu aposentadoria especial de professor à servidora Francisca Freire de Gusmão e suas alterações posteriores (Portarias nºs.24/2023 e 22/2024), por vício insanável, em face da mesma não preencher todos os requisitos necessários a concessão da modalidade aposentatória em baila.

Parágrafo único. Determinar a cessação do benefício da inativa de que trata o caput deste artigo, com a notificação da mesma para que tome ciência, bem como opte pelo retorno as atividades de seu cargo ou pela solicitação de aposentadoria por idade com proventos proporcionais.

Art. 2º. Determinar que seja dada ciência à Secretaria de Administração do Município de Santana do Cariri, para fins de convocação da servidora ao exercício de suas funções públicas e lotação da mesma.

Art. 3º. Determinar a apuração dos prejuízos causados aos cofres da PREVISAN e os responsáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tonando nula a Portaria nº. 0001/2019, de 02 de janeiro de 2019, com efeito *ex-tunc* e suas alterações posteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO

Diretora Presidente

Previdência Social de Santana do Cariri

Publicado por:

José Jackson Felix de Matos

Código Identificador:8FC00E0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3103001/2025 DO 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **EMANUELLI ANUNCIADA RIBEIRO HOMEM**, portadora do CPF nº 081. ***.353-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA– DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 31 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:7162E8E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3103002/2025 DO 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **FRANCISCA DA CRUZ VIEIRA**, portadora do CPF nº 029. ***.423-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA– DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 31 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:1C0A1501

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3103003/2025 DO 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **DAIANA EUZEBIO DA SILVA**, portadora do CPF nº 060. ***.523-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA– DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 31 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:D6A79108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3103004/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **EMANUELLI ANUNCIADA RIBEIRO HOMEM**, portadora do CPF nº 081. ***.353-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – GRU 3, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:7F4AA412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3103005/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FRANCISCA DA CRUZ VIEIRA**, portadora do CPF nº 029. ***.423-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – GRU 3, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:CFDE57A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3103006/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DAIANA EUZEBIO DA SILVA**, portadora do CPF nº 060. ***.523-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – GRU 3, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:798D9641

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3103007/2025 DO 31 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025**, ao servidor **ANTONIO FLAVIO GONÇALVES PONTES**, portadora do CPF nº 4429.***.223-**, parte integrante da **SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **AGENTE RURAL**, matrícula 186, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 31 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:7BE25717

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3103008/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora municipal, Sra. **MARIA APARECIDA GONÇALVES POCIANO**, portadora do CPF nº 604.***.563-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, parte integrante da Secretaria de Educação, no período de **24/03/2025 a 24/07/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 24 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 31 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:AB32BB61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3103009/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora municipal, Sra. **JAINÉ DA SILVA NUENS FERREIRA ARAUJO**, portadora do CPF nº 069.***.153-**, ocupante do cargo de Consultor Técnico – DAS 02, parte integrante da Secretaria de Educação, **no período de 16/03/2025 a 16/07/2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 16 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 31 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:221436B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O(A) Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais nº 14.133/2021, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

Nº do processo	00008.20250127/0001-46
Edital de licitação	SS-PE002/2025
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da Licitação	27 de Fevereiro de 2025
Objeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAÚ COM REFRIGERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE.

Ao setor competente destes autos. para providências, com consequente arquivamento.

Publique-se.

Senador Pompeu/CE, 24 de Março de 2025.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:66D4EFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SI-CE002/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO TRECHO FERROVIÁRIO QUE CORTA O MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE – 1ª ETAPA, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICIPIO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 27 de Fevereiro de 2025 com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, até 26 de Agosto de 2025;

CONTRATADA: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA-ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA;

Senador Pompeu/CE, 18 de Fevereiro de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2EBBF142

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA Tomada de Preços nº SI-TP002/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO COM ADIÇÃO DE MATERIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 03 de Abril de 2025 até o dia 02/07/2025.

CONTRATADA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago Nogueira Pinheiro;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA-Secretário

Senador Pompeu/CE, 28 de Março de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas

Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FE537D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO - MAX ELETRO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2095 (SEC), 0901.10.301.0009.2098 (PAB).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- SUBELEMENTO: 33.90.30.16

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.918,03 (vinte e dois mil novecentos e dezoito reais e três centavos).

Senador Pompeu/CE, 28 de março de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA

Ordenadora de Despesas Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:31A29881

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO - AURICELIO BARBOSA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2095 (SEC), 0901.10.301.0009.2098 (PAB).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- SUBELEMENTO: 33.90.30.16

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: JULIANA BARRETO DOS SANTOS RODRIGUES;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.022,75 (quatro mil vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Senador Pompeu/CE, 27 de março de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA

Ordenadora de Despesas Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:405B9080

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA MAXXI DIST.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241119/0001-40 - ARP Nº 202502190004 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 8.656,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B577C27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº SS-DE002/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará as 08:00, do dia 04 de abril de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SS-DE002/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTOS E REPAROS DE CADEIRAS, LONGARINAS E ESTOFADOS EM GERAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO PERTECENTES AO PATRIMONIO DESTA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br / <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com.

Senador Pompeu/CE, 31 de Março de 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Agente de Contratação.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B789C640

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA D & V

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241119/0001-40 - ARP Nº 202502190002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI OBJETO: REGISTRO DE

PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 3.344,00 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:36BDA145

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA EVVE HEALTH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241119/0001-40 - ARP Nº 202502190007 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 75.452,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4B395FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA NORT MED

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241119/0001-40 - ARP Nº 202502190011 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 464.436,36 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:46DCFD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA PANORAMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241119/0001-40 - ARP Nº 202502190010 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 237.874,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D706D1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA CMF DIST.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241119/0001-40 - ARP Nº 202502190005 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:447C8241

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA AGILE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241119/0001-40 - ARP Nº 202502190006 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: AGILE DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 81.051,24 (oitenta e um mil e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BCDB7D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTARTO DA ATA J & G

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241119/0001-40 - ARP Nº 202502190003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 278,88 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:68C33B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA CEDRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241119/0001-40 - ARP Nº 202502190009 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE

MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 24.724,94 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D0ABD9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/2025. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce - Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO, TRANSPORTE, REFEIÇÕES E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES, DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO EM HOSPITAIS E CLÍNICAS NA CAPITAL FORTALEZA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**, Data de Realização do certame: 16 de Abril de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - [https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-](https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/)

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro.

Senador Pompeu (CE), 31 de Março de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:953E0FFA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE DISPENSA

A(O) GABINETE DO PREFEITO, torna público que realizará as 10:00 HS do dia 04/04/2025 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 006/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: <https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/> e no endereço eletrônico: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/>

Tabuleiro do Norte/CE, 01/04/2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9CEBD099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250130/0006-22 - CONTRATO Nº 202503200001 - ORIGEM: Dispensa Nº 002/2025 - SMAS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: PH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA OBJETO: Contratação de Serviços para

Acompanhamento, Edição, Diagramação e Arte-Finalização de Avisos de Editais de Licitações dentre outros a serem publicados, nos Jornais de Grande Circulação Estadual (Caderno Populares), Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, com disponibilização de softwa - VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0002.2.063 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, R\$ 36.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CF1983D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250206/0002-08 - CONTRATO Nº 202503200002 - ORIGEM: Dispensa Nº 004/2025 SEAD- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO - CONTRATADA(O).....: PH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA OBJETO: A Secretaria de Administração do município de Tabuleiro do Norte/CE necessita de suporte para garantir a publicação eficaz e o controle dos avisos de editais de licitações, atendendo às exigências legais de transparência e publicidade em veículos de comunicação oficiais e de grande circulação, de forma a otimizar processos administrativos e garantir o cumprimento das obrigações legais. - VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, R\$ 36.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E78B262C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250204/0001-60 - CONTRATO Nº 202503180002 - ORIGEM: Dispensa Nº 003/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: PH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA OBJETO: O município necessita de meios para assegurar a publicação adequada e eficiente dos editais e avisos de licitações, conforme exigências legais e diretrizes de comunicação da Secretaria de Educação, garantindo transparência e alcance efetivo para os interessados. - VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0002.2.038 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, R\$ 36.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:506C0260

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250113/0002-24 - CONTRATO Nº 202503260002 - ORIGEM: Dispensa Nº 003/2025 - SEMA- CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - CONTRATADA(O).....: JOÃO EDUARDO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL A COLETA SELETIVA DO LIXO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. - VALOR TOTAL: R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: {06.02.18.541.0016.2.021-0000- Gestão da Coleta Seletiva dos

Resíduos Sólidos Elemento de Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Pessoa Física. - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1C7A8565

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250108/0001-00 - CONTRATO Nº 202503260001 - ORIGEM: Dispensa Nº 004/2025 - SEMA- CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO HERLÂNDIO BEZERRA DA SILVA OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Reparo no Triturador de Poda de Árvores de Responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo. - VALOR TOTAL: R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 06.02.04.122.0002.2.020-0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo do Meio Ambiente - 33.90.36-00 - Outros Serviços Pessoa Física. - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1756BB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250124/0002-84 - CONTRATO Nº 202503260003 - ORIGEM: Dispensa Nº 003/2025-SEAD- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATADA(O).....: MERCANTIL FREITAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 91.530,70 (noventa e um mil, quinhentos e trinta reais e setenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, R\$ 45.765,35 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:122D3E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AVISO DE DISPENSA

A(O) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que realizará as 09:00 hs do dia 04/04/2025 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 005/2025. Objeto: O município necessita de uma solução para garantir o acompanhamento, manutenção e gerenciamento mensal dos processos relacionados ao SISOBRAPREF, assegurando a eficiência nas operações realizadas pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: <https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/> e no endereço eletrônico: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/>

Tabuleiro do Norte/CE, 01/04/2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F01FB645

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AVISO DE DISPENSA

A(O) Secretário de Planejamento e Gestão, torna público que realizará as 08:00, do dia 01/04/2025 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 006/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, COM ACOMPANHAMENTO DAS DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AOS AUTOS DE INFRAÇÕES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, REVISÃO DOS PARCELAMENTOS FIRMADOS COM OS DEVIDOS ORGAOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: <https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/> e no endereço eletrônico: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/>

Tabuleiro do Norte/CE, 01 de abril de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F22AD800

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250131/0004-46 - CONTRATO Nº 202503180001 - ORIGEM: Dispensa Nº 001 2025 SEMS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: PH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA OBJETO: Contratação de Serviços para Acompanhamento, Edição, Diagramação e Arte-Finalização de Avisos de Editais de Licitações dentre outros a serem publicados, nos Jornais de Grande Circulação Estadual (Caderno Populares), Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, com disponibilização de software em plataforma web, totalmente integrada, incluindo serviços de gerenciamento de publicações, controle de saldo, histórico de publicações, suporte técnico e treinamento de usuários para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0002.2.029 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, R\$ 36.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D4CB7D1A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - A Prefeitura Municipal de Tarrafas-Ce, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na forma que indica o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 14.04/2024 de 14 de abril de 2023 e Decreto Municipal 17.04/2023 de 14 de abril de 2023, torna público a necessidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.31.07AS**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS JÁ MONTADAS COM OS ITENS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERENCIA,VISANDO ATENDER ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, conforme especificações contidas no termo de referência. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** de 31/03/2025 até 03/04/2025. As propostas poderão ser entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE(Centro Administrativo),

localizado na Avenida Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira, Tarrafas-CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: licitacao@tarrafas.ce.gov.br, tudo conforme Termo de Referência disponível no site: <https://tarrafas.ce.gov.br/>

TARRAFAS/CE, 31 de março de 2025.

JOSE FELIPE DO CARMO NETO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:1B9E6431

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS
SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO
COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E
ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DO
GOVERNO MUNICIPAL PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE.

AVISO DE REVOGAÇÃO

O município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.010/2025-CE**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada nos serviços de Consultoria em Controle Interno com acompanhamento, orientação e organização dos processos e fluxos do Governo Municipal para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ubajara/Ce**. Desta forma em conformidade com o art. 71, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.

Ubajara/CE, 31 de março de 2025.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Agente de Contratação.

CIRCULAR: **01/04/2025**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:2E005454

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024.03.01.001

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 345/2021, a qual nomear o AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, criado pela Lei nº 327 de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de março de 2024.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:48256BB9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.
2025.03.28.1

Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão n. 2025.03.28.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é aquisição de instrumentos musicais, equipamentos áudio e vídeo e cadeiras destinados a Secretaria Municipal de Cultura de Umari/CE, com recursos oriundos da Lei Federal n. 14.399/2022. Abertura: 14 de abril de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 02 de abril de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161.

Umari/CE, 28 de março de 2025.

CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES -
Pregoeiro.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:E49CF38F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.03.08.001**, decorrente do Tomada de Preços nº 2021.02.17.1, cujo objeto **contratação de consultoria e assessoria técnica especializada a serem prestados no apoio e orientação para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de controle interno junto a Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 12 de março de 2026. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE. **CONTRATADO:** ML SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 12 de março de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente
Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:F696ED71

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, torna público o extrato do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.03.11.1**, decorrente do Tomada de Preços nº 2021.02.17.1, cujo objeto **contratação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 12 de março de 2026. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE. **CONTRATADO:** PLENUS SERVIÇOS ADMINIS. E DE CONTABILIDADE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 12 de março de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

Presidente

Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Publicado por:

Anne Aparecida Leonardo de Almeida

Código Identificador:6A16C11D

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 - POSSE DA
SEGUNDA CHAMADA DOS APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CEARÁ -
EDITAL 001/2024CMVA

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre – CE – LOM, em pleno exercício do cargo, em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigo 37;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1215/2021 de 27 de agosto de 2021, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1305/2022, de 29 de agosto de 2022 e Lei Municipal nº 1.505/2025 de 14 de fevereiro de 2025, que criam no quadro de cargos efetivos da CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE, os cargos que indicam, bem como autoriza a realização de concurso público e definem normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que os candidatos após apresentarem documentação comprobatória, estão aptos a tomarem **POSSE**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR**, os (as) candidatos (as) relacionados no anexo único, aprovados no concurso público de edital nº. 001/2024CMVA, convocados em segunda chamada pelo Edital nº 003/2025, para comparecerem à **Sede da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE**, localizada à Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho) Nº. 585, bairro Riachinho, Várzea Alegre – CE, **no horário de 10h00min da manhã, no dia 01 de abril de 2025 – terça feira**, para serem empossados no referido certame.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

Presidente

ANEXO ÚNICO**GUARDA NOTURNO**

SÁVIO PEREIRA DA SILVA

AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVO – MASCULINO

EMANUEL AGERDEILSON FERREIRA BA

AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVO – FEMININO

IZADORA VILAR COSTA DINIZ

Publicado por:

Anne Aparecida Leonardo de Almeida

Código Identificador:0D63F2AD

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 002/2025 CONCURSO PÚBLICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CEARÁ

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1215/2021 de 27 de agosto de 2021, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1305/2022, de 29 de agosto de 2022 e Lei Municipal nº 1.505/2025 de 14 de fevereiro de 2025,

que dispõem sobre a criação de vagas para Cargos Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.394/2023, que institui o cargo de Agente de Segurança Legislativo – AGSL, com vagas em caráter efetivo na Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE;

CONSIDERANDO, a aprovação e classificação mediante homologação do Concurso Público do Edital nº 001/2024 - CMVA, destinado para compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo os candidatos (as) habilitados (as) em Concurso Público, nos cargos descriminados no **ANEXO ÚNICO** deste ato.

Art. 2º - O ATO DE NOMEAÇÃO contempla os (as) candidatos (as) aprovados dentro das vagas contidas no Edital nº 001/2024 e nas Leis Municipal nº 1.305/2022 e 1.505/2025, as quais dispõem sobre a criação de vagas para cargos efetivos no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Os respectivos cargos passarão pelo estágio probatório de 03 (três) anos para alcançarem a estabilidade, objetivando a avaliação da aptidão e capacidade para o desempenho de suas atividades, contados da data da Posse.

Art. 4º - Este ato entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município e site (<https://www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br/>), revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 31 DE
MARÇO DE 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

Presidente

ANEXO ÚNICO**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 002/2025****GUARDA NOTURNO**

SÁVIO PEREIRA DA SILVA

AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVO – MASCULINO

EMANUEL AGERDEILSON FERREIRA BA

AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVO – FEMININO

IZADORA VILAR COSTA DINIZ

Publicado por:

Anne Aparecida Leonardo de Almeida

Código Identificador:F2661219**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 498, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública efetiva ISMEIRE FÉLIX ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0214.004/2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **ISMEIRE FÉLIX ALVES (matrícula nº 5565)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com vigência no período de início em 12/02/2025 a 26/02/2025, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:C66576F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública **ANTONIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1211.003/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 07(sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **ANTONIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA (Matrícula nº 1673)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Enfermeira, com vigência no período de início em 30/11/2024 a 06/12/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Mattheus Bezerra

Código Identificador:F8BFEE2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva **FRANCISCA FURTADO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0219.003/2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **FRANCISCA FURTADO DE OLIVEIRA (Matrícula nº 4596)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Infantil ao 5º ano, a ser usufruída no período de 02/01/2026 a 02/04/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Mattheus Bezerra

Código Identificador:5312A548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

INDEFERE o pedido de remoção de **ESTEPHANY DE MORAIS ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0114.001/2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art.29 e 30, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE ;

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de remoção de **ESTEPHANY DE MORAIS ALMEIDA (Matrícula nº 5095)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Assistente Especial por área do Conhecimento, com fundamento no artigo 29 da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 28 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Mattheus Bezerra

Código Identificador:8D2BEDB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a remoção do servidor público municipal que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em estruturar e organizar o quadro profissional para melhor atingir a persecução de suas finalidades institucionais;

Considerando a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

Considerando que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

Considerando que o servidor público não goza de inamovibilidade;

Considerando que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República e art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ENELÂNIA COSTA SILVA FIUZA**, matrícula nº 2015, da E.E.F. Dário Batista Moreno para o Centro de Educação Infantil-CEI Luiza Alves Ferreira Gregório, onde exercerá suas funções de Secretária Escolar, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo o(a) mesmo(a) apresentar-se imediatamente no referido órgão para início de suas atividades.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de março de 2025.

FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Mattheus Bezerra

Código Identificador:AD675547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 503, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

PRORROGA licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo **ELIAKIM ALEXANDRE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0212.002/2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 99, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 248/2021.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 01(um) ano a licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo **ELIAKIM ALEXANDRE DA SILVA (Matrícula nº 4998)**, integrante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e ocupante do cargo efetivo de Vigia, a ser usufruída no período de 14/02/2025 a 14/02/2026 nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:752B8AED

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 504, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE licença especial ao servidor público efetivo **JOSÉ VALDIR DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0205.001/2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) ao servidor público **JOSÉ VALDIR DE LIMA (Matrícula nº 1819)**, integrante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e ocupante do cargo de Agente de Trânsito, a ser usufruída no período de 06/05/2025 a 06/08/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:61ADE9CD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 505, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva **MARIA DO SOCORRO SILVA COSMO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0116.002/2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **MARIA DO SOCORRO SILVA COSMO (Matrícula nº 3600)**, integrante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e ocupante do cargo de Agente de Trânsito, a ser usufruída no período de 01/05/2025 a 30/07/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:26D012C9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 506, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva **VICENCIA LAENE CARDOSO DINIZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1126.002/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **VICENCIA LAENE CARDOSO DINIZ (Matrícula nº 3194)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser usufruída no período de 26/02/2025 a 25/05/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:13DA0690

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 507, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública efetiva **RITA DE CÁSSIA NUNES SOARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0108.004/2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **RITA DE CÁSSIA NUNES SOARES (matrícula**

nº 4281), integrante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e ocupante do cargo de Agente Administrativo, com vigência no período de início em 06/01/2025 a 20/01/2025, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:F522D6E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública CANTALICE GONÇALVES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0902.002/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 101, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 255/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30(trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **CANTALICE GONÇALVES DA SILVA (matrícula nº 1598)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, com vigência no período de início em 16/09/2024 a 15/10/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:E1129EE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 509, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública ANTONIA IVANILDA VIEIRA DE MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1001.002/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 101, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 255/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30(trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **ANTONIA IVANILDA VIEIRA DE MORAIS (matrícula nº 47)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, com vigência no período de início em 23/09/2024 a 22/10/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:F268E8F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

PRORROGA licença para tratar de interesses particulares à servidora pública efetiva TANIA MARIA ALVES DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0229.001/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 99, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 248/2021.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 02(dois) meses a licença para tratar de interesses particulares à servidora pública efetiva **TANIA MARIA ALVES DA COSTA (Matrícula nº 3172)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Lavadeira, a ser usufruída no período de 24/02/2025 a 30/04/2025 nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:2E3E7D62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 511, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a remoção do servidor público municipal que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em estruturar e organizar o quadro profissional para melhor atingir a persecução de suas finalidades institucionais;

Considerando a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

Considerando que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

Considerando que o servidor público não goza de inamovibilidade;

Considerando que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República e art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARIA SOUZA MOURA DINIZ**, matrícula nº 5135, da E.E.F. Dário Batista Moreno para a Biblioteca Pública Municipal, onde exercerá suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo o(a) mesmo(a) apresentar-se imediatamente no referido órgão para início de suas atividades.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de março de 2025.

FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:E307CF5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 512, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE o pedido de afastamento para especialização profissional-curso mestrado do servidor público PAULO HENRIQUE COSTA BITU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0211.004/2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art.31, Inciso I da Lei nº 618/2010, do Município de Várzea Alegre/CE;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03(três) anos de afastamento para Especialização Profissional-Curso Mestrado do servidor público PAULO HENRIQUE COSTA BITU (Matrícula nº 3595), integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor Nível Superior, a ser usufruída no período de 21/02/2025 a 20/02/2028 com fundamento no artigo 31, inciso I da Lei nº 618/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 28 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:E06B8F77

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 DA SELEÇÃO Nº 003/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Ficam convocados os candidatos considerados Classificados no **Processo de Seleção Simplificado nº 003/2025**, conforme relação abaixo, de acordo com o Edital nº 003/2025 para concessão de subsídios a universitários para auxílio no deslocamento intermunicipal, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação no **dia 01 de abril de 2025, no horário de 08h às 13h**, a fim de formalizar o termo de ciência e concessão do referido benefício. Os candidatos convocados deverão estar em posse dos documentos de CPF e RG.

UNIVERSITÁRIOS CLASSIFICADOS
NOME DO(A) UNIVERSITÁRIO(A)

Ângela da Silva Rodrigues
Maria Fernanda de Oliveira Alves
João Victor Silva Vieira
Raul Pablo Costa Ferreira
Rayanne de Araújo Rocha
André Luiz da Silva Sátiro
Maria Eduarda Batista de Brito
Maria Emanuele Gomes Fernandes
Luano Bruno de Oliveira Dias
Ana Carolina Máximo Mendes
Fernanda Fernandes da Silva
Hiury Soares de Sousa
José Jefferson da Silva Costa
Ana Júlia Máximo Mendes
Maria Luana Leandro Bento

Várzea Alegre, Ceará, em 31 de março de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:2BAC8C6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 231.2025

PORTARIA Nº 231/2025 Aratuba, 21 de março de 2025.

Designa os membros do Conselho Municipal de Cultura e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros para compor o Conselho Municipal de Cultura conforme determinações da Lei Municipal nº 741/2024 de 05/12/2024, art. 5º, parágrafo único que define o referido Conselho:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Francisco Valber de Assis Lima	Presidente de Honra	Secretaria de Turismo e Cultura
João Batista de Souza Neto	Titular e Presidente	Produção Cultural
Leandro Pereira da Silva	Suplente	Produção Cultural
Ivanir Paz Pires Marreiros	Titular e Vice- Presidente	Artesanato
Francisca Maria Alves Melo	Suplente	Artesanato
Mirrerri Karão Jaguaribaras	Titular	Povos Indígenas
Pedro Victor Cruz Silva	Suplente	Povos Indígenas
Jailson Freitas Lima	Titular	Música
Wanderson Nunes de Souza	Suplente	Música
Vitor Batista Pereira	Titular	Teatro
Maria Elizângela Souza Paiva	Suplente	Teatro
Isaias Cruz da Silva	Titular	Mídias Digitais
Leandro Sousa Alves	Suplente	Mídias Digitais

Francisco Wesley Gomes Santos	Titular	Cultura Popular
Wellington de Abreu Vasconcelos	Suplente	Cultura Popular
Antônio Nildo Silva Santos	Titular	Organização da Sociedade Civil

Eleiva Silva Lima	Suplente	Organização da Sociedade Civil
Dyhony Alves De Lima Costa	Titular	Câmara Municipal
Antônia Renata de Abreu Ribeiro Ferreira	Suplente	Câmara Municipal

Rayza Pereira da Silva	Titular	Secretaria de Turismo e Cultura
Francisca Dieyla Gomes Carneiro	Suplente	Secretaria de Turismo e Cultura
Maria Antonieta da Silva Pereira	Titular	Secretaria de Assistência Social
Virlanda Monteiro Lima	Suplente	Secretaria de Assistência Social
Mayara Martins de Lima Silva	Titular	Literatura
Francisco Ricardo Santos Brito	Suplente	Literatura
Paula Romany Melo Assis	Titular	Dança
Francisco de Assis da Silva Martins	Suplente	Dança
Gildanio Brasil Marreiro	Titular	Procuradoria Geral do Município
Markes Rafael Alves Barbosa	Suplente	Procuradoria Geral do Município
Antônia Anjo da Silva	Titular	Mestre da Cultura
José Maria Pereira dos Santos	Suplente	Mestre da Cultura
João Mendes Lima dos Santos	Titular	Cultura Quilombola
Debora Maria Silva Souza	Suplente	Cultura Quilombola
Cícero Pereira dos Santos	Titular	Museu
Suzenaldo da Silva Santos	Suplente	Museu

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9D66E866

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL 762/2025

Lei Municipal nº 762/2025 Aratuba, 20 de março de 2025.

Dispõe sobre criação da Diretoria de Bem-Estar e Proteção Animal do Município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Secretaria de Saúde de Aratuba a Diretoria do Bem-Estar e Proteção Animal.

Art. 2º - A quantidade de vaga, remuneração e escolaridade mínima para exercício do cargo se dará na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - DOS OBJETIVOS DA DIRETORIA:

I - Estabelecer diretrizes para a proteção, controle populacional e cuidado com os animais no município de Aratuba, prevenindo doenças, garantindo bem-estar animal e promovendo a consciência da população sobre a posse responsável e a proteção ecológica.

I - Prevenção e controle de doenças e parasitárias;

II - Controle de zoonoses, como a raiva, a leishmaniose e a esporotricose;

III - Contribuição e manutenção do equilíbrio da natureza.

Art. 4º - DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA:

- Implementar programas de castração;

II - Promover a conscientização da população sobre a necessidade da posse responsável e proteção ecológica dos animais;

III - Colaborar na execução da educação ambiental no que concerne à proteção de animais e seus habitats;

IV - Colaborar e participar nos planos e programas de controle de diversas zoonoses;

V - Estabelecer parcerias com ONGs, veterinários e instituições;

VI - Propor a realização de campanhas;

a) Esclarecimento à população quanto ao tratamento digno a ser dado aos animais.

b) Adoção de animais, evitando o abandono.

c) Vacinação de animais;

d) Registro de cães e gatos;

e) Realizar campanhas de proteção e defesa animal.

Art. 5º - DA ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ÁREAS:

I - **Saúde Pública:** Colaborar com a Vigilância Sanitária na prevenção de doenças zoonóticas;

II - **Segurança Pública:** Trabalhar em conjunto com órgãos de segurança para coibir maus- tratos e fiscalizar crimes contra os animais;

III - **Educação:** Desenvolver programas educativos nas escolas para sensibilizar crianças e jovens sobre a proteção animal e meio ambiente.

Art. 6º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - O Poder Executivo regulamentará por Decreto esta Lei no que couber, garantindo sua execução eficiente e as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Fica autorizado a requisição e/ou disponibilização de outros servidores para compor funções e atividades junto a esta Diretoria.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 762/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025.				
CARGO	QUANT	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Coordenador (a) da Diretoria do Bem-Estar e Proteção Animal	01	R\$ 3.000,00	40H	Nível Médio

ORGANOGRAMA DA EQUIPE - DIRETORIA DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL
COORDENADOR (A) DA DIRETORIA DO BEM ESTAR E PROTEÇÃO
VETERINÁRIO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4CCBF00A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 763/2025

Lei Municipal N º 763/2025
Aratuba, 20 de março de 2025.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores do nível médio, nível e superior e motoristas, através do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos do município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica estabelecido o reajuste salarial de 8% (oito por cento) para os motoristas e servidores públicos efetivos do nível médio, nível superior e motoristas do Município de Aratuba.
Art. 2º - O reajuste será calculado sobre os salários vigentes, respeitando as diretrizes estabelecidas nas Leis Municipais nº 697/2023 e nº 728/2024 que instituiu e alterou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Aratuba
Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a promover as adequações orçamentárias necessárias para a implementação deste reajuste, em conformidade com a legislação vigente. **Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos financeiros a **01/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO I		
GRUPO OCUPACIONAL 04 - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO 20H		
REF	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
1	R\$ 1.568,35	R\$ 1.693,82
2	R\$ 1.591,84	R\$ 1.719,19
3	R\$ 1.615,76	R\$ 1.745,02
4	R\$ 1.639,98	R\$ 1.771,18
5	R\$ 1.644,58	R\$ 1.776,15
6	R\$ 1.689,56	R\$ 1.824,72
7	R\$ 1.714,90	R\$ 1.852,09
8	R\$ 1.740,62	R\$ 1.879,87
9	R\$ 1.766,73	R\$ 1.908,07
10	R\$ 1.793,23	R\$ 1.936,69
11	R\$ 1.820,14	R\$ 1.965,75
12	R\$ 1.847,43	R\$ 1.995,22
13	R\$ 1.875,14	R\$ 2.025,15
14	R\$ 1.903,27	R\$ 2.055,53
15	R\$ 1.931,82	R\$ 2.086,37
ANEXO II		
GRUPO OCUPACIONAL 04 - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO 40H		
REF	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTTADO
1	R\$ 1.881,85	R\$ 2.032,40
2	R\$ 1.938,31	R\$ 2.093,37
3	R\$ 1.996,45	R\$ 2.156,17
4	R\$ 2.056,35	R\$ 2.220,86
5	R\$ 2.118,04	R\$ 2.287,48
6	R\$ 2.181,58	R\$ 2.356,11
7	R\$ 2.247,02	R\$ 2.426,78
8	R\$ 2.314,44	R\$ 2.499,60
9	R\$ 2.383,87	R\$ 2.574,58
10	R\$ 2.455,38	R\$ 2.651,81
11	R\$ 2.529,05	R\$ 2.731,37
12	R\$ 2.604,92	R\$ 2.813,31
13	R\$ 2.683,07	R\$ 2.897,72
14	R\$ 2.763,56	R\$ 2.984,64
15	R\$ 2.846,47	R\$ 3.074,19
16	R\$ 2.931,86	R\$ 3.166,41
17	R\$ 3.019,82	R\$ 3.261,41
18	R\$ 3.110,41	R\$ 3.359,24
19	R\$ 3.203,73	R\$ 3.460,02
20	R\$ 3.299,84	R\$ 3.563,83
ANEXO III GRUPO OCUPACIONAL 05 - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR 40H		

REF	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
1	R\$ 4.231,59	R\$ 4.570,12
2	R\$ 4.358,54	R\$ 4.707,22
3	R\$ 4.489,30	R\$ 4.848,44
4	R\$ 4.623,97	R\$ 4.993,89
5	R\$ 4.762,70	R\$ 5.143,72
6	R\$ 4.905,57	R\$ 5.298,02
7	R\$ 5.052,74	R\$ 5.456,96
8	R\$ 5.204,32	R\$ 5.620,67
9	R\$ 5.360,45	R\$ 5.789,29
10	R\$ 5.521,28	R\$ 5.962,98

TABELAS SALARIAIS**A - MOTORISTAS - ATIVIDADE NÍVEL BÁSICO 40H**

REF	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
1	R\$ 2.126,66	R\$ 2.296,79
2	R\$ 2.190,46	R\$ 2.365,70
3	R\$ 2.256,17	R\$ 2.436,66
4	R\$ 2.323,86	R\$ 2.509,77
5	R\$ 2.393,57	R\$ 2.585,06

B – ENFERMEIRO(A) - ATIVIDADE NÍVEL SUPERIOR 40H

REF	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
1	R\$ 4.577,27	R\$ 4.943,45
2	R\$ 4.714,59	R\$ 5.091,76
3	R\$ 4.856,03	R\$ 5.244,51
4	R\$ 5.001,71	R\$ 5.401,85
5	R\$ 5.151,76	R\$ 5.563,90

C – TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ATIVIDADE NÍVEL MÉDIO 40H

REF	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
1	R\$ 2.288,64	R\$ 2.471,73
2	R\$ 2.357,29	R\$ 2.545,87
3	R\$ 2.428,01	R\$ 2.622,25
4	R\$ 2.500,85	R\$ 2.700,92
5	R\$ 2.575,88	R\$ 2.781,95

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CF8B4715

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE
EDITAL Nº 001/2025/SEDUC

O **MUNICÍPIO DO BARBALHA-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal 2.100/2013, de 09 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, de forma emergencial com vistas a suprir a carência temporária de cargos de Professores de Linguagem e Códigos, e Matemática, por tempo determinado, para atuarem de acordo com as funções dispostas neste Edital, e legislação vigente, a fim de atender o excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por ato da Secretária Municipal de Educação de Barbalha/CE.

1.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável, uma única vez, por até igual período, mediante ato do titular da Secretaria Municipal de Educação, constante deste Edital, em conformidade com a Lei Municipal 2.100/2013, e suas alterações posteriores.

1.3. Os cargos, carga horária e remuneração, são as descritas no Anexo I, deste Edital.

1.4. Os requisitos e as atribuições das funções públicas temporárias ofertadas no presente Processo Seletivo Simplificado são as definidas no Anexo V, deste Edital.

1.5. A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado não implica na obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas à expectativa de contratação, ficando reservado ao órgão municipal promovente, o direito de proceder contratações em número que atenda a urgência e as necessidades do serviço público, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação do total de pontos dentro do prazo de validade deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. As inscrições serão efetuadas, EXCLUSIVAMENTE, através do link e-mail psseducacao2025@barbalha.ce.gov.br, das 08h00min do dia 29 de março de 2025, às 23h59min do dia 01 de abril de 2025.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

2.2.1. Ser brasileiro(a) nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional;

2.2.2. Estar quites com as obrigações eleitorais;

2.2.3. Estar quites com as obrigações militares (sexo masculino);

2.2.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.2.5. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteia, conforme disposto no Anexo V deste Edital;

2.2.6. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I, deste Edital;

2.3. O candidato que optar por concorrer como pessoa com deficiência, deverá apresentar, no ato de sua inscrição, cópia do original do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças - CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício da função para a qual pretende se candidatar.

2.4. No ato da inscrição será necessário, anexar, os seguintes documentos:

a) Cópia do original de Documento de Identificação Pessoal;

b) Cópia do original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cópia do original do comprovante de quitação eleitoral ou a Certidão de Quitação Eleitoral;

d) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (Anexo II);

e) Cópia do original do comprovante de titulação, a mínima exigida para a função (diploma/certificado/declaração) e, cópia do original da Carteira do Registro de Classe; Bem como comprovação do requisito básico para a função pretendida, quando se tratar de qualificação adicional para a função, como residência ou especialização;

f) *Curriculum Vitae* padronizado (Anexo III) e cópia do original dos comprovantes de cursos e experiências profissionais.

g) Cópia do original do Comprovante de Quitação Militar (sexo masculino).

2.5. A impressão e o preenchimento da ficha de inscrição e do *Curriculum Vitae* são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, bem como a obrigatoriedade de anexar no momento da inscrição.

2.6. Diante da constatação da ausência de documentos, documentos ilegíveis, ou qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, acarretando a exclusão do candidato do processo seletivo.

2.7. São considerados documentos de identificação pessoal: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação.

2.8. A inscrição do candidato proceder-se-á através do e-mail psseducacao2025@barbalha.ce.gov.br, onde deverão ser inseridos os respectivos documentos citados no item 2.4. deste edital;

2.8.1. Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor, sob pena de desclassificação.

2.8.2. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.8.3. Será desclassificado o candidato que não mencionar a função pretendida e/ou informar função inexistente no certame, ou ainda que tenha inobservado o item 2.1.2 deste Edital.

2.9. O preenchimento da Ficha de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato, sob pena de desclassificação.

2.10. Constatada qualquer irregularidade da inscrição, esta poderá ser anulada, bem como todos os atos dela decorrente, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração de Barbalha/CE suspender o ato de contratação daquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta, e bem como serem identificados dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.12. O preenchimento do Currículo é de responsabilidade única e exclusiva do candidato, sob pena de desclassificação.

2.13. Não será admitida a inscrição condicional provisória.

2.14. Após o término do prazo para o reconhecimento das inscrições, não serão admitidas qualquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

2.15. Julgados os pedidos de inscrições, com o exame das informações apresentadas e satisfeitas as exigências, à Comissão Responsável pelo Processo Seletivo homologará as referidas inscrições e publicará o resultado preliminar no site www.barbalha.ce.gov.br no **campo PUBLICAÇÕES**, e no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE**;

2.16. O Período de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Administração Municipal de Barbalha/CE e por solicitação da Comissão Responsável pelo presente Processo Seletivo.

2.17. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.17.1 Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas disponíveis para contratação por este Edital para os candidatos com deficiência, em função compatível com a sua aptidão.

2.17.2. Às pessoas com deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que as suas deficiências sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento.

2.17.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do decreto 3.298/99.

2.17.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá, no requerimento de Inscrição, declarar essa condição e a deficiência com expressa referência ao código atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da necessidade especial. Este laudo deverá ser enviado para a Comissão Organizadora, juntamente com cópia de qualquer documento de identidade com foto (autenticado), boleto bancário impresso e pago e o comprovante de residência durante o período de inscrição.

2.17.5. Caso o candidato não anexe o laudo emitido por médico especialista na área de atuação na esfera da deficiência do candidato, fornecido pela AMB-Associação Médica Brasileira, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.17.6. Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência especificada no requerimento de Inscrição se conteste.

2.17.7. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.17.8. Não serão considerados como pessoas com deficiência os portadores de distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

2.17.9. A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos candidatos com deficiência, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.

2.17.10. As vagas reservadas para pessoas com deficiência serão ocupadas obedecendo ao percentual previsto em lei.

2.17.11. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas as pessoas com deficiência, estas serão preenchidas por candidatos sem deficiência, com estrita observância da ordem classificatória.

2.17.12. Os casos omissos neste Edital em relação as pessoas com deficiência obedecerão ao disposto no Decreto 3.298/99.

3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

3.1. O presente Edital, bem como seus respectivos anexos, estarão disponíveis no site **www.barbalha.ce.gov.br**, no campo **PUBLICAÇÕES**, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE**, a partir do dia 28 de março de 2025.

3.2. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital, será realizado em uma única etapa, com pontuação máxima de 90 (noventa) pontos, obedecendo ao seguinte:

3.2.1. A Análise Curricular de títulos e experiências profissionais, será comprovada através da avaliação de *Curriculum Vitae*, valendo, no máximo, 90 (noventa) pontos, conforme formulário disposto nos Anexo III Edital;

4. DA ANÁLISE CURRICULAR.

4.1. A análise do “*Curriculum Vitae*” compreende a avaliação dos títulos e das experiências profissionais apresentados, que deverão compor currículo padronizado, conforme formulário composto pelo Anexo III deste Edital, devendo ter em anexo:

a) Cópias de todos os títulos;

b) Cópia do original dos respectivos documentos de comprovação de experiência de trabalho na área de atuação pleiteada;

4.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:

4.2.1. Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou Coordenador/Gerente do Setor de Recursos Humanos equivalente, com seus respectivos carimbos, em se tratando de órgãos públicos;

4.2.2. Cópia do original da Carteira de Trabalho e Previdência Social, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado público ou da iniciativa privada, neste caso, bem como cópias das páginas da CTPS onde constem os dados do candidato;

4.2.3. Em relação aos profissionais liberais/autônomos é imprescindível a apresentação de comprovação do exercício da função, para validação da referida experiência profissional.

4.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária, período de realização, conteúdo programático e serem expedidos por instituição pública ou particular devidamente autorizada.

4.4. Somente serão aceitos os títulos e/ou em área de conhecimento correspondente ou correlata à função em que o candidato estiver inscrito neste Processo Seletivo Simplificado.

4.5. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço.

4.6. **Será desclassificado o candidato que não ANEXAR os documentos na forma estipulada no Edital para Análise Curricular ou não apresente a comprovação da qualificação exigida para a função pretendida.**

4.7. Tornar-se-ão sem efeito documentos rasurados, ilegíveis, emitido por instituição não regulamentada e com validade expirada.

4.8. A apresentação de quaisquer documentos falsos ou alterados no total ou em parte, acarretará na desclassificação do candidato.

4.9. No que se refere à titulação, deve se considerar (1) uma titulação concluída, não pontuando a mínima exigida para o cargo e não sendo permitido selecionar dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação.

4.10 Para o item Cursos de Formação realizada na área que contempla conhecimentos da área, será atribuída pontuação com limite de 1,0 a 6,0 pontos. .

4.11 A cada certificado serão atribuídos:

a) Certificado de graduação:

Nível	Certificado	Quantidades certificados	Pontos
Superior	Certificado de Conclusão do Curso de Nível Superior	1(um) certificado	2,00 (dois) pontos

b) DO TEMPO DE SERVIÇO na área de opção de inscrição - mediante documento comprobatório - considerar o período dos últimos 10 anos.

Certificado	Tempo de serviço	Pontos
Declaração do Órgão	para cada um ano (12 meses completos e ininterruptos) de serviço prestado na Rede Pública (municipal, estadual, federal)	2,0 (dois) pontos por ano
Carteira de Trabalho ou Contrato	para cada um ano (12 meses completos e ininterruptos) de serviço prestado na Rede privada	1,0 (um) ponto por ano
Máximo de pontos 30 pontos		

c) Cursos: sendo considerados apenas 03 (três) certificados: 1,0(um) ponto para cada certificado de no mínimo 40 horas e 6,0 (seis) pontos para cada certificado de 240 horas ou mais;

Certificado	Carga horária	Pontos
Certificados de Cursos	Cursos realizados que contemplem conhecimentos na área de atuação, com limite de: 1,0 (um) ponto para cada certificado de no mínimo 40 horas. E 6,0 (seis) pontos para cada certificado com carga horária de 240 horas ou mais.	Mínimo 1,0 (um) ponto. Máximo de 18,0 (dezoito) pontos

Os pontos são considerados por certificado individuais, e não em soma total;

d) Certificado de Pós-Graduação: Pontuação não cumulativa, podendo ser anexado apenas 1 (um) certificado em nível de Pós-Graduação.

Certificado	Carga horária	Pontos
Certificados de Pós-Graduação	Cursos realizados que contemplem conhecimentos	-Especialização 10,00 pontos -Mestrado 20,00 pontos -Doutorado 30,00 pontos -Pós-Doutorado 40,00 pontos

Os pontos são considerados por certificado individuais, e não em soma total.

4.12 Na hipótese de igualdade da pontuação final terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

a) Maior titulação;

b) Maior tempo de serviço;

c) Maior idade;

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

5.1. O resultado preliminar da Análise Curricular será divulgado no 04 de abril de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – Diário da APRECE, no *site* oficial: www.barbalha.ce.gov.br.

5.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 08 de abril de 2025, por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – Diário da APRECE, no *site* oficial: www.barbalha.ce.gov.br.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

6.1. A classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos da Análise Curricular por função de atuação, em ordem decrescente de pontos.

7. DOS RECURSOS.

7.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, da Análise Curricular, no dia 05 de abril de 2025 a partir das 08h00min, até às 23h59min, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, o qual deverá ser feito, exclusivamente, através do e-mail pseducacao2025@barbalha.ce.gov.br, conforme formulário constante no Anexo IV, deste Edital.

7.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.

7.3. Não serão analisados recursos sem instrução e fundamentação.

7.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

7.5. **O recurso deverá ser inerente ao candidato recorrente, e, não se admitirá em hipótese alguma, a complementação de documentação que não fora entregue no ato da inscrição.**

7.6. Havendo alteração no resultado parcial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, será publicado o resultado final com as alterações que se fizerem necessárias no dia 08 de abril de 2025.

8. DA CONTRATAÇÃO.

8.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Procuradoria Geral do Município, convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 6 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

8.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, pelo período de até 12 (doze) meses, permitindo uma única renovação, observando o prazo máximo de 02 (dois) anos na duração total.

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO.

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo órgão contido neste Edital:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação/habilitação no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de não cumulação indevida de cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Cópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade(s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal de Barbalha;
- n) Atestado médico que comprove o gozo de capacidade física e mental para o exercício da função;

10. DA CARGA HORÁRIA.

10.1. A carga horária semanal do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital;

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.

11.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.

12.1. Em qualquer momento do Processo Seletivo Simplificado ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações prestadas na ficha de inscrição e/ou em quaisquer documentos apresentados, ou, **havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição**, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

12.2. A relação dos candidatos classificados/habilitados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE, no *site* oficial do município: www.barbalha.ce.gov.br em data conforme cronograma deste certame.

12.3. A contratação dos candidatos classificados ficará condicionada ao disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

12.4. O candidato convocado para assumir a função deverá apresentar, junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação os documentos relacionados no subitem 9.1.2. deste Edital.

12.5. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das carências diagnosticadas as pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença - CID.

12.6. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de vagas oferecidas.

12.7. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:

- fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
- deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;
- descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
- desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
- não comparecer na data e horário especificados da convocação;
- perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

12.8. A inobservância, por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada em caráter irreversível, como desistência.

12.9. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, a ser mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE, no site oficial do município: www.barbalha.ce.gov.br.

12.10. O cronograma com as devidas datas para a realização deste certame encontra-se disponível no Anexo VI deste edital.

12.11. É de inteira e única responsabilidade do candidato, o preenchimento, assim como a utilização correta dos anexos constante deste Edital; eximindo-se a Comissão Organizadora do certame de qualquer lapso que por ventura venha a ocorrer no momento da efetivação da inscrição deste Processo Seletivo Simplificado.

12.12. A guarda dos documentos apresentados ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado até a conclusão e homologação do Certame, que providenciará arquivo dos documentos constantes de todo o Processo.

12.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Certame.

Barbalha/CE, 28 de março de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE

EDITAL Nº 001/2025/SEDUC

CARGO	REQUISITO / ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL	VAGAS	REMUNERAÇÃO	
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II LINGUAGEM E CODIGOS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	100 a 200h*	10 + CR	R\$ 1.518,00 p/ 100h	
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MATEMATICA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	100 a 200h*	10 + CR	R\$ 1.518,00 p/ 100h	

***O cumprimento do 1/3 fora de sala de aula poderá ser realizado por meio do acréscimo de horas/aula na carga horária do(a) professor(a).**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE

EDITAL Nº 001/2025/SEDUC

PUBLICADO NO SITE DO MUNICÍPIO

ANEXO III

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE

EDITAL Nº 001/2025/SEDUC

NÍVEL SUPERIOR - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

PUBLICADO NO SITE DO MUNICÍPIO

DAS ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

QUADROS I.A. E I.B. EXPERIÊNCIA DE TRABALHO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO EM ESCOLA - ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Secretaria Municipal de

Educação/CREDES/SEFOR, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) federal, estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação do Edital que disciplina a Seleção em questão.

QUADRO II.A. – CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR - ANEXAR: Diploma de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal e de acordo com as seguintes orientações:

O Grupo "A" será constituído pelos candidatos que apresentem a formação a seguir detalhada por disciplina: Parecer CEE Nº 0582/2003

A) PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II LÍNGUA PORTUGUESA

Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa.

Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Língua Portuguesa).

Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa.

B) PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA

Licenciatura Plena em Matemática.

Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática.

Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Matemática).

C) PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II CIÊNCIAS DA NATUREZA

Licenciatura Plena em Física.

Licenciatura em Ciências com plenificação em Física.

Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Física).

Licenciatura Plena em Química.

Licenciatura em Ciências com plenificação em Química.

Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Química).

Licenciatura Plena em Biologia.

Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia.

Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Biologia).

D) PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II GEOGRAFIA

Licenciatura Plena em Geografia.

Licenciatura em Estudos Sociais.

Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Geografia).

E) PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II HISTÓRIA

Licenciatura Plena em História

Licenciatura em Estudos Sociais.

Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em História).

F) PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura Plena em Educação Física.

OBS. ESTÃO INSERIDOS TAMBÉM NESSE GRUPO: todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área do concurso para a qual o respectivo diploma os habilita.

QUADRO III.A. – CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO - ANEXAR: Diploma, Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado **restrito a um curso**. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Devidamente registrado(a) e carimbado(a) pelo órgão competente e cursos autorizados pelo MEC.

ANEXO IV

RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE

EDITAL Nº 001/2025/SEDUC

PUBLICADO NO SITE DO MUNICÍPIO

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE

EDITAL Nº 001/2025/SEDUC

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUAGEM E CÓDIGOS, e MATEMÁTICA

Os Cargos de **Professor Fundamental II - Linguagem e Códigos, e Matemática**, deverão ser ocupados por pessoas **com Nível de Ensino Superior de Licenciatura Plena Na Área Específica para a disciplina** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço

público, terão como função principal além de outras compatíveis com o Cargo: Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANEXO VI
DO CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE
EDITAL Nº 001/2025/SEDUC

O Processo Seletivo Simplificado obedecerá ao cronograma a seguir:

DATA	Especificação
28 de março de 2025	data da publicação do Edital
29 de março a 1º de abril de 2025	período de inscrições e entrega dos documentos para análise curricular via link
04 de abril de 2025	publicação do resultado preliminar
05 de abril de 2025	período de recurso
08 de abril de 2025	publicação do resultado final

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:BB16E093

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº272/2025

Dispõe sobre nomeação de servidores efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.554 de 11 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº39, de 20 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/12/2024, que homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2024;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 04/2025, disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/03/2025. Edição 3663;o Edital de Convocação nº 05/2025, disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 11/03/2025. Edição 3668; a Portaria nº251/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/03/2025. Edição 3669, que tornou pública a desistência do candidato **Sandro Lucio da Silva Paulino**, aprovado em 2º lugar para o cargo de **Fiscal de Tributos**; o Edital de Convocação nº 06/2025, disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/03/2025. Edição 3671; o pedido de adiamento de posse da candidata **Marilia Claudia Nunes da Silva Rego**, (9º lugar na cota para negros do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**), o pedido de final de lista da candidata **Patrícia Barroso Jucá dos Santos**(3º lugar - Inteprete de Libras) e considerando o Edital nº 07, de 31 de março de 2025, que tornar pública a desistência tácita de candidatos.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 31 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Cargo
1º	RAYANE KELLY ALCANTARA MOREIRA	Nutricionista
1º	JANAINA CHAGAS DE SOUSA	Psicólogo
2º	MARIA LUANA RODRIGUES CAVALCANTE	Psicólogo
1º	MARIA LIANA RODRIGUES CAVALCANTE	Enfermeiro PSF
2º	AYLA GOMES SILVA	Enfermeiro PSF
3º	PEDRO WEMERSON FERNANDES DE LIMA	Fiscal de Tributos
1º.	ISAMARA MARTINS RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais
2º.	ROSIANA HONÓRIO VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
3º.	MARIA LUCIELMA VERAS VIERA	Auxiliar de Serviços Gerais
5º.	MAJARA PEREIRA ARAÚJO	Auxiliar de Serviços Gerais
6º.	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
7º.	NADIA SAMPAIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
8º.	CARLOS EDUARDO DA SILVA MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais
10º.	NATALHA GONCALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
11º.	YAGO SOARES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais

13º.	JOSÉ WILLIS RODRIGUES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais
14º.	MANOEL RENATO RICARDO CORDEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais
16º.	HUGO FERREIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais
17º.	FRANCISCA JUCIARA LEITE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
18º.	FRANCISCO KAYQUE PAIVA DE FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais
19º.	SAMARA BARBOSA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
20º.	ANTONIO FRANCISCO ARAÚJO BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais
21º.	ALINE SARAIVA SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais
22º.	MARIA MICAEL RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
23º.	MARIA BEATRIZ NOBRE SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
25º.	ADRIANA BRAGA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
26º.	JOSÉ ELIAS DE SOUSA CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais
27º.	MAIARA PALMEIRAS FERREIRA ARAÚJO	Auxiliar de Serviços Gerais
28º.	JONATA LIMA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais
29º.	LUZIA ANTUNES LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
30º.	VITÓRIA GONCALVES LEITÃO	Auxiliar de Serviços Gerais
31º.	CAROLINE MARTINS GOMES*	Auxiliar de Serviços Gerais
32º.	CLAUDINETE LIMA FREIRE	Auxiliar de Serviços Gerais
1º.	BENEDITO AZEVEDO FERREIRA	Lavadeira (Hospital)
1º.	CAMILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Merendeira
2º.	HELEM SANDELA BARBOSA MOUTA	Merendeira
4º.	ANTONIA OLGA RODRIGUES PAIVA DA PASCOA	Merendeira
5º.	MIRIANA DE SOUSA CAMPOS PORTELA	Merendeira
6º.	SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	Merendeira
7º.	ANTONIA JOICE PEREIRA DA SILVA SOUZA	Merendeira
8º.	DAMIRES VERAS LEITAO	Merendeira
10.	ANTONIA DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Merendeira
11º.	WEMERSON DE SOUSA FERREIRA	Merendeira
12º.	CATARINA BRAGA DE ARAUJO	Merendeira
13º.	ANTONIA TATIANE ALVES DE ARAUJO	Merendeira
14º.	JORGIANE BARBOSA MARTINS	Merendeira
16º.	LUIZ GONSAGA XIMENES NETO	Merendeira
17º.	MARIA ROSA GONCALVES LEITAO	Merendeira
18º.	JAMILE DE FREITAS SILVA	Merendeira
19º.	MARIA LUCILENE RIBEIRO DE ARAÚJO	Merendeira
20º.	PATRICIA DE SOUSA FELIX SOARES	Merendeira
21º.	ERINEUDA ALVES DE LIMA	Merendeira
22º.	RAQUEL OLIVEIRA DE CARVALHO	Merendeira
23º.	CAROLAINÉ DA GAMA FERREIRA	Merendeira
24º.	MARIA GLEICIANE CANUTO DE SOUZA*	Merendeira
25º.	ISABEL CRISTINA SOUSA RIBEIRO*	Merendeira
26º.	MARIA CLAUDIA DORÓTEU DO CARMO	Merendeira
27º.	MARIA THAIS GONCALVES FERREIRA	Merendeira
28º.	CLEIA BARBOZA FARIAS	Merendeira
29º.	ZENEIDE MELO LIMA	Merendeira
30º.	ALINE LIMA DE SOUSA	Merendeira
31º.	THAYNARA RODRIGUES DA SILVA	Merendeira
32º.	FRANCISCA AMANDA DE MESQUITA	Merendeira
1º	FRANCISCO ARNOLDO PINHEIRO VIANA	Porteiro
2º	NAVAL LIMA SARMENTO JUNIOR	Porteiro
3º	RAFAEL MELO FERNANDES PINHEIRO	Porteiro
4º	JOÃO VICTOR DE SOUSA MELO	Porteiro
6º	FRANCISCO SAVIO VASCONCELOS PAIVA	Porteiro
7º	FRANCISCO FÁBIO ALVES NOBRE	Porteiro
8º	ANTONIO EDIELSON BEZERRA DE SOUZA	Porteiro
9º	DAVI RODRIGUES DE MESQUITA	Porteiro
10º	LEANDRO MARTINS DE ABREU	Porteiro
**VAGAS CANDITADOS NEGROS		
Classificação	Nome	Cargo
2º	FRANCISCA BRUNA RIBEIRO MELO	Auxiliar de Serviços Gerais
4º	SABRINE DE SOUSA LIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
5º	CRISPIM DE JESUS CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais
6º	MARIA DOS PRAZERES RIBEIRO FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais
7º	FRANCISCO KEVENN CORREIA MEDEIROS SIMPLÍCIO	Auxiliar de Serviços Gerais
8º	LAYS DE SOUSA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais
*1º lugar da cota para Negros ocupa 31º lugar na Ampla Concorrência		
2º	ANTONIO LINARDO GOMES DA SILVA	Coveiro
3º	ANTONIA NADIA DA SILVA DAMASCENO	Merendeira
4º	ANA PINHEIRO DA SILVA	Merendeira
5º	YSLEIA MATOS DA COSTA	Merendeira
6º	VALDELINA BATISTA	Merendeira
7º	MARIA VANESSA RIBEIRO MARTINS	Merendeira
8º	MARIA DAMASCENO DE SOUSA	Merendeira
9º	JORDANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Merendeira
10º	MARIA DAS DORES NERI CAMELO	Merendeira
*1º e 2º lugares da cota para Negros ocupam 24º e 25º lugares na Ampla Concorrência, respectivamente.		
1º	FERNANDO DA SILVA FARIAS	Porteiro
**VAGAS CANDITADOS PCD		
Classificação	Nome	Cargo
1º	RONALDO BRITO GOMES	Porteiro

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6BC3AC4C

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL – EDITAL Nº 001/2025 CARGO –
ORIENTADOR SOCIAL

Nº de Inscrição	Classificação	Nome do Participante	Cargo	Presença	Observação	Titulos	Entrevista	Total	Status
1	1	Dário Melo Martins	Orientador Social	PRESENTE		20	60	80	APROVADO
72	2	Ana Carla Nunes Saldanha	Orientador Social	PRESENTE		10	65,5	75,5	APROVADO
99	3	Juliana Freitas de Oliveira	Orientador Social	PRESENTE		15	60	75	APROVADO
13	4	Erika Torres Alves	Orientador Social	PRESENTE		10	64,5	74,5	APROVADO
17	5	Mateus Neves de Sousa	Orientador Social	PRESENTE		5	68	73	APROVADO
33	6	Socorro de Maria Sousa Monteiro	Orientador Social	PRESENTE	COTA RACIAL	10	63	73	APROVADO
7	7	Artênia Jorge Rodrigues	Orientador Social	PRESENTE		10	63	73	APROVADO
47	8	Athyna Wendy de Sales Nascimento	Orientador Social	PRESENTE		5	67	72	APROVADO
88	9	Kaio Braga Tavares	Orientador Social	PRESENTE		10	62	72	APROVADO
15	10	Antônio Francisco Paiva de Oliveira	Orientador Social	PRESENTE	COTA RACIAL	5	67	72	APROVADO
8	11	Cibebe de Oliveira Chaves	Orientador Social	PRESENTE		5	66	71	CADASTRO DE RESERVA
34	12	Eloíso de Sousa Silva	Orientador Social	PRESENTE		15	55	70	CADASTRO DE RESERVA
58	13	Raul Rodrigues do Nascimento	Orientador Social	PRESENTE		10	59	69	CADASTRO DE RESERVA
32	14	Marcia Regina Alves de Oliveira	Orientador Social	PRESENTE		10	58	68	CADASTRO DE RESERVA
41	15	Bianca Gomes de Oliveira Santos	Orientador Social	PRESENTE		25	43	68	CADASTRO DE RESERVA
12	16	Cleber Ribeiro Arrais	Orientador Social	PRESENTE		10	57	67	CADASTRO DE RESERVA
63	17	Francisca Vanderleia Ribeiro Silva	Orientador Social	PRESENTE		10	56	66	CADASTRO DE RESERVA
94	18	Antônia de Fátima Farias Sales	Orientador Social	PRESENTE		18	48	66	CADASTRO DE RESERVA
19	19	Beatriz Pereira Melo	Orientador Social	PRESENTE		15	50	65	CADASTRO DE RESERVA
85	20	Vinicius Costa Melo	Orientador Social	PRESENTE		15	50	65	CADASTRO DE RESERVA
25	21	Maria Vitória Torres de Paiva	Orientador Social	PRESENTE		5	58	63	CADASTRO DE RESERVA
26	22	Vanessa Maria Torres de Paiva	Orientador Social	PRESENTE		5	58	63	CADASTRO DE RESERVA
23	23	Ana Lorrane Magalhães Lopes	Orientador Social	PRESENTE		5	55	60	CADASTRO DE RESERVA
27	24	Emmily Antônia Alves Bezerra	Orientador Social	PRESENTE		5	55	60	CADASTRO DE RESERVA
38	25	Antônia Albertina Ferreira do Nascimento	Orientador Social	PRESENTE		15	41	56	CADASTRO DE RESERVA
78	26	Maria Rosângela Rodrigues de Sousa	Orientador Social	PRESENTE		15	41	56	CADASTRO DE RESERVA
40	27	Sandra Regina Nobre Melo da Silva	Orientador Social	PRESENTE		20	36	56	CADASTRO DE RESERVA
22	28	Saíara Marques Sampaio	Orientador Social	PRESENTE		5	48	53	CADASTRO DE RESERVA
100	29	Erinete Ferreira da Silva	Orientador Social	PRESENTE		5	48	53	CADASTRO DE RESERVA
91	30	Dhonnês da Costa Gonçalves	Orientador Social	PRESENTE		5	47	52	CADASTRO DE RESERVA
60	31	Valdelene Maria Ferreira de Sousa	Orientador Social	PRESENTE		15	36	51	CADASTRO DE RESERVA
95	32	Clara Beatriz Alves de Oliveira	Orientador Social	PRESENTE		16	35	51	CADASTRO DE RESERVA
117	DESCCLASSIFICADO	Taiane Rodrigues Oliveira	Orientador Social	PRESENTE		5	33,5	38,5	DESCCLASSIFICADO
48	DESCCLASSIFICADO	Keven Rodrigues Oliveira	Orientador Social	PRESENTE		5	33	38	DESCCLASSIFICADO
67	DESCCLASSIFICADO	João Pedro Alves Barroso	Orientador Social	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DESCCLASSIFICADO
73	DESCCLASSIFICADO	Paloma Camelo Farias	Orientador Social	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DESCCLASSIFICADO

CARGO – FACILITADOR

Nº de Inscrição	Classificação	Nome do Participante	Cargo	Presença	Observação	Titulos	Entrevista	Total	Status
75	1	Gustavo Henrique de Oliveira Mesquita	Facilitador	PRESENTE		22	60	82	APROVADO
76	2	Ezilane de Sousa Pereira	Facilitador	PRESENTE		15	58	73	APROVADO
74	3	Danielle Bezerra de Sousa	Facilitador	PRESENTE		18	43	61	CADASTRO DE RESERVA
65	4	Francisca Dalila de Sousa Pires	Facilitador	PRESENTE		10	50	60	CADASTRO DE RESERVA
112	5	Palmira Maria Bezerra Veríssimo	Facilitador	PRESENTE		10	46	56	CADASTRO DE RESERVA
70	DESCCLASSIFICADO	Nicolas Mesquita Torres	Facilitador	PRESENTE		5	34	39	DESCCLASSIFICADO

CARGO – ENTREVISTADOR

Nº de Inscrição	Classificação	Nome do Participante	Cargo	Presença	Observação	Titulos	Entrevista	Total	Status
105	1	Maria Claudete Martins de Souza	Entrevistador	PRESENTE	COTA RACIAL	20	61	81	APROVADO
61	2	Ruiliana Rodrigues da Silva	Entrevistador	PRESENTE		15	65	80	APROVADO
4	3	Maria José Bezerra de Sousa	Entrevistador	PRESENTE	COTA RACIAL	20	60	80	APROVADO
98	4	Jossicléia Lopes de Sousa	Entrevistador	PRESENTE		20	60	80	APROVADO
104	5	Francisca Lorrane Martins Alves	Entrevistador	PRESENTE		10	69	79	APROVADO
49	6	Maria Jamile Ribeiro Alves	Entrevistador	PRESENTE		15	64	79	APROVADO
59	7	Fernando Nobre Matos	Entrevistador	PRESENTE		20	58	78	APROVADO
56	8	Geovana de Araújo Braga	Entrevistador	PRESENTE		10	65	75	APROVADO
122	9	Maria Lorrany Lopes Veras	Entrevistador	PRESENTE		10	65	75	APROVADO
101	10	Natally Maria Martins Cardoso	Entrevistador	PRESENTE		17	57	74	APROVADO
121	11	Tamires Raquel Alves Ribeiro	Entrevistador	PRESENTE	COTA RACIAL	10	62	72	APROVADO
28	12	Maria Ennavily Lopes de Sousa	Entrevistador	PRESENTE		10	61,7	71,7	APROVADO
2	13	Julio César Sousa do Nascimento	Entrevistador	PRESENTE		10	61	71	APROVADO
87	14	Cleidlene do Nascimento Feitosa	Entrevistador	PRESENTE		15	56	71	APROVADO
50	15	Kauan Pereira Gomes	Entrevistador	PRESENTE		10	60	70	APROVADO
92	16	Alexandre da Silva Rodrigues	Entrevistador	PRESENTE		10	60	70	APROVADO
111	17	Ferlany Lopes Mota	Entrevistador	PRESENTE		10	59,8	69,8	CADASTRO DE RESERVA
129	18	Maria Kaiane Farias de Alburquerque	Entrevistador	PRESENTE		5	62	67	CADASTRO DE RESERVA
30	19	Lucas Eduardo Louzeiro de Oliveira	Entrevistador	PRESENTE		10	56	66	CADASTRO DE RESERVA
11	20	Elizabete Costa Carneiro	Entrevistador	PRESENTE		20	46	66	CADASTRO DE RESERVA
51	21	Maria Talia da Silva Campos	Entrevistador	PRESENTE		10	55,5	65,5	CADASTRO DE RESERVA
06	22	Reginaldo Araújo Oliveira	Entrevistador	PRESENTE		20	45,4	65,4	CADASTRO DE RESERVA
86	23	Amanda Mota Linhares	Entrevistador	PRESENTE		10	55,2	65,2	CADASTRO DE RESERVA

									RESERVA
83	24	Odair José Melo de Souza	Entrevistador	PRESENTE		15	50	65	CADASTRO DE RESERVA
24	25	Fernanda Beatriz Magalhães Lopes	Entrevistador	PRESENTE		5	58	63	CADASTRO DE RESERVA
89	26	Mara Pâmela Trajano Nunes	Entrevistador	PRESENTE		5	58	63	CADASTRO DE RESERVA
77	27	Claudiana Oliveira Gomes	Entrevistador	PRESENTE		20	42	62	CADASTRO DE RESERVA
114	28	Sandy Maria Ribeiro Lima	Entrevistador	PRESENTE		10	51	61	CADASTRO DE RESERVA
64	29	Italo Gustavo Alves de Araújo	Entrevistador	PRESENTE		5	55	60	CADASTRO DE RESERVA
115	30	Pauliane Aguiar Rodrigues	Entrevistador	PRESENTE		5	55	60	CADASTRO DE RESERVA
36	31	Aurilene Pereira Cardoso	Entrevistador	PRESENTE		5	52,4	57,4	CADASTRO DE RESERVA
118	32	Ludimila Maria Sipião Martins	Entrevistador	PRESENTE		5	51,6	56,6	CADASTRO DE RESERVA
90	33	Marcelo Campos Menezes	Entrevistador	PRESENTE		5	50	55	CADASTRO DE RESERVA
16	34	Keiliane Gonçalves Leite	Entrevistador	PRESENTE		15	38	53	CADASTRO DE RESERVA
29	35	Josiane de Amaral da Silva	Entrevistador	PRESENTE		5	45	50	CADASTRO DE RESERVA
71	36	Iana Lillian Farias Pires	Entrevistador	PRESENTE		5	45	50	CADASTRO DE RESERVA
51	37	Antony Braian Gomes de Oliveira	Entrevistador	PRESENTE		12	38	50	CADASTRO DE RESERVA
31	DECLASSIFICADO	Antônio Hemorgenes Monte Boto Sousa	Entrevistador	PRESENTE	PCD	15	33	48	DECLASSIFICADO
80	DECLASSIFICADO	Amanda Lopes da Silva	Entrevistador	PRESENTE		5	42	47	DECLASSIFICADO
82	DECLASSIFICADO	Raquel Feitosa Farias	Entrevistador	PRESENTE	PCD	15	32	47	DECLASSIFICADO
92	DECLASSIFICADO	Alexandre da Silva Rodrigues	Entrevistador	PRESENTE		5	41,9	46,9	DECLASSIFICADO
37	DECLASSIFICADO	Antônia Mila Karen Pereira Cardoso	Entrevistador	PRESENTE	CN	5	41,8	46,8	DECLASSIFICADO
123	DECLASSIFICADO	José Henrique Rodrigues da Silva	Entrevistador	PRESENTE		5	41	46	DECLASSIFICADO
113	DECLASSIFICADO	Rennara Saraiva do Nascimento	Entrevistador	PRESENTE		5	38	43	DECLASSIFICADO
62	DECLASSIFICADO	Paulo Henrique Agapito de Sousa	Entrevistador	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DECLASSIFICADO
68	DECLASSIFICADO	André Luis Farias Oliveira	Entrevistador	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DECLASSIFICADO
69	DECLASSIFICADO	Guilherme da Silva Abreu	Entrevistador	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DECLASSIFICADO
79	DECLASSIFICADO	Maria Gabriele Lemos Pereira	Entrevistador	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DECLASSIFICADO
81	DECLASSIFICADO	Fábio Fernando Barroso Mendes	Entrevistador	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DECLASSIFICADO
96	DECLASSIFICADO	João Vicente de Sousa neto	Entrevistador	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DECLASSIFICADO

CARGO – VISITADOR

Nº de Inscrição	Classificação	Nome do Participante	Cargo	Presença	Observação	Titulos	Entrevista	Total	Status
18	1	Francisca Claudenice Ribeiro	Visitador	PRESENTE		20	65	85	APROVADO
124	2	Maria Angélica Ferreira Canuto	Visitador	PRESENTE		16	65	81	APROVADO
5	3	João da Silva Lima Filho	Visitador	PRESENTE		20	58	78	APROVADO
110	4	Ana Beatriz Rodrigues dos Santos	Visitador	PRESENTE	COTA RACIAL	10	68	78	APROVADO
54	5	Obediana Maria de Mesquita Furtado	Visitador	PRESENTE		15	60	75	APROVADO
126	6	Jaqueline Ribeiro Lima	Visitador	PRESENTE		10	65	75	APROVADO
128	7	Laine de Sousa Silva de Mesquita	Visitador	PRESENTE		25	50	75	APROVADO
21	8	Antônia Harlene Martins de Sousa	Visitador	PRESENTE	COTA RACIAL	5	66	71	APROVADO
10	9	Maria Celine do Nascimento Agapito	Visitador	PRESENTE		15	55	70	APROVADO
127	10	Francisca Cristiane de Sousa Gomes	Visitador	PRESENTE		10	60	70	APROVADO
52	11	Beatriz Lopes de Mesquita Silva	Visitador	PRESENTE		20	49	69	CADASTRO DE RESERVA
57	12	Beatriz Fernandes Lopes	Visitador	PRESENTE		20	48	68	CADASTRO DE RESERVA
102	13	Maria Joseline de Araújo Mendes	Visitador	PRESENTE		20	47	67	CADASTRO DE RESERVA
53	14	Aline Sousa Silva	Visitador	PRESENTE		10	55	65	CADASTRO DE RESERVA
45	15	Maria Edilane Sousa Bezerra	Visitador	PRESENTE	COTA RACIAL	15	48,5	63,5	CADASTRO DE RESERVA
39	16	Maria Janaina Gonçalves de Souza	Visitador	PRESENTE		15	40	55	CADASTRO DE RESERVA
109	17	Francisca Natalia de Abreu Moreno	Visitador	PRESENTE		5	50	55	CADASTRO DE RESERVA
97	18	Graziele Moreno Soares	Visitador	PRESENTE		15	38	53	CADASTRO DE RESERVA
119	19	Adriele Oliveira de Lima	Visitador	PRESENTE	PCD	6	47	53	CADASTRO DE RESERVA
35	20	Lidiana Oliveira Gomes	Visitador	PRESENTE		10	42	52	CADASTRO DE RESERVA
43	21	Francisca Gardene Oliveira Néri	Visitador	PRESENTE		10	42	52	CADASTRO DE RESERVA
9	22	Leidiana Pereira Silva	Visitador	PRESENTE		5	46	51	CADASTRO DE RESERVA
103	23	Denise Matos Campos	Visitador	PRESENTE		10	40	50	CADASTRO DE RESERVA
84	DECLASSIFICADO	Bruno Lopes de Sousa	Visitador	PRESENTE		5	42	47	DECLASSIFICADO
14	DECLASSIFICADO	Vitoria Paiva de Oliveira	Visitador	PRESENTE		5	39	44	DECLASSIFICADO
106	DECLASSIFICADO	Aparecida Ribeiro Lemos	Visitador	PRESENTE	S/ CERTIFICADO - CN	0	38	38	DECLASSIFICADO
42	DECLASSIFICADO	Francisco Sávio Pereira de Paiva	Visitador	PRESENTE	S/ CERTIFICADO	5	0	5	DECLASSIFICADO
5	DECLASSIFICADO	Katia Cilene Soares Araújo de Sousa	Visitador	PRESENTE		5	0	5	DECLASSIFICADO
55	DECLASSIFICADO	Maria Ester Mesquita	Visitador	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DECLASSIFICADO
120	DECLASSIFICADO	Marinalva Ferreira de Sousa Carvalho	Visitador	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DECLASSIFICADO
125	DECLASSIFICADO	Antônia Sara Ferreira da Silva	Visitador	AUSENTE	AUSENTE	5	0	5	DECLASSIFICADO

Edital 001/2025
CONVOCAÇÃO

O Governo Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, Através da Secretária Municipal de Proteção Social, no uso de suas atribuições legais, resolve: Tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo edital 001/2025, A Secretária de Proteção Social, convoca os aprovados dentro do número de vagas previstas no edital para se apresentarem:

ORIENTADOR SOCIAL

dia 01 de abril de 2025, a partir das 8:00h, na Sede da Secretária de Proteção Social, munidos de toda a documentação exigida no edital.

ENTREVISTADOR

dia 02 de abril de 2025, a partir das 8:00h, na Sede da Secretária de Proteção Social, munidos de toda a documentação exigida no edital.

VISITADOR E FACILITADOR

dia 03 de abril de 2025, a partir das 8:00h, na Sede da Secretária de Proteção Social, munidos de toda a documentação exigida no edital. Os classificados aprovados no cadastro de reserva serão convocados de acordo com a necessidade da administração.

Guaraciaba do Norte/CE, 31 de março de 2025.

REGIANE DE SOUSA GOMES

Secretária da Assistência Social e Cidadão

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1A8C796B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Morada Nova-CE, através da Secretaria de Assistência Social- SAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, através da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009; Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que trata das categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; Resolução CNAS/MDS nº 9, de 15 de abril de 2014, que trata das ocupações profissionais de nível fundamental e médio do SUAS; Resolução SNAS nº 24, de novembro de 2016, que Institui o Programa Primeira Infância SUAS; Portaria Ministério da Cidadania nº 664, de 2 de setembro de 2021, que regulamenta o Programa Primeira Infância no SUAS; Lei municipal nº 1.628, de 15 de julho de 2013, dentre outras normativas, torna público e estabelece normas específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação do cadastro de reserva, com objetivo de contratação de profissionais para atuação nos programas e serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município de Morada Nova-CE.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado a que se destina o presente edital visa a formação do cadastro de reserva, com objetivo de contratação de profissionais para atuação nos programas e serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município de Morada Nova-CE, a depender da necessidade da administração pública, em observância ao definido nos ANEXOS IV e V deste Edital, os quais tratam das categorias profissionais e suas competências.

2- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo a que se destina o presente edital será realizado com apoio técnico da Empresa contratada para esse fim, Ágil Serviços, CNPJ nº 03.065.395.0001-07, sob a supervisão de comissão nomeada pela Secretaria de Assistência Social- SAS do município, especificamente para esse fim, denominada: **Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2025 de Morada Nova-CE**, e segue as normas estabelecidas neste instrumento.

2.2. O processo seletivo terá validade de até um ano para o chamamento.

2.3. A Secretaria de Assistência Social- SAS convocará os candidatos a partir das necessidades e possibilidades orçamentárias da administração pública, não sendo, assim, obrigada a contratar.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

3.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.3. Ter concluído o ensino fundamental para cargo que exige esse nível de formação;

3.4. Ter concluído o ensino médio para cargo que exige esse nível de formação;

3.5. Ter concluído a graduação na área correspondente a função que pretende assumir;

3.6. Ter registro profissional no Conselho Profissional (quando obrigatório para o exercício da função que pretende assumir);

3.7. Ter Carteira Nacional de Habilitação- CNH categoria B (para cargos de motorista de carro);

3.8. Ter Carteira Nacional de Habilitação- CNH categoria A (para cargos de motorista de motocicleta).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições serão realizadas na Sede da Secretaria de Assistência Social- SAS, localizada na Av. Manoel de Castro, 960, Centro, Morada Nova-CE, no horário de 8h às 16h, nos dias estabelecidos no ANEXO I deste Edital.

4.2. Das inscrições para candidatos com deficiência.

4.2.1. Às pessoas com deficiência têm assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Simplificada desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. Para tanto, devem apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Validade do laudo dos últimos 12 meses;

4.3. A inscrição do candidato reconhecerá o seu conhecimento e expressa aceitação do disposto neste Edital.

4.4. No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

4.4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);

4.4.2. Ficha Padronizada para Descrição de Títulos (ANEXO III) devidamente acompanhada de documentos comprobatórios, entregues em envelope lacrado, separadamente dos demais documentos (caso tenha títulos);

4.4.3. Cópias legíveis do documento de Identidade e CPF. Apresentar as via originais para conferência (para motoristas, apresentar a CNH na categoria correspondente ao cargo);

4.4.4. Certidão ou outro comprovante de Quitação Eleitoral;

4.4.5. Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do ensino médio (para função de nível médio);

4.4.6. Cópia autenticada do diploma de conclusão de ensino superior ou declaração de conclusão autenticada, correspondente à vaga pretendida (para função de nível superior);

4.4.7. Documento comprobatório de conhecimento na área da oficina para qual concorre (para oficineiros);

4.4.8. Cópia autenticada de comprovante de registro no conselho de categoria profissional (para assistente social – psicóloga – advogada);

4.4.9. Cópia do comprovante de residência;

4.4.10. Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID para PCD;

4.4.11. Requerimento de condições especiais em conformidade com o item 6.10. (ANEXO VIII).

4.5. As informações no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a **Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025 de Morada Nova-CE** no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida ficha ou o não preenchimento de informações requeridas nela.

4.6. A inscrição poderá ser feita por procurador devidamente munido de procuração específica para este fim e documento pessoal de identidade com foto, bem como dos documentos já citados no item 4.4 deste edital.

4.7. Os candidatos só poderão concorrer a uma única função (categoria), devendo no ato da inscrição informar para qual função desejam concorrer.

4.8. Não será realizada a inscrição sem a entrega de todos os documentos exigidos neste edital.

4.9. Não será cobrada taxa de inscrição.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado preconizado neste Edital será realizado em três etapas, sendo:

5.1.1. Primeira Etapa: Prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;

5.1.2. Segunda Etapa: Prova de títulos, de caráter classificatório;

5.1.3. Terceira Etapa - Entrevista individual, de caráter classificatório.

5.2. A pontuação das etapas descritas no item 5.1 está estabelecida no Consolidado de pontuação, ANEXO VII deste Edital.

6. DA ETAPA PROVA OBJETIVA

6.1. Será aplicada prova objetiva para os candidatos que concorrem às funções que exigem formação em nível fundamental, médio e superior, conforme ANEXO IV deste edital, abrangendo conhecimentos em língua portuguesa, raciocínio lógico e conhecimentos específicos sobre a política de assistência social, em observância ao preconizado no ANEXO VI deste Edital.

6.2. A prova terá 20 (vinte) questões objetivas numeradas sequencialmente de 1 a 20, cada uma com 04 (quatro) alternativas indicadas pelas letras de 'A' a 'D', das quais, somente uma corresponderá à resposta certa, valendo 2,50 (dois e meio) pontos cada questão, totalizando 50 pontos para a etapa prova objetiva.

6.3. Será classificado para a etapa seguinte (item 5.1.2), o candidato que atingir na prova objetiva o mínimo de 20 (vinte) pontos.

6.4. O tempo total para orientações iniciais, resolução da prova e preenchimento do cartão de respostas é de 3h (três horas). Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar à pessoa responsável o cartão de respostas devidamente assinado, assinar a lista de presença com horário de término da prova.

6.5. O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da prova, objetivando a assinatura da ficha de frequência e recebimento do cartão resposta. O candidato deverá estar munido de:

6.5.1. Comprovante de inscrição;

6.5.2. Documento original de identidade com foto - São considerados documentos oficiais de identidade: carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, ou Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação;

6.5.3. Caneta esferográfica azul ou preta, em material transparente.

6.6. A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo essas informações publicadas em conformidade com o ANEXO I deste Edital.

6.7. Os dois últimos candidatos a entregarem as provas deverão permanecer na sala, para acompanhamento e assinatura da ata e lacre dos envelopes com os cartões respostas e as provas, comprovando a regularidade da sua aplicação.

6.8. O candidato que se recusar a fazer a prova, ou se retirar do recinto durante a sua realização sem autorização dos fiscais de prova, ficará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado, e o fato será registrado em instrumental específico.

6.9. O caderno de prova somente poderá ser levado pelo candidato após decorridas as três horas do início da prova (final da prova). Caso o candidato termine antes do horário previsto, deverá entregar o caderno de prova juntamente com o cartão resposta, ao responsável.

6.10. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas previstas neste Edital, o candidato com deficiência deverá solicitá-las no ato da inscrição, por meio de requerimento constante no ANEXO VIII, indicando claramente quais os recursos especiais serão necessários, acompanhado de parecer emitido por profissional médico.

6.11. O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas no Cartão de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.

6.12. O local e horário para a realização da prova serão publicados no site oficial da Prefeitura de Morada Nova- CE, acesso: <https://www.moradanova.ce.gov.br/>, no período definido no ANEXO I deste Edital.

6.13. Caberá interposição de recurso administrativo do resultado preliminar da Etapa Prova Objetiva em período estabelecido no ANEXO I deste Edital.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. Para os candidatos classificados na prova objetiva, como também, para aqueles sem formação profissional, será realizada a prova de títulos.

7.2. A análise de títulos se dará por meio do exame da **Ficha Padronizada para Descrição de Títulos** (ANEXO III), com a devida comprovação das informações apresentadas no ato da inscrição.

7.3. Na ocasião da análise de títulos, as cópias dos documentos comprobatórios serão verificadas pela comissão responsável pelo processo seletivo, caso não se enquadre nas normas deste Edital, serão desconsideradas.

7.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos relacionados no ANEXO III deste edital, observado o limite de 20 (vinte) pontos para esta etapa.

7.5. Sobre a comprovação de experiência profissional na área para qual o candidato concorre, o mesmo deverá anexar um desses documentos: cópia autenticada da Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, contrato ou declaração com descrição do exercício profissional e tempo de serviço, devidamente assinada.

7.6. Caberá interposição de recurso administrativo do resultado preliminar da Etapa Prova de Títulos, em período estabelecido no ANEXO I.

8. DA ENTREVISTA

8.1. Para os candidatos classificados na prova objetiva, como também, para aqueles sem formação profissional, será realizada a entrevista individual, por profissionais qualificados, com o objetivo de identificar as habilidades, afinidades e interesse em desenvolver funções, considerando as especificidades do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, e em consonância com os parâmetros definidos no ANEXO VI deste Edital.

8.2. No momento da divulgação do resultado final da 2ª fase, serão divulgados a data, horário e local da entrevista dos candidatos aprovados para a fase Entrevista Individual, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Morada Nova-CE.

8.3. A Entrevista terá caráter classificatório, com pontuação máxima estabelecida em 30(trinta) pontos.

8.4. Não haverá segunda chamada para a entrevista. A ausência por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso da Seleção Pública Simplificada.

8.5. Não haverá interposição de recurso da etapa entrevista individual, uma vez que esse processo ocorre via análise subjetiva, por profissionais qualificados. No entanto, poderá haver interposição de recurso do resultado preliminar geral das três etapas.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1- Em caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

9.1.1. Tiver maior idade.

9.1.2. Obter maior pontuação na entrevista.

10- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1- A Classificação dos candidatos será por ordem decrescente, conforme pontuação adquirida nas três etapas do processo seletivo.

10.2- A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária de Assistência Social de Morada Nova-CE, com base no Relatório elaborado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo, com a relação dos candidatos, em ordem decrescente de classificação conforme pontuação adquirida.

10.3. A Pontuação final dos candidatos inscritos para as funções de nível fundamental, médio e superior, será obtida mediante a somatória das pontuações referentes às três fases do processo seletivo, totalizado o máximo de 100 pontos.

10.4. A Pontuação final dos candidatos inscritos para as funções sem formação profissional, será obtida mediante a somatória das pontuações referentes às duas últimas etapas do processo seletivo, totalizado o máximo de 50 pontos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá interposição de recurso administrativo do resultado preliminar das etapas prova objetiva, análise de títulos e do resultado geral das três etapas do Processo Seletivo Simplificado (prova objetiva, análise de títulos e entrevista), em período estabelecido no ANEXO I deste Edital.

11.2. Os recursos devidamente fundamentados, datados e assinados, deverão ser dirigidos à **Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025 de Morada Nova-CE**, nas dependências da Secretaria de Assistência Social- SAS de Morada Nova-CE, no horário de 08h às 12h, no prazo definido no ANEXO I.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. A aprovação no certame não cria para o candidato o direito à convocação, quando esta se der, será a partir da necessidade da administração pública, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

12.2. Os contratos de trabalho terão prazo máximo de até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual ou menor período, desde que ainda configurada a necessidade temporária de excepcional interesse público, não podendo exceder a 12 (doze) meses, em conformidade com a legislação municipal.

12.3. O candidato que, por razões particulares, desistir de ocupar o cargo que lhe for destinado, de acordo com a convocação, registrará a sua desistência em documento específico, podendo ser convocado o seguinte classificado no cadastro de reserva.

12.4. Os salários definidos no ANEXO IV poderão ser reajustados em conformidade com a legislação do município.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O acompanhamento das publicações referentes a este edital será de responsabilidade exclusiva do candidato.

13.2. Não serão prestadas informações por telefone sobre o resultado da seleção.

13.3. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção previsto neste edital serão resolvidos pela **Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025 de Morada Nova-CE**.

13.4. Este Edital será publicado no Diário Oficial, acesso: <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>, Site Oficial da Prefeitura Municipal de Morada Nova-CE e exposto em mural da Secretaria de Assistência Social do município.

13.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Morada Nova-CE, 28 de março de 2025

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO

Secretária da Assistência Social de Morada Nova-CE

ANEXOS

ANEXOS	DESCRIÇÃO DO OBJETO
ANEXO I	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
ANEXO II	FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO III	FICHA PADRONIZADA PARA DESCRIÇÃO DE TÍTULOS
ANEXO IV	PLANILHA DE CARGOS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS
ANEXO V	DAS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS
ANEXO VI	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO NA ETAPA ENTREVISTA
ANEXO VII	CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO
ANEXO VIII	REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SE SUBMETER ÀS PROVAS
ANEXO IX	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

ANEXO I – EDITAL SAS MORADA NOVA-CE Nº 001/2025**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO ANO 2025
Publicação do edital	01/04
Inscrição	02 e 03/04

Publicação do resultado da inscrição, local e horário para realização da prova objetiva	04/04
Data da prova objetiva	06/04
Publicação do gabarito da prova objetiva	07/04
Resultado preliminar da prova objetiva	10/04
Recurso referente ao resultado preliminar da prova objetiva	11/04
Resultado final da prova objetiva	13/04
Publicação do resultado preliminar da prova de títulos	13/04
Recurso referente ao resultado preliminar da prova de títulos	14/04
Resultado final da prova de títulos	15/04
Publicação sobre local e horário para realização da entrevista individual	15/04
Entrevista	16 e 17/04
Resultado preliminar das três etapas do processo seletivo simplificado	24/04
Recurso referente ao resultado preliminar das três etapas do processo seletivo simplificado	25/04
Resultado Final do processo seletivo simplificado	26/04

ANEXO II - DO EDITAL SAS MORADA NOVA-CE Nº 001/2025**FICHA DE INSCRIÇÃO 2025.****CARGO:** _____**() SEDE () SÃO JOÃO DO ARUARU****NOME:** _____**NOME SOCIAL** _____**DATA** _____ **NASC.** _____ **SEXO:** _____**CPF:** _____ **RG:** _____ **UF:** _____ **ENDEREÇO** _____ **BAIRRO:** _____**CEP** _____ **CIDADE:** _____ **TELEFONE** _____**E-MAIL:** _____ **PESSOA COM DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO****DOCUMENTOS APRESENTADOS** (espaço destinado ao técnico responsável pelo recebimento dos documentos)

- () Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
- () Envelope lacrado contendo a Ficha Padronizada para Descrição de Títulos (ANEXO III) e documentos comprobatórios;
- () Cópias legíveis do documento de Identidade e CPF. Apresentar as via originais para conferência (para motoristas, apresentar a CNH na categoria correspondente ao cargo);
- () Certidão ou outro comprovante de Quitação Eleitoral;
- () Cópia autenticada do diploma de conclusão do ensino fundamental (p/ funções de nível fundamental);
- () Cópia do diploma de conclusão do ensino médio (p/ funções de nível médio);
- () Documento comprobatório de conhecimento na área da oficina para qual concorre (para oficineiros);
- () Cópia do diploma de conclusão de ensino superior ou declaração de conclusão, correspondente a vaga pretendida (p/ funções de nível superior);
- () Cópia autenticada de comprovante de registro no conselho de categoria profissional (quando necessário ao exercício da função);
- () Cópia do comprovante de residência;
- () Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID para PCD;
- () Requerimento de condições especiais em conformidade com o item 6.10. (ANEXO VIII).

Morada Nova-CE, _____ de _____ de 2025

Assinatura do/a Candidato/a _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento dos Documentos _____

ANEXO III– DO EDITAL SAS MORADA NOVA-CE Nº 001/2025**FICHA PADRONIZADA PARA DESCRIÇÃO DE TÍTULOS****CARGO:** _____**NOME:** _____

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
NÍVEL FUNDAMENTAL	DESTINADO A COMISSÃO
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PARA CADA NÍVEL: 20	
CURSO DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICO NA ÁREA PARA A QUAL O CANDIDATO SE INSCREVE, COM NO MÍNIMO 40H, REALIZADO HÁ NO MÁXIMO 10 ANOS.	
TOTAL DE PONTOS 10	
NOME DO CURSO:	
EXPERIÊNCIA NA ÁREA PARA A QUAL CONCORRE, DE, NO MÍNIMO, 12 MESES – TOTAL DE PONTOS 10	
TOTAL DE PONTOS	

Morada Nova-CE, _____ de _____ de 2025

DECLARO ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações acima descritas e que os títulos relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei.

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

RUBRICA DOS MEMBROS DA COMISSÃO _____

ANEXO IV – DO EDITAL SAS MORADA NOVA-CE Nº 001/2025**PLANILHA DE CARGOS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS**

CARGOS /FUNÇÕES NÍVEL FUNDAMENTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$
Cozinheira/o	40h	Salário mínimo
Auxiliar de Cozinheira/o		
Eletricista		
Auxiliar de cuidador		

CARGOS /FUNÇÕES NÍVEL MÉDIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$
Orientador Social para atuação nas visitas do Programa Criança Feliz no SUAS.		Salário mínimo
Digitador/entrevistador para atuação do Cadastro Único		
Motorista de carro		
Motorista de motocicleta		
Cuidador Social (em regime de plantão)		
Oficineiro/a de canto e coral		
Oficineiro/a de capoeira		
Oficineiro/a de jogos e esporte		
Oficineiro de violão e melodia		
Oficineiro de atividades recreativas		
Oficineiro de artesanato		
Oficineiro de teatro/ dança		

CARGOS /FUNÇÕES NÍVEL SUPERIOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$
Psicóloga/o	40	4.259,00
Assistente Social	30	4.259,00
Pedagoga/o	40	4.259,00
Advogado	20	2.746,00
Profissional de Educação Física	20	2.746,00

CARGOS /FUNÇÕES SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$
Vigia/Porteira/o (em regime de plantão)	40h	Salário mínimo
Auxiliar de serviços gerais		
Jardineiro		

ANEXO V - DO EDITAL SAS MORADA NOVA-CE Nº 001/2025**DAS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS**

1. FUNÇÃO OU ATRIBUIÇÃO é o conjunto de atividades ou tarefas que são executadas de forma sistemática pelo trabalhador de uma determinada ocupação (Resolução MDS/CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014).

2. FORMAÇÃO EM NÍVEL FUNDAMENTAL**2.1. COZINHEIRA (FUNÇÕES DE COZINHA)**

- Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;
- Prestar apoio no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, preparo, finalização, e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

2.2. AUXILIAR DE COZINHA (FUNÇÕES DE COPEIRAGEM)

- Atender as equipes de referência e os usuários;
- Servir e manipular alimentos e bebidas;
- Realizar serviços de café;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

2.3. ELETRICISTA

A função montar, ajustar, instalar, reparar e manter aparelhos, equipamentos domésticos e instalações elétricas em geral.

3. FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO**3.1. MOTORISTA - (FUNÇÕES DE TRANSPORTE)**

Desenvolver um conjunto de atividades, compreendendo:

- Transportar as equipes de referência e usuários do SUAS;
- Dirigir e manobrar veículos (carro e motocicleta);

c. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo;

d. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

3.2. ORIENTADOR SOCIAL/EDUCADOR SOCIAL

Desenvolver um conjunto de atividades socioeducativas, de convivência e socialização visando à atenção, defesa, garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social, fortalecimento da função protetiva da família, a partir de diferentes formas e metodologias, levando em consideração o ciclo de vida, conforme o preconizado na Resolução CNAS/MDS nº 9, de 15 de abril de 2014, que trata das ocupações profissionais de nível fundamental e médio do SUAS.

O Orientador social também exerce a função de visitador do Programa Criança Feliz- PCF, é o profissional responsável por planejar e realizar a visita domiciliar as famílias do PCF, com apoio e acompanhamento do supervisor.

3.3. CUIDADOR SOCIAL

Desenvolver um conjunto de atividades, compreendendo:

a. Atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;

b. Atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;

c. Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;

d. Identificar as necessidades e demandas dos usuários;

e. Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;

f. Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;

g. Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;

h. Potencializar a convivência familiar e comunitária;

i. Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;

j. Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;

k. Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;

l. Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias;

m. Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar;

n. Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar;

o. Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

3.4. DIGITADORES/ENTREVISTADOR - AGENTE ADMINISTRATIVO (FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS)

Desenvolver um conjunto de atividades, compreendendo:

a. Apoio à gestão administrativa;

b. Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;

c. Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral;

d. Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços socioassistenciais e para inserção dos usuários no CadÚnico;

e. Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários do CadÚnico, prontuários, protocolos, dentre outros;

f. Controlar estoque e patrimônio;

g. Apoiar na organização e no processamento dos convênios, contratos, acordos ou ajustes com as entidades e, ou, organizações de assistência social;

h. Dentre outras inerentes à função.

3.5. OFICINEIROS: Profissionais com curso de formação nas áreas abaixo definidas, em conformidade com a lei municipal nº 2.066 de março de 2022, que institui o “Projeto Integrar para Socializar”.

a. Canto e coral: Profissional com formação técnica na área, para desenvolver atividade de canto e coral junto aos usuários dos serviços do SUAS;

b. Esporte: Profissional com formação técnica na área, para desenvolver atividades esportivas junto aos usuários dos serviços do SUAS;

c. Capoeira: Profissional com formação técnica na área, para desenvolver atividade de capoeira junto aos usuários dos serviços do SUAS;

d. Violão e melodia ativos: Profissional com formação técnica na área, para desenvolver atividades musicais de violão e melodia, junto aos usuários dos serviços do SUAS;

e. Atividades lúdicas e recreativas (jogos): Profissional com formação técnica na área, para desenvolver atividades lúdicas e recreativas junto aos usuários dos serviços do SUAS.

4. PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL- PEDAGOGO- PSICÓLOGO - ADVOGADO - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Desenvolver trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos, atuar junto às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, entre outras ações previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Atuar no Programa Primeira Infância no SUAS em conformidade com as normativas nacionais e orientações técnicas sobre o referido programa, incluído supervisão, planejamento e oferta de capacitações para profissionais com fundação em nível médio.

5. SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Funções necessárias à operacionalização dos serviços e programas do SUAS, incluído as seguintes atividades: Desempenhar atividades de limpeza.

5.1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FUNÇÃO DE LIMPEZA)

a. Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;

b. Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

5.2. VIGIA/PORTEIRO (FUNÇÕES DE SEGURANÇA)

Desenvolver um conjunto de atividades, compreendendo:

a. Desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio;

b. Exercer a observação de edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de prevenir perdas e danos, evitar incêndios e acidentes;

c. Controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;

d. Acompanhar pessoas e mercadorias;

e. Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.

5.3. JARDINEIRO

a. Função de jardinagem, compreendendo cortar a grama, podar arbustos e árvores, bem como plantações que venham a se desenvolver nas calçadas das unidades;

b. Participar de projetos de plantação e paisagismo especial quando considerado necessário pela gestão das unidades;

c. Colaborar com a equipe de manutenção regular de pequenos equipamentos e ferramentas utilizados para o desenvolvimento da função estabelecida;

d. Aguardar gramas, plantações e todo tipo de vegetações que necessitem desse serviço;

e. MANTER SEMPRE LIMPOS OS JARDINS E ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES.

ANEXO VI DO EDITAL SAS MORADA NOVA-CE Nº 001/2025

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO NA ETAPA ENTREVISTA

I. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA

a. LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL: Interpretação e compreensão de textos; Ortografia: Divisão Silábica; Acentuação Gráfica, Sinônimos, Antônimos, Verbo.

b. LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR: Interpretação e compreensão de textos; Ortografia: Divisão Silábica; Acentuação Gráfica; Sinônimos, Antônimos; Homônimos e Parônimos; Pontuação. Classes de Palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo. Concordância verbal e nominal. Sentido próprio e figurado das palavras.

c. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NÍVEL FUNDAMENTAL: Política Nacional de Assistência Social – PNAS/ 2004; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Competências e Atribuições dos Trabalhadores do SUAS (Resolução CNAS nº 09 de 2014).

d. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR: Política Nacional de Assistência Social – PNAS/ 2004 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Competências e Atribuições dos trabalhadores do SUAS; Norma Operacional Básica – NOB SUAS 2012.

e. RACIOCÍNIO LÓGICO – NÍVEL FUNDAMENTAL: Estruturas lógicas; Diagramas lógicos; Resolução de situações-problema; Reconhecimento de sequências e padrões.

f. RACIOCÍNIO LÓGICO – NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR: Estruturas lógicas; Diagramas lógicos; Resolução de situações-problema; Reconhecimento de sequências e padrões; Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

II. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO NA ETAPA ENTREVISTA

a. Comportamento: A postura, tom de voz e a oratória;

b. Experiência profissional: A relevância das experiências relatadas e a compatibilidade com a função que pretende exercer;

c. Habilidades técnicas: Conhecimentos específicos relacionados a função que pretende exercer;

d. Habilidades interpessoais: A capacidade de trabalhar em equipe, comunicação clara, flexibilidade e a adaptabilidade;

e. Atributos pessoais: Confiança, tolerância e escuta ativa;

f. Objetivos profissionais: As metas de curto e longo prazo do/a candidato/a;

g. Conhecimento sobre políticas públicas: O quanto a/o candidata/o conhece sobre as políticas públicas, em destaque a de assistência social, como também, as expectativas futuras.

ANEXO VII– DO EDITAL SAS MORADA NOVA-CE Nº 001/2025

CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO

ETAPA I	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	50
ETAPA II	TOTAL DE PONTOS DO CURRÍCULUM VITAE	20
ETAPA III	TOTAL DE PONTOS DA ENTREVISTA	30
TOTAL DE PONTOS		100

DESTINADO SOMENTE À COMISSÃO (UTILIZADO PARA CADA CANDIDATO)

01	NOME DO/A CANDIDATO/A:	
02	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	
03	TOTAL DE PONTOS DO CURRÍCULUM VITAE	
04	TOTAL DE PONTOS DA ENTREVISTA	
05	Resultado Final (2+3+4)	

Morada Nova-CE _____ de _____ de 2025

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Assinatura Membro 1	
Assinatura Membro 2	
Assinatura Membro 3	

ANEXO VIII - DO EDITAL SAS MORADA NOVA-CE Nº 001/2025

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SE SUBMETER ÀS PROVAS

Eu _____, inscrito no CPF sob o nº _____ RG nº _____, conforme o estabelecido no **EDITAL SAS MORADA NOVA-CE Nº 001/2025**, comprovada a situação de Pessoa com Deficiência, venho através deste, requerer as seguintes condições especiais para que eu possa participar da etapa prova objetiva e entrevista individual:

ANEXO IX– DO EDITAL SAS MORADA NOVA-CE Nº 001/2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL SAS MORADA NOVA-CE Nº 001/2025

DATA DA INSCRIÇÃO ____/____/____

NOME DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO _____

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:077F0308

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO EM FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA – CATEGORIA “B” E CATEGORIA “D” – EDITAL Nº 004/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere, e em conformidade com o cronograma disposto em Edital Nº 004/2025, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do **RESULTADO FINAL** da 1ª ETAPA (ANÁLISE CURRICULAR), após recursos, do Processo Seletivo Nº 004/2025 para Composição de Banco de Cadastro Reserva para Provimento em Função Temporária de Motorista – Categoria “B” e Categoria “D”.

MOTORISTA CATEGORIA “B”				
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTOS	RESULTADO
	011	Keven Kolberg Costa da Silva	60,0	Classificado para 2ª etapa
	010	João Paulo Santos Amaro	56,0	Classificado para 2ª etapa
	016	Rondinelle Pereira de Oliveira	40,0	Classificado para 2ª etapa
	006	Albino de Sousa Lima Neto	30,0	Classificado para 2ª etapa
	018	Luiz Henrique Lima de Sousa	26,0	Não Classificado

MOTORISTA CATEGORIA “D”				
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTOS	RESULTADO
	012	Antônio Ailton Sabino	58,0	Classificado para a 2ª etapa
	015	José Ribamar Rodrigues Lacerda	54,0	Classificado para a 2ª etapa
	009	Raimundo de Sousa Costa	46,0	Classificado para a 2ª etapa
	004	Francisco Félix da Silva Júnior	45,0	Classificado para a 2ª etapa
	003	Elineudo Alves de Menezes	41,0	Classificado para a 2ª etapa
	014	Luciano Ferreira da Silva	41,0	Classificado para a 2ª etapa
	001	Francisco Valdez Macedo Viana	39,0	Classificado para a 2ª etapa
	002	Geraldo Pedro da Silva Júnior	39,0	Classificado para a 2ª etapa
	007	Robemarcos Fernandes Costa	39,0	Classificado para a 2ª etapa
	008	Abner da Silva Ferreira	35,0	Classificado para a 2ª etapa
	013	Herli de Sousa Costa	35,0	Classificado para a 2ª etapa
	017	Francisco Clébio Alves da Silva	25,0	Não Classificado
	005	Cícero Micael Pinho de Araújo	23,0	Não Classificado

Várzea Alegre, Ceará, em 31 de março de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:D68B2538

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

